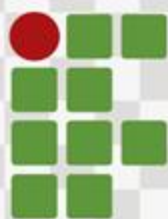


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE**

**AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº 39/2010 DO CONSELHO SUPERIOR - IFPR
AJUSTE PARECER CONSEPE Nº **XX/ANO****



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraná

**Curitiba
2023**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Pró-Reitora de Ensino Adjunta

Cristiane Ribeiro da Silva

Diretora de Ensino

Patrícia Daniela Maciel

Coordenadora de Cursos Técnicos

Ana Lucia Berno Bonassina

Diretor Geral do Campus

Adriano Willian da Silva Viana Pereira

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Vilmar Fernandes

Coordenadora de Curso

Leni de Lima Santana

(Portaria 348, de 07 de abril de 2022)

Comissão de Estruturação de Curso

(Portaria DG/Curitiba/IFPR Nº 391, de 02 de agosto de 2022)

Presidente:

Leni de Lima Santana

Integrantes do colegiado:

Adriana Pellanda Gagno

Christiane Brey

Edivane Pedrolo

Érika Pessanha d'Oliveira

Gabriel Mathias Carneiro Leão

Gabriella Lemes Rodrigues de Oliveira

Nadine de Biagi Ziesemer

Radamés Boostel

Tangriane Hainiski Ramos

Telma Pelaes de Carvalho

Representante da Sepe, pedagogo(a):

Ricardo Alexandre Pereira

Representante discente:

Raquel Pereira da Silva


Bibliotecário(a):

Elisete Lopes Cassiano

Servidor(a) responsável pela revisão textual:
Edivane Pedrolo

Colegiado de Gestão Pedagógica de Campus

Adriano Marcos Fuzaro
Alexandre Francisco de Moraes Filho
Andersen Ieger Celinski
Antonio Carlos Novaes de Souza
Carla Hamel Wokcik Garcia
Caterine Pereira Moraz
Célia Regina Alves de Araújo Sandrini
Christiane Brey
Cibele Savi Stelmach
Cristine Roberta Piassetta Xavier
Cynthia Leticia Schneider
Daniel Bussolaro
Danniella Rosa
Dátames Acastro Egg Segundo
Denise Maria Vecino Sato
Diana Gurgel Pegorini
Dominique Elena Giordano Gonzalez
Doriana Cristina Gaio Giratta
Ederson Prestes Santos Lima
Elenice Rascopp Mendes
Erick Renan Xavier de Oliveira
Ester dos Santos Oliveira
Evelise Dias Antunes
Everaldo Ribeiro Brinhole
Fabiana Moro Van Abbema
Fábio Luiz Pessoa Albini
Giancarlo de França Aguiar
Gisele Cristiane Becher Ribas
Gustavo Theodoro Laskoski
Iara Aquino Henn
Isis Moura Tavares
José Carlos Pereira
Joyce Luciane Correia Muzi
Leni de Lima Santana
Lisiane Basso
Luis Bourscheidt
Mara Christina Vilas Boas
Marcos Rogério Maioli
Marinei do Rocio Pacheco dos Santos
Marineide Silva
Monica Beltrami
Nadine De Biagi Ziesemer
Paulinho Rene Stefanello
Pedro Antonio Bittencourt Pacheco



Perci Ayres Antiqueria
Renato Luiz do Nascimento
Roberta Rafaela Sotero Costa
Roberto Ari Guindani
Rodrigo Tramutolo Navarro
Rogerio Goulart da Costa
Tatiana de Medeiros Canziani
Vanessa Bacelar de Souza Verdolin
Vanessa Ribeiro
Vanessa Vogt
Wagner Frederico Chiesorin Uhlmann
Wellington Cesar Gallice
Wilerson Sturm
Wilson Lemos Junior

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO	7
1.1.1 Processo	7
1.1.2 Informações do Campus	7
1.1.3 Denominação do Curso	7
1.1.4 Eixo Tecnológico.....	7
1.1.5 Modalidade	7
1.1.6 Forma de Oferta.....	7
1.1.7 Turno do curso.....	7
1.1.8 Horário de oferta do curso	7
1.1.9 Tempo de Duração do Curso	7
1.1.10 Carga-Horária Total do Curso	8
1.1.11 Carga Horária de Estágio Obrigatório	8
1.1.12 Tipo de matrícula.....	8
1.1.13 Regime acadêmico.....	8
1.1.14 Vagas totais (anual)	8
1.1.15 Escolaridade mínima exigida/requisito de acesso ao curso.....	8
1.1.16 Ano de criação do curso	8
1.1.17 Ano de início da primeira turma.....	8
1.1.18 Ano de ajuste curricular.....	8
1.1.19 Coordenador(a).....	8
1.1.20 Endereço de realização do curso	8
1.1.21 Instituição Conveniada	8
1.1.22 Conselho profissional ou legislação que regula a profissão.....	9
1.1.23 Comissão de Estruturação de Curso (CEC) ou Comissão de Ajuste Curricular (CAJ):	9
1.2 FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS.....	10
1.3 JUSTIFICATIVA	10
1.3.1 Contexto histórico do IFPR	10
1.3.2 A integração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Plano Pedagógico Institucional - PPI e do Projeto Político Pedagógico - PPP.....	11
1.3.3 A criação do Curso Técnico em Enfermagem no campus.....	12
2 OBJETIVOS	15

2.1 OBJETIVO GERAL.....	15
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
3 CONCEPÇÃO DO CURSO	16
3.1 PRESSUPOSTOS PEDAGÓGICOS	16
3.2 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS	17
4 PERFIL DO EGRESSO.....	20
4.1 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS.....	21
4.2 ÁREA DE ATUAÇÃO DO EGRESSO	21
4.3 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO.....	21
5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	23
5.1 ESTRUTURA CURRICULAR	23
5.2 METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	24
5.3 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO.....	25
5.4 ARTE E CULTURA	27
6 AVALIAÇÃO.....	28
6.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	28
6.1.1 Recuperação Paralela.....	29
6.1.2 Forma de Emissão de Resultados	29
6.1.3 Condições de Aprovação	29
6.1.4 Progressão Parcial.....	30
6.2 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES	30
6.3 CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES.....	30
6.4 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROCESSO FORMATIVO	31
6.5 MATRIZ CURRICULAR	32
6.5.1 Flexibilização curricular	35
6.5.2 Pré-requisitos	35
6.6 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS.....	37
6.8 PRÁTICA PROFISSIONAL.....	61
6.8.1 Práticas previstas em sala de aula ou no laboratório	61
6.8.2 Razões e objetivos pedagógicos para o/s turno/s e horários do curso	62
6.9 PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - ESTÁGIO CURRICULAR	62
6.9 CARACTERÍSTICAS DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS SUPERVISIONADAS - ESTÁGIO	64
6.10 CONVÊNIOS COM CAMPOS DE PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - ESTÁGIO	64
6.11 TRABALHO FINAL DE CURSO	65
6.12 VISITAS TÉCNICAS	65
7 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.....	66

7.1 AÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE.....	66
7.1.1 Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social e Assistência estudantil.....	67
7.1.2 Acessibilidade.....	68
7.1.3 Educação Inclusiva	68
7.1.4 Mobilidade Estudantil e Internacionalização	69
8 CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	70
8.1 CORPO DOCENTE	70
8.1.1 Atribuições do Coordenador.....	70
8.1.2 Relação do Corpo docente	70
8.1.3 Colegiado de Curso	73
8.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.....	73
8.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	76
8.3.1 Funcionamento dos Colegiados de Gestão.....	76
8.3.2 Representatividade da Comunidade Acadêmica	78
8.3.3 Participação da Sociedade Civil na Gestão do Curso.....	79
9 INFRAESTRUTURA	80
9.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS PARA O CURSO	80
9.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL.....	80
9.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO.....	80
9.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA.....	81
9.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE	81
9.6 ÁREAS DE APOIO.....	81
9.7 BIBLIOTECA	81
10 AVALIAÇÃO DO CURSO.....	83
11 REFERÊNCIAS.....	84
APÊNDICES	90
APÊNDICE 1 – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA.....	91
APÊNDICE 2 - REGULAMENTO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA OBRIGATÓRIA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO IFPR - CAMPUS CURITIBA	93
APÊNDICE 3 - REGULAMENTAÇÃO TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO - EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS	97
ANEXO.....	99
ANEXO 1 - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS CURITIBA.....	100

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

1.1.1 Processo

1.1.1.1 Número do processo do PPC
23397.000301/2014-36

1.1.1.2 Número do processo de ajuste do PPC
23411.007188/2022-02

1.1.2 Informações do Campus

Campus: Instituto Federal do Paraná Campus Curitiba.
Endereço: R. João Negrão, 1285 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-150.
Telefone: (41) 3535-1604
Home-page: <https://ifpr.edu.br/curitiba/>
E-mail: direcao.ensino.curitiba@ifpr.edu.br

1.1.3 Denominação do Curso

Curso Técnico em Enfermagem

1.1.4 Eixo Tecnológico

Ambiente e Saúde

1.1.5 Modalidade

Presencial

1.1.6 Forma de Oferta

Subsequente ao Ensino Médio

1.1.7 Turno do curso

Parcial diurno (matutino), cujas atividades curriculares obrigatórias são ofertadas **majoritariamente** no período da manhã com a possibilidade de algumas aulas e práticas profissionais supervisionadas (estágios) ocorrerem no período da tarde.

1.1.8 Horário de oferta do curso

As aulas teóricas têm início às 7h45min e término às 12h15min de segunda à sexta-feira, com a possibilidade de algumas aulas ocorrerem em sábados letivos, conforme calendário acadêmico. As Práticas Profissionais Supervisionadas, realizadas em ambientes de saúde, possuem horário diferenciado, ocorrendo de segunda à quinta-feira, com início às 6h50min e término provável às 12h00min (pode variar de acordo com a dinâmica da prática e demanda do serviço), podendo ocasionalmente ocorrer das 12h50min às 18h00min, conforme necessidades do curso.

1.1.9 Tempo de Duração do Curso

Dois anos.

1.1.10 Carga-Horária Total do Curso

Carga horária total em hora relógio: 1.600 horas

1.1.11 Carga Horária de Estágio Obrigatório

Carga horária de Prática Profissional Supervisionada (estágio curricular): 400 horas

1.1.12 Tipo de matrícula

Matrículas por componente curricular, obedecendo a organização modular.

1.1.13 Regime acadêmico

Modular (os módulos variam de acordo com a carga horária das disciplinas teóricas e práticas supervisionadas).

1.1.14 Vagas totais (anual)

Número máximo de vagas por ingresso (anual): 35 vagas.

Número mínimo de vagas por ingresso (anual): 25 vagas.

Reserva de vagas por ingresso (anual): 3 vagas.

1.1.15 Escolaridade mínima exigida/requisito de acesso ao curso

Escolaridade mínima exigida: Ensino Médio completo

Idade mínima exigida: dezoito (18) anos e com aprovação no processo seletivo regulamentado pela Pró-Reitoria de Ensino em parceria com o campus.

1.1.16 Ano de criação do curso

O curso foi criado em 1992, conforme Resolução Consup 39/2010.

1.1.17 Ano de início da primeira turma

A primeira turma do curso iniciou em 1992.

1.1.18 Ano de ajuste curricular

Ajuste curricular realizado em 2023.

1.1.19 Coordenador(a)

Nome: Leni de Lima Santana

Titulação Máxima: Doutora em Enfermagem

Regime de Trabalho: 40 DE

1.1.20 Endereço de realização do curso

Instituto Federal do Paraná Campus Curitiba.

Rua e número: R. João Negrão, 1285

Bairro: Rebouças

Cidade: Curitiba

UF: Paraná

CEP: 80230-150

1.1.21 Instituição Conveniada

Não há instituição conveniada

1.1.22 Conselho profissional ou legislação que regula a profissão

Conselho Federal de Enfermagem - COFEN

Conselho Regional de Enfermagem – COREN – PR

BRASIL. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências

Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986

BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN Nº 609, de 1º de julho de 2019. Atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem.

BRASIL Resolução COFEN Nº 609, de 1º de julho de 2019. Atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem”. Brasília, 2019.

1.1.23 Comissão de Estruturação de Curso (CEC) ou Comissão de Ajuste Curricular (CAJ):

De acordo com a normativa de procedimentos de Proposta de Ajustes Curriculares vigente.

Membro	Função
Leni de Lima Santana	Presidente
Adriana Pellanda Gagno	Integrante
Christiane Brey	Integrante
Edivane Pedrolo	Integrante e responsável pela revisão textual
Érika Pessanha d'Oliveira	Integrante
Gabriel Mathias Carneiro Leão	Integrante
Gabriella Lemes Rodrigues de Oliveira	Integrante
Nadine de Biagi Ziesemer	Integrante
Radamés Boostel	Integrante
Tangriane Hainiski Ramos	Integrante
Telma Pelaes de Carvalho	Integrante
Ricardo Alexandre Pereira	Representante Sepe

Elisete Lopes Cassiano	Bibliotecária
Raquel Pereira da Silva	Representante discente

1.2 FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

O projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Enfermagem do IFPR campus Curitiba está pautado nas seguintes legislações:

- 1 Lei nº 9.394/1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB);
- 2 Lei nº 11.892/2008: Lei de Criação dos Institutos Federais;
- 3 Resolução do Conselho Nacional de Educação/CEB nº 1/2021, define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- 4 Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – 4ª edição;
- 5 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);
- 6 Resolução IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica no IFPR;
- 7 Resolução IFPR nº 50/2017 – Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR.

1.3 JUSTIFICATIVA

1.3.1 Contexto histórico do IFPR

A história do Instituto Federal do Paraná (IFPR) possui estreita relação com a história do desenvolvimento da Cidade de Curitiba e com a vinda de imigrantes alemães, o que contribuiu para o desenvolvimento da educação no Estado do Paraná (IFPR, 2023). Em 1869, com o intuito de atender os filhos destes imigrantes, passou a funcionar a primeira Escola Alemã, fundada por integrantes da chamada Colônia Alemã. A escolha das escolas para essa população levava em consideração a crença religiosa que eles praticavam, como a evangélica-luterana. Embora criada por alemães, a escola atendia também a população brasileira, inclusive sem recursos financeiros, o que era possível devido a subsídios pagos pelo governo brasileiro (SOUZA, 2002).

Com o advento da Primeira Guerra Mundial e o conseqüente enfraquecimento da comunidade alemã, deu-se início ao processo de nacionalização da escola, liderado pelo professor Fernando Augusto Moreira. A partir de então, a escola passou a ser denominada de Colégio Progresso (IFPR, 2023). A partir de 1936 passou a funcionar dentro do espaço escolar o Curso Comercial, ofertado no período noturno. Dois anos após, em 1938, passou a ser denominada “Academia de Comércio Progresso”, sendo anexada à Faculdade de Direito do Paraná (SOUZA, 2002). Contudo, devido ao contexto mundial a instituição se rompeu em 1938 e em 1942 ocorreu uma intervenção estatal confiscando bens e proibindo as instituições alemãs de gerir seus bens e patrimônios (JUNIOR; KRUGEL, 2022). Dessa forma, tanto o patrimônio quanto os alunos passaram a ser incorporados a outras instituições de ensino, entre elas a Faculdade de Medicina do Paraná, incorporada à Universidade Federal do Paraná (IFPR, 2023).

Em 1950, com o processo de federalização da Universidade Federal do Paraná a Academia de Comércio Progresso continuou sendo mantida pela Faculdade de Direito, contudo, após alguns anos, por decisão do Conselho Universitário, passou a integrar a Universidade Federal do Paraná. Em 1974 foi, então, vinculada ao Setor de Ciências Sociais Aplicadas sob a denominação de Escola Técnica do Comércio da Universidade Federal do Paraná, cuja

denominação passou para Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná em 1990 (IFPR, 2023).

Apesar da federalização, a cobrança de mensalidade para alunos foi mantida até o final da década de 80. Em 1990 a escola passou por reestruturação com a criação de um Conselho Diretor e a oferta de novos cursos técnicos. Em 1991, além do curso de contabilidade, passou a ofertar quatro novos cursos: Técnico em Processamento de Dados, Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica, Técnico em Higiene Dental e Técnico em Enfermagem (JUNIOR; KRUGEL, 2022).

Por meio da Resolução N.º 21/1991, do Conselho Universitário (COUN), a Escola Técnica da Universidade Federal (ET-UFPR) passou a ser um órgão suplementar objetivando atender as necessidades específicas da Universidade, dando suporte ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, o curso Técnico em Enfermagem no intuito de fornecer mão de obra para o Hospital de Clínicas da UFPR passou a integrar esse órgão (JUNIOR; KRUGEL, 2022).

Em 1996 ocorreu a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei n.º 1.603, que, entre outras coisas, separava o ensino médio da educação profissional. Apesar de muitas resistências, o Projeto de Lei (PL) foi contemplado pelo Decreto N.º 2.208/1997 que desvinculou o ensino médio da educação profissional. Essa situação durou até 2004 quando o decreto foi revogado permitindo novamente a integração do ensino além de manter a oferta de cursos técnicos concomitantes e subsequentes por meio do Decreto n.º 5.154/2004 (JUNIOR; KRUGEL, 2022).

Em dezembro de 2008 o presidente da república sancionou a Lei 11.892 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (BRASIL, 2008). No ano de 2009, o então reitor professor Alípio Leal, deu início à instalação provisória da nova Reitoria, buscando espaço para acomodar o Campus Curitiba e aprovou o estatuto do IFPR e sua regularização perante os órgãos do governo (JUNIOR; KRUGEL, 2022).

De acordo com a natureza e as finalidades, o IFPR:

“é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica” (BRASIL, 2011, p.1).

No que se refere às finalidades, está a oferta de educação profissional e tecnológica em todos os níveis, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional (BRASIL, 2011). Nesse sentido, o curso Técnico em Enfermagem desde a sua criação em 1991, passou a formar profissionais capacitados para a atuação em diversas áreas de atuação, atendendo as demandas locais e regionais no que se refere à assistência à saúde.

1.3.2 A integração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Plano Pedagógico Institucional - PPI e do Projeto Político Pedagógico - PPP

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) o IFPR tem a missão de:

“Promover a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade, socialmente referenciada, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de

cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade” (BRASIL, 2023, p.2).

Para isso, conta com um quadro profissional altamente qualificado que, por meio da integração entre ensino, pesquisa e extensão possibilita aos alunos uma formação de qualidade (BRASIL, 2023), em consonância com as demandas sociais e do mercado de trabalho. De acordo com o último relatório institucional, o quadro funcional é composto, em sua maioria, por professores com mestrado e doutorado e por uma equipe técnica e administrativa altamente capacitada (BRASIL, 2023).

Por meio do Projeto Pedagógico Institucional (PDI) o IFPR indica o caminho e os meios da operacionalização da missão institucional os quais incluem uma formação ética e socialmente responsável capaz de transpor desafios, se apropriar do conhecimento e, sobretudo, construir novos conceitos, processos, produtos e relações interpessoais (BRASIL, 2023).

Nesse sentido, o Curso Técnico em Enfermagem do IFPR campus Curitiba, está alinhado com a missão e os valores da instituição se propondo a formar cidadãos responsáveis ética, política e socialmente, não apenas exercendo a sua função técnica, mas contribuindo para o avanço da sociedade em todos os seus aspectos. Por meio de ações educativas como projetos de ensino, pesquisa e extensão, além da abordagem de temas inerentes à formação técnica, promove a aproximação dos alunos com questões amplas que promovem um olhar holístico sobre o ser humano, as relações e o viver em comunidade, corroborando, assim, com os valores institucionais.

Ademais, as ações desenvolvidas no curso procuram estimular o aluno a serem críticos e reflexivos, protagonistas do conhecimento se apropriando, além do conhecimento técnico e científico, de valores éticos e morais de modo a colaborar no atendimento às necessidades biopsicossociais das pessoas sob o seu cuidado.

1.3.3 A criação do Curso Técnico em Enfermagem no campus

O curso Técnico em Enfermagem covalidado no âmbito do IFPR campus Curitiba ano de 2010 por meio da Resolução Consup 39/2010 uma vez que a sua criação data do ano de 1992 na Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. Com a criação dos Institutos Federais, a partir da Lei 11892/2008, alguns cursos técnicos da ET-UFPR migraram para o IFPR, a exemplo do curso Técnico em Enfermagem.

A criação do curso na ET-UFPR surgiu em meio a um contexto nacional de importantes debates sobre a saúde pública do qual resultou a 8ª Conferência Nacional de Saúde em 1986. Desta conferência surgiu a proposta de Reforma Sanitária Brasileira, a qual resultou em um novo modelo de atenção à saúde o qual foi contemplado pela Constituição Federal de 1988 como um Sistema Único de Saúde (SUS), cujos princípios são a universalidade, equidade e integralidade (BRASIL, 1988). A descentralização financeira e de gestão dos serviços de saúde, com mudanças nos níveis de atuação dos estados e, principalmente dos municípios e a participação dos cidadãos, proporcionou o aumento da expansão dos empregos na esfera municipal de profissionais para atuarem no atendimento à saúde da população exigindo mudanças no perfil dos profissionais.

Assim, o modelo assistencial reorientou as práticas sanitárias, exigindo dos profissionais técnicos a capacidade de atuar em diferentes setores de forma a contribuir na melhoria dos indicadores de saúde, em qualquer nível de atenção à saúde.

Diante desta necessidade social o Curso Técnico em Enfermagem vinculado à ET-UFPR passou a formar profissionais capacitados nesta perspectiva.

No cenário nacional, o avanço das políticas públicas de saúde passou a fundamentar o Programa Nacional da Atenção Básica (PNAB), aprovado pela Portaria MS/GM n.º 648

GM/06, reafirmando os princípios orientadores da universalidade, da acessibilidade, da coordenação do cuidado, do vínculo e da continuidade da atenção, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social (BRASIL 2006).

Somando-se a isso os avanços tecnológicos, passaram a demandar uma formação profissional qualificada e especializada como estratégia política dentro do sistema de saúde e da educação para o trabalho, para desempenhar atividades, quer no âmbito comunitário, hospitalar, ambulatorial e empresarial, atendendo, assim, às necessidades do mundo do trabalho.

Assim, contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, no Eixo Ambiente e Saúde, o Curso Técnico em Enfermagem considera uma formação voltada para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença (BRASIL, 2022).

No Brasil, o trabalho da enfermagem está subdividido em categorias, a saber: Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e parteiras. Essa configuração perdurará até a extinção da categoria de parteiras, que gradativamente diminui o número de profissionais. Dados de 2022, segundo o Conselho Federal de Enfermagem, apontam que são 2.659.107 profissionais, sendo um percentual de 24,6% de enfermeiros, 58,6% de técnicos e 16,6% de auxiliares, em âmbito nacional. No Paraná a porcentagem de profissionais por categoria corresponde a: 25,8% de Enfermeiros, 54,7% de Técnicos e 19,4% de Auxiliares de Enfermagem (COFEN, 2022).

Diante deste quadro de profissionais, é importante salientar que o Curso Técnico em Enfermagem do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná (IFPR) apresenta ao seu aluno a possibilidade de saída antecipada com a qualificação de Auxiliar de Enfermagem.

No Paraná, em diversos municípios, tanto na rede pública quanto na rede privada há a contratação de profissionais com a formação de Auxiliar de Enfermagem, o que reforça a demanda social por esta terminalidade intermediária.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada de Curitiba é de 1.963.726 habitantes, e segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba (SMS), estima-se que destes, 70% utilizam os serviços do SUS (IBGE, 2021). Atualmente, o SUS-Curitiba atende uma população de 1.948.626 habitantes, contando com 108 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 53 unidades com Estratégia de Saúde da Família e 55 unidades tradicionais, 09 Unidades de Pronto Atendimento, 13 Centros de Apoio Psicossocial (CAPS), 05 Centros de Especialidades, 02 Centros de Especialidades Odontológicas, um Complexo Regulador de Urgência e Emergência, um Centro de Orientação e Atendimento aos portadores de HIV/AIDS, dois hospitais municipais, um Laboratório de Análises Clínicas, 11 centrais de Gestão de Saúde, uma Central de Vacinas, e um Centro de Zoonoses. Também integra a estrutura da administração pública a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba (FEAS), uma entidade pública, de direito privado (CURITIBA, 2021).

Segundo o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), em Curitiba 24 hospitais trabalham com o SUS. Destes, somente dois hospitais são da rede federal, vinculados à Universidade Federal do Paraná (Hospital de Clínicas). O Hospital do Trabalhador está vinculado ao Estado do Paraná, mas sua gestão é tripartite, com mais o Município e a Universidade Federal do Paraná; três na esfera Estadual que são Hospital Oswaldo Cruz, Hospital da Polícia Militar e Hospital de Reabilitação do Paraná. Já os hospitais municipais são dois, o Hospital do Idoso Zilda Arns e a Maternidade Municipal Bairro Novo. Os filantrópicos são dois: Bom Retiro e Hospital Cajuru. Portanto, a rede privada comporta a maioria do sistema de atendimento do SUS na capital paranaense, com 13 hospitais privados (BRASIL, 2018a).

Para atender a população com qualidade exige-se uma estrutura eficiente e equipamentos adequados para responder com competência às demandas envolvendo profissionais qualificados, treinados e com experiência em suas funções.

Sob o ponto de vista assistencial, o serviço envolve equipe multidisciplinar entre os quais destacamos os auxiliares e técnicos de enfermagem que compõem a maior parte dessa equipe.

Assim, com o intuito de formar profissionais que contribuíssem para atender às demandas de cuidados de enfermagem para essa população, ET-UFPR iniciou em 1991 a oferta do Curso Técnico em Enfermagem o qual permaneceu ativo até 2008 quando houve a transformação da Escola Técnica em Instituto Federal do Paraná. Nas seleções do Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica (Sisutec) do ano de 2018 foram ofertadas 14,2 mil vagas em Cursos Técnicos em Enfermagem por todo o Brasil, sendo o mais disputado dentre os cursos da área da saúde (BRASIL, 2018b).

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, campus Curitiba, o curso Técnico em Enfermagem também se configura como um dos mais procurados entre os cursos técnicos subsequentes. No processo seletivo 2021/2022 o número de inscritos para o curso foi de 580 candidatos para o sorteio público referente ao Edital 23/2022 e 807 inscritos para ocupação das vagas remanescentes, conforme Edital 119/2021 (IFPR, 2022).

Cabe-nos ressaltar que se trata de uma das categorias de Enfermagem regulamentada como profissão pela Lei 7498/86, e como tal, os alunos egressos para atuarem na área devem obrigatoriamente efetuar registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (Coren).

A estrutura modular do curso respeita um itinerário formativo de forma a permitir a formação de Auxiliar de Enfermagem com a conclusão dos cinco módulos iniciais e finalmente do Técnico em Enfermagem para aqueles que concluírem o sexto e sétimo módulos. Desta forma, exige-se um ordenamento na conclusão dos componentes curriculares, visando à habilitação profissional.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é pensado de modo a atender às necessidades de formação, levando em consideração as demandas do mundo do trabalho, o atendimento aos convênios estabelecidos com instituições de saúde no que se refere às Práticas Profissionais Supervisionadas, principalmente no que compete ao número de alunos por grupos, além de considerar a avaliação/sugestão discente. O PPC é submetido anualmente para avaliação dos alunos e as ponderações são discutidas em colegiado para a condução dos ajustes necessários.

Assim, desde o último ajuste, em 2019, percebeu-se a necessidade de uma nova reorganização dos componentes curriculares e ajuste de carga horária de componentes teóricos e Práticas Profissionais Supervisionadas de modo a adequar a carga horária ao contingente docente do Colegiado. Ademais, a reorganização procura atender à dinamicidade do mercado de trabalho e as possibilidades de campos de estágio. Ressalta-se que, embora apresente redução de carga horária, ela ainda é superior à carga horária mínima exigida no Catálogo Nacional de Cursos, revisado em 2020 por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020. De acordo com o catálogo, a carga horária mínima exigida para o curso Técnico em Enfermagem é de 1.200h, das quais 400h devem ser destinadas aos Estágios Curriculares Obrigatórios. No presente PPC a carga horária mínima é de 1.600h, sendo 400h para Estágio Curricular Obrigatório, denominado neste PPC como Prática Profissional Supervisionada.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais cidadãos comprometidos com a prática profissional que visa o cuidar em Enfermagem, embasada nos conhecimentos científicos, técnicos, éticos, políticos e educacionais, proporcionando aos profissionais a aptidão ao exercício de suas funções em consonância com as competências legais, às quais atendem demandas do mundo do trabalho, contribuindo, portanto, para a melhoria da qualidade da assistência nos serviços de saúde.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar aos futuros profissionais Auxiliares e Técnicos em Enfermagem aprendizagem técnica e científica para executar ações de Enfermagem sob a supervisão de um profissional Enfermeiro, respeitando os níveis de conhecimento e complexidade das ações;

- Capacitar os futuros profissionais para atuar em instituições públicas federais, estaduais e municipais, bem como na iniciativa privada, realizando suas ações de acordo com as normas, protocolos e legislações pertinentes;

- Habilitar os futuros profissionais para trabalhar em equipe multidisciplinar, compreendendo os determinantes do processo saúde-doença e atuando nos diversos níveis de atenção à saúde - prevenção, promoção, apoio ao diagnóstico, cuidado, proteção, recuperação e reabilitação da saúde;

- Promover a apropriação de valores éticos e bioéticos no cuidado e nas relações interpessoais, bem como incorporar uma postura crítica e reflexiva, com iniciativa, flexibilidade, senso de observação, capacidade para tomada de decisão e raciocínio lógico;

- Conscientizar os futuros profissionais quanto à importância da prevenção de riscos ocupacionais / ambientais relacionados ao trabalho, bem como de situações de riscos e efeitos adversos para os pacientes, trabalhando com foco no uso de equipamentos de proteção individual e na segurança do paciente;

- Formar profissionais capazes de desempenhar suas atividades com responsabilidade, justiça e competência, sempre comprometidos com o constante aprimoramento profissional frente às evoluções técnicas e científicas da área da saúde;

- Capacitar os alunos a utilizar e aplicar de forma crítica e adequada as tecnologias e inovações na prática profissional;

- Promover o pensamento crítico e a capacidade de adaptação às mudanças tecnológicas estimulando-os a questionar, avaliar e selecionar as tecnologias mais adequadas para cada situação clínica.

- Fomentar o espírito empreendedor entre os estudantes de formação técnica em Enfermagem, incentivando a capacidade de identificar oportunidades e desenvolver projetos inovadores no contexto da saúde.

3 CONCEPÇÃO DO CURSO

3.1 PRESSUPOSTOS PEDAGÓGICOS

A Educação Profissional, Científica e Tecnológica é um direito social inalienável do cidadão, em termos de direito do trabalhador e ao conhecimento. A Constituição Federal, em seu Art. 6º, ao elencar os direitos sociais do cidadão brasileiro, relaciona os direitos à educação e ao trabalho. O que está posto para os Institutos Federais é a formação de cidadãos como agentes políticos capazes de ultrapassar obstáculos, pensar e agir em favor de transformações políticas, econômicas e sociais, imprescindíveis para a construção de um mundo com melhores condições humanas e sociais. Por meio de regulamentos e resoluções o IFPR promove ações que visem a formação e produção de conhecimento que valorizem a história, a identidade e a cultura de diferentes povos, prevenindo, assim quaisquer formas de discriminação (IFPR, 2018).

A referência fundamental para a educação profissional e tecnológica é o ser humano e, por isso, o trabalho, como categoria estruturante do ser social, é seu elemento constituinte. É, pois, uma formação que se dá no decorrer da vida humana, por meio das experiências e conhecimentos, ao longo das relações sociais e produtivas.

De acordo com o PDI do IFPR, o trabalho “é o princípio da sobrevivência humana, é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social” cuja existência depende do domínio e da adaptação da natureza para o suprimento das necessidades humanas (PDI 2019-2023 IFPR, p. 211).

Na concepção de Marx (1978) o homem consiste em um ente-espécie não apenas por fazer da comunidade o seu objeto, mas no sentido de tratar a si mesmo como a espécie vivente, atual, como um ser universal e, conseqüentemente, livre. Sua base de vida física é a natureza, da qual o homem interage conscientemente por meio de seu trabalho, instrumento material de sua atividade vital. Portanto, a natureza fornece os meios materiais a que o trabalho pode aplicar-se e os meios de subsistência física do trabalhador. Porém, a intervenção do homem sobre a natureza, por meio de seu trabalho, implica torná-la não mais o meio externo para a existência do trabalho, pois o próprio produto do trabalho passa a ser esse meio material (MARX, 1978).

Desta forma, o trabalho no sentido ontológico caracteriza a existência humana, visto que trabalhar é agir sobre a natureza e transformá-la com o objetivo de atender as necessidades humanas, considerando que para satisfazer suas carências básicas, o homem cria objetos e, simultaneamente, constrói seus saberes e sua cultura. Assim, o trabalho é o elemento originário da formação do homem enquanto ser capaz de viver, criar e recriar sua existência, pois opera conjuntamente a transformação da natureza e a aquisição de conhecimento (SAVIANI, 2008).

Para Saviani (2001), o trabalho pode ser considerado como princípio educativo em três significados diversos, mas articulados entre si. Num primeiro significado, o trabalho é princípio educativo na medida em que determina o modo de ser da educação em seu conjunto, tendo em vista o grau de desenvolvimento social atingido historicamente. Assim, aos modos de produção correspondem modos distintos de educar com uma correspondente forma dominante de educação. Em um segundo significado, o trabalho é princípio educativo quando coloca exigências específicas que o processo educativo deve preencher, em vista da participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. E, por último, o trabalho é princípio educativo, face a determinação da educação como uma modalidade específica e diferenciada de trabalho: o trabalho pedagógico (SAVIANI, 2001).

Para Frigotto,

“[...] diferente do animal que vem regulado e programado por sua natureza – e por isso não projeta sua existência, não a modifica, mas se adapta e responde instintivamente ao meio –, os seres humanos criam e recriam, pela ação consciente do trabalho, pela cultura e pela linguagem, a sua própria existência”. (2005, p. 246).

Sob esta concepção ontocriativa, o trabalho é entendido como um processo que permeia todas as esferas da vida humana e constitui a sua especificidade. Portanto, não se reduz à atividade laborativa ou emprego. Na sua dimensão mais importante, o trabalho aparece como atividade que responde à produção dos elementos necessários à vida biológica dos seres humanos. Ao mesmo tempo, porém, responde às necessidades de sua vida cultural, social, estética, simbólica, lúdica e afetiva (FRIGOTTO, 2005).

O trabalho como princípio educativo não deve ser visto apenas como uma técnica didática ou metodológica no processo de ensino-aprendizagem, mas como um princípio ético político. Nesta perspectiva, o trabalho é, igualmente, um dever e um direito. O que não pode ser aceito e deve ser combatido, são as relações sociais de exploração e alienação do trabalho em qualquer circunstância e idade (FRIGOTTO, 2005).

Conforme Ciavatta (2000), o trabalho deve ser compreendido como os conhecimentos produzidos e legitimados socialmente ao longo da história, como resultados de um processo empreendido pela humanidade na busca da compreensão e transformação dos fenômenos naturais e sociais. Isto posto, a ciência acomoda conceitos e métodos em que o objetivo permite a transmissão para diferentes gerações, ao mesmo tempo em que podem ser questionados e superados historicamente, no movimento permanente de construção de novos conhecimentos.

Nesse contexto, a formação profissional é um meio pelo qual o conhecimento científico adquire, para o indivíduo, o sentido de força produtiva, representando em técnica e procedimentos, a partir da compreensão dos conceitos científicos e tecnológicos básicos. A formação de pessoas capazes de se apropriar da racionalidade de um ponto de vista emancipatório e autônomo e, não apenas de desenvolver a capacidade de compreensão técnica do mundo, é fundamental e indispensável, tornando-se um desafio para a escola. A capacidade de refletir sobre a própria técnica produzida é um dos aspectos essenciais da autonomia humana, que representa, em outra perspectiva, a apropriação do conhecimento por parte do educando (IFPR, 2017).

3.2 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

A concepção do curso está embasada nos documentos institucionais, principalmente nos princípios para a Educação Profissional Técnica - EPT previstos no PDI, no PPI e no PPP, os quais concebem que, enquanto categoria de formação integral, a Educação Profissional e Técnica (EPT):

“pressupõe o desenvolvimento do sujeito, não podendo ficar sua formação restrita à dimensão lógico-formal ou às funções ocupacionais do trabalho. Pelo contrário, ela se dá na interface dos fatores psicossociais e cognitivos, que se desenvolvem através das dimensões pedagógicas das relações sociais e produtivas, com a finalidade de criar as condições necessárias à vida em sociedade”. (PDI 2019-2023 do IFPR, p.220).

Para avançar na constituição de uma escola comprometida com a emancipação humana nos espaços de contradição da sociedade contemporânea, o IFPR insere-se como um lugar de aprender a interpretar o mundo para, então, poder transformá-lo a partir do domínio dos conhecimentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais, bem como dos seus processos de construção, necessários à superação dos conflitos sociais, em uma sociedade cujas relações são cada vez mais mediadas pela ciência e pela tecnologia” (PDI 2019-2023 do IFPR, p.220).

Como afirma Luckesi (1978, p. 21),

(...) a educação é uma prática humana direcionada por uma determinada concepção teórica. A prática pedagógica está articulada com uma pedagogia, que nada mais é que uma concepção filosófica da educação. Tal concepção ordena os elementos que direcionam a prática educacional.

Na prática educativa do professor estão envolvidos vários elementos: os conteúdos de ensino, os estudantes com suas características individuais, mas juntos num grupo, os objetivos que devem ser atingidos durante as aulas e, finalmente, as metodologias e os processos de ensino. Todos esses elementos precisam estar reunidos, relacionados e devidamente analisados a partir de uma fundamentação pedagógica que direcione o processo educativo, de forma que o trabalho parta da reflexão sobre o contexto histórico-cultural que direciona a aprendizagem.

Sob esta ótica, a educação escolar, como processo de formação integral do estudante, depende fundamentalmente do método pedagógico, da ação pedagógica e da postura do educador. É do professor a principal função de intermediar o processo de ensino e aprendizagem e “tentar fazer de nossos currículos novos mapas, não mais marcados por territórios fragmentados, mas tentando ultrapassar fronteiras, vislumbrar novos territórios de integração entre os saberes” (GALLO, 2000, p.25).

O currículo é elemento constitutivo da organização escolar, o qual, como os componentes curriculares, deve ir além do que se estabelece como critério a seguir. Molda-se à realidade e ao momento da sala de aula, enquanto o conhecimento se traduz entre a prática e a teoria, em que o individual e o social são feitos por meio da interação que se dá pelo processo realizado na vivência do educando dentro da sua comunidade e pelo contato que ele terá com o saber escolar como procedimento sócio interacionista (SACRISTÁN, 1998).

Segundo Sacristán (2000), o currículo é a expressão da função socializadora da escola; é um instrumento imprescindível para compreender a prática pedagógica; está estreitamente relacionado com o conteúdo da profissionalização dos docentes; é um ponto em que se entrecruzam componentes e decisões muito diversas (pedagógicas, políticas, administrativas, de controle sobre o sistema escolar, de inovação pedagógica); é um ponto central de referência para a melhoria da qualidade de ensino. É importante considerar que o currículo não pode ser um elemento puro e neutro de difusão desinteressada do conhecimento social. Não pode permitir que os aspectos curriculares sejam negligenciados nos processos de educação que pretendem contemplar as características culturais dos estudantes a quem se destina (MOREIRA; SILVA, 1995).

Neste sentido, a proposta de implementação do curso está organizada por módulos, compostos por componentes curriculares, respeitando-se a construção da qualificação profissional conforme recomendada pela Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, nº 7.498/86 (BRASIL, 1986), em que se concluindo do módulo I ao V terá a terminalidade em Auxiliar de Enfermagem e completando com os módulos VI e VII, a formação em Técnico em Enfermagem (Figura 1).

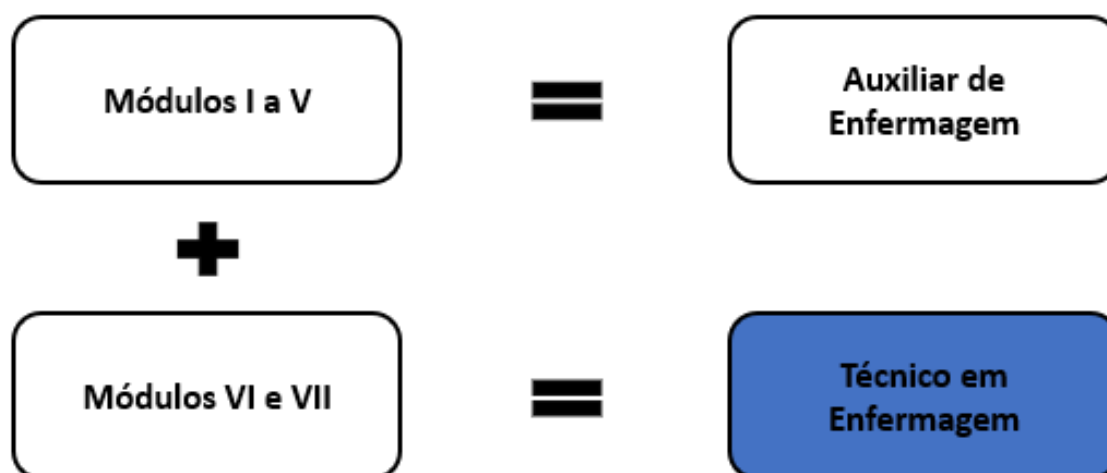


FIGURA 1 – ORGANIZAÇÃO MODULAR

Ao longo do curso de Técnico em Enfermagem o aluno irá conhecer a sua futura atividade profissional pelo acompanhamento das aulas teóricas, aulas práticas, práticas simuladas e práticas profissionais supervisionadas. Tais atividades irão instrumentalizá-lo a incorporar as mudanças advindas do desenvolvimento técnico-científico, na perspectiva de intervirem positivamente nas necessidades de saúde de cada pessoa, grupo e/ou comunidade em qualquer nível de atenção à saúde.

O currículo está organizado por uma metodologia que propicia o desenvolvimento das competências e habilidades relacionadas à área da saúde. Nesta proposta, o docente atuará como facilitador do processo ensino-aprendizagem, orientador da construção do conhecimento e incentivador da prática do aprender. Também, mediará a condução das práticas da pesquisa, elaboração de trabalho e seminários, o que tornará o processo ensino-aprendizagem mais dinâmico e consistente.

O ponto de partida será uma educação para a atenção à saúde, prevenção de agravos e aos problemas de saúde do cliente, grupo e comunidades de maneira a responder às demandas da atualidade e contribuir para a formação de sujeitos capazes de se orientar numa sociedade complexa e em constante mudança. Também, ofertar ao aluno oportunidade de aprender, se envolver, participar, posicionar-se, conhecer as tecnologias do cuidado para identificar quais os procedimentos necessários para alcançar os objetivos pretendidos.

4 PERFIL DO EGRESSO

O perfil profissional dos egressos do Curso Técnico em Enfermagem está baseado na Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, Lei nº 7.498/86, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 94.406/87 e referendada no Conselho Nacional de Educação pelo Parecer CNE/CEB nº 16, de 26 de novembro de 1999. No mais, segue as Diretrizes Curriculares para Educação Profissional de Nível Técnico, bem como o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de 2022 (BRASIL, 1999; BRASIL, 2016, BRASIL, 2022).

O profissional egresso da instituição deverá ter competência para:

- Compreender os determinantes do processo saúde-doença e ser capaz de auxiliar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença;
- Trabalhar em equipe com os vários profissionais que atuam na área de atenção à saúde;
- Executar ações de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro (de acordo com a legislação), nos diversos níveis de atenção à saúde, respeitando os níveis de conhecimento e complexidade das ações;
- Realizar curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais;
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde;
- Prestar assistência de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos;
- Apresentar bom relacionamento interpessoal, senso crítico-reflexivo e autocrítica, iniciativa, flexibilidade, senso de observação, capacidade para tomada de decisão e raciocínio lógico;
- Aplicar as habilidades cognitivas, psicomotoras e relacionais, fundamentadas nos conhecimentos técnico-científicos, éticos, políticos e educativos, que contribuem para o alcance da qualidade do cuidar em enfermagem;
- Desempenhar suas atividades profissionais com responsabilidade, justiça e competência, considerando os princípios básicos de universalidade, equidade e integralidade do cuidado à saúde e de cidadania;
- Conhecer o processo de trabalho na saúde e inserir-se nos programas das políticas de saúde das esferas federais, estaduais e municipais e as possibilidades de atuação neste cenário;
- Conhecer a realidade em que está inserido, sendo capaz de transformar-se e, ao mesmo tempo, atuar como agente ativo de transformação social da sua realidade;
- Atuar como agente ativo em constante aprimoramento profissional acompanhando a evolução técnica científica do mundo do trabalho;
- Ser um agente ativo no seu processo de aprendizagem;
- Realizar suas ações de acordo com normas, protocolos e legislação pertinentes;
- Aplicar as normas de biossegurança;
- Identificar riscos ocupacionais e ambientais relacionados ao trabalho e executar ações de prevenção mediante o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Conhecer, registrar e prevenir situações de efeitos adversos relacionados ao cuidado em enfermagem, com foco na segurança do paciente;
- Realizar adequadamente registro da situação de saúde do cliente e dos cuidados prestados, de acordo com as normas vigentes nos serviços de saúde e na legislação profissional;
- Utilizar adequadamente as tecnologias e inovações na prática de enfermagem;
- Buscar soluções tecnológicas para desafios específicos da prática profissional;
- Propor e desenvolver projetos/ações inovadoras que auxiliem na prática profissional de Enfermagem;

Os estudantes do Curso Técnico em Enfermagem receberão qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem após cumprirem 1.200 horas, ou seja, a integralização dos módulos do primeiro, segundo e terceiro semestres do curso, de acordo com as normas descritas neste projeto pedagógico. O Auxiliar de Enfermagem formado pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Campus Curitiba é um profissional de nível médio, integrante da equipe multidisciplinar da saúde, regido pela Lei 7498/96 (BRASIL, 1986), que trata do exercício profissional da Enfermagem, e que sob supervisão e orientação do Enfermeiro está habilitado a executar ações dentro de suas atribuições legais na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação do processo de saúde-doença individual e coletivo, desenvolvendo competências fundamentadas nos níveis de conhecimento científico, ético, político e educacional.

Respeitando o artigo 13 da lei 7498/86, exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços Auxiliares de Enfermagem sob supervisão do Enfermeiro, bem como participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, a saber: observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de cuidado simples; prestar cuidados de higiene e conforto; participa da equipe de saúde (BRASIL, 1986).

4.1 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Com base na Resolução Didático Pedagógica do IFPR e no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, serão fornecidas duas certificações, conforme segue:

- Certificado de qualificação profissional em Auxiliar de Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, após integralização dos módulos 1 ao 5 do curso;
- Diploma de Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, após integralização dos quatro semestres do curso.

4.2 ÁREA DE ATUAÇÃO DO EGRESSO

O profissional habilitado como Técnico em Enfermagem exerce atividades que envolvem orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem na condição de auxiliar, participa do planejamento da assistência de Enfermagem, executa ações de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro e participa da equipe de saúde (BRASIL, 1986) em qualquer ambiente de assistência à saúde humana, tais como: ambulatórios, Centros de Atenção Psicossocial, Centros de Diagnóstico por Imagem e Análises Clínicas, Clínicas, Consultórios, Cuidados Domiciliar, Hospitais, Indústria e Comércio em Serviços de Segurança do Trabalho, Instituições de Longa Permanência, Organizações Militares, Serviços de Urgências Móveis, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento (BRASIL, 2020), além de Unidades de Estratégias de Saúde da Família.

4.3 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

O acompanhamento dos egressos do Curso Técnico em Enfermagem está articulado com a Resolução IFPR Nº 23, de 23 de julho de 2021. A coordenação do curso mantém contato telefônico e endereço eletrônico de todos os egressos além de contato via rede social específica para o curso (Curso Técnico em Enfermagem - IFPR Curitiba, no Facebook e @tec_enfermagem_ifpr_curitiba, no Instagram) a qual é utilizada para divulgar as ações

realizadas no curso, compartilhar oportunidades de trabalho e divulgar eventos científicos e cursos para o aperfeiçoamento profissional.

Além disso, o curso desenvolve projetos de pesquisa com os egressos para avaliar questões sobre a inserção no mercado de trabalho, informações trabalhistas, progressão na carreira e formação profissional. De acordo com pesquisa realizada no ano de 2019 (Comitê de Ética em Pesquisa do IFPR sob número 2.702.325 e CAAE 87224318.3.0000.8156), a maioria dos egressos (95%, n = 53) começou a atuar na área logo após sua formação e se inseriu no mercado de trabalho em até um mês após a formação (58%). 22% foram inseridos de 1 a 2 meses, 14% de 2 a 6 meses e 2% excederam um semestre. A média do tempo de permanência neste primeiro emprego foi de 41,46 meses. Os locais de trabalho compreendem hospitais privados (36%), hospitais públicos (28%), unidades de saúde (19%), rede privada (9%), hospitais filantrópicos (6%) e domicílio (2%). Quanto a área de atuação, o atendimento ao adulto prevaleceu (40%), seguido por atendimento ao paciente grave (36%) e atendimento pediátrico e obstétrico (24%). No que se refere à função exercida, 68% foram contratados como Técnicos e 32% como Auxiliares de Enfermagem. O regime de trabalho prevalente foi celetista (63%), sequenciado por estatutário (25%) e misto (12%). Foi observado um predomínio de 36 horas na carga horária semanal (36%), seguido por 40 horas (35%) e a média salarial foi de R\$1.682,20 ± 674,52 reais para este primeiro emprego. Por fim, 40% dos entrevistados continuam neste primeiro emprego e 60% já mudaram de instituição. Entre os fatores que contribuíram para a inserção no mercado de trabalho, a instituição de formação foi o fator que mais se destacou, contando com os votos de 93% dos entrevistados. Os fatores idade (52%), experiência profissional (43%) e cursos de especialização (57%) não influenciaram, segundo os pesquisados. Após alguns anos de formados, identificou-se que a maioria continua atuando como Técnico em Enfermagem (55%) ou Auxiliar de Enfermagem (26%). O local de trabalho com o maior contingente de egressos são hospitais públicos ou filantrópicos (46%), seguido pelas unidades de saúde (25%), hospitais privados (18%), ou outras instituições privadas (11%). Quanto a área de atuação atual percebeu-se predominância para o atendimento ao adulto (45%), sequenciado pelo atendimento em unidades de terapia intensiva (29%). A média de tempo em que estes trabalhadores se encontram no atual emprego é de 46 meses. No que se refere à carga horária semanal, predominam os participantes em regime de 40 horas semanais (39%), seguido por 36 horas semanais (32%). A média salarial do emprego atual é de R\$ 2.445,40 ± 1099,22 reais, tendo um crescimento de 145,96% se comparado ao primeiro emprego. No que se refere a formação atual, observa-se a prevalência de egressos (79%) que não deram sequência a formação acadêmica em nível de graduação na área, seguida por egressos em processo de formação acadêmica na graduação (14%), com curso superior concluído (5%) e com curso superior interrompido (2%). Em relação a realização de cursos de especialização técnica, constatou-se a procura por parte de alguns egressos (32%). Durante a formação no Curso Técnico em Enfermagem, a maioria não exerceu atividade remunerada (58%). Entre os que exerceram, prevalecem atividades na área de Enfermagem (12%). Quanto à preparação para o mercado de trabalho, prevaleceram os egressos que se declararam suficientemente preparados (93%) (PEDROLO, et al, 2022).

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1 ESTRUTURA CURRICULAR

O currículo está organizado por uma metodologia que propicia o desenvolvimento das competências e habilidades relacionadas à área da saúde. Nesta proposta o docente atuará como facilitador do processo ensino-aprendizagem, orientador da construção do conhecimento e incentivador da prática do aprender. Também, mediará a condução das práticas da pesquisa, elaboração de trabalho e seminários, o que tornará o processo ensino-aprendizagem mais dinâmico e consistente.

O ponto de partida será uma educação para a atenção à saúde e aos problemas de saúde do cliente, grupo e comunidades de maneira a responder às demandas da atualidade e contribuir para a formação de sujeitos capazes de se orientar numa sociedade complexa e em constante mudança. Também, oferecer ao aluno a oportunidade de aprender, se envolver, participar, posicionar-se, conhecer as tecnologias do cuidado para identificar quais os procedimentos necessários para alcançar os objetivos pretendidos.

A organização curricular foi elaborada por módulos compostos por componentes curriculares, visando caracterizar a articulação do processo de ensino-aprendizagem na aquisição de conhecimento, capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação, valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho eficaz e eficiente de atitudes requeridas pela natureza do trabalho, abrangendo operações mentais básicas até as mais complexas, necessárias ao exercício da atividade profissional em Técnico em Enfermagem.

A concepção dos objetivos de cada módulo refere-se à execução de tarefas e atividades direcionadas ao trabalho na dimensão técnico-instrumental, como também, na condição humana do cuidado, em sua dimensão ética, considerando o ato de assumir responsabilidades frente às situações de trabalho complexas. É antes de tudo um conjunto de conhecimentos profissionais, atrelado à competência ético-social e a competência humana. Esta competência expressa a capacidade de um ser humano em cuidar de outro, de colocar em ação os conhecimentos necessários para prevenir e resolver problemas de saúde, mobilizando e disponibilizando tecnologias para o cuidado, numa perspectiva crítica, na medida em que busca a construção e a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores não apenas na dimensão técnica especializada, mas, também, na dimensão sociopolítica, comunicacional e de inter-relações pessoais.

A construção dos módulos tem como desafio familiarizar o aluno para o desenvolvimento de habilidades por meio de atividades que visam a manutenção da saúde da população, de ações educativas empreendidas entre cliente/comunidade objetivando a adoção de práticas de vida saudável e estimulando o autocuidado. Assim como de ações que objetivam conhecer para proteger e preservar a saúde, minimizar riscos ao cliente ou a comunidade, além da assistência ao indivíduo em situações graves de saúde.

Contempla também atividades que situam o futuro profissional no contexto da área a desenvolver um olhar crítico da realidade da saúde no país, do modelo assistencial e do sistema de saúde vigente, contempla ainda, formas de organização do trabalho em saúde, das questões éticas e legais que permeiam os diversos processos de trabalho na área e das relações intra e inter equipes. Além disso, o Curso Técnico em Enfermagem estimula a aproximação do aluno com a inovação tecnológica, por meio de participação em eventos de inovação, visita a ambientes de saúde, estimulando o senso crítico e a criatividade, visando atualizar os estudantes com as mais recentes ferramentas e recursos disponíveis na área de saúde. A Resolução Consup nº. 4, de 28 de março de 2019 do Instituto Federal do Paraná reforça a importância da

incorporação da tecnologia na formação técnica, a fim de promover a qualidade do ensino e preparar os estudantes para os desafios do mercado de trabalho. Nesse sentido, o curso introduz o tema de inovação e empreendedorismo na disciplina Organização do Processo de Trabalho, bem como nas práticas que explorem o uso de equipamentos médicos avançados, softwares de gestão de dados, sistemas de telemedicina, simulações virtuais e outras tecnologias relevantes.

Além disso, parcerias com instituições de pesquisa e empresas de tecnologia podem ser estabelecidas para oferecer oportunidades de estágio, projetos de inovação e atualizações constantes sobre as tendências tecnológicas na área da saúde. Essa aproximação entre o Curso Técnico em Enfermagem e a inovação tecnológica permitirá que os estudantes estejam preparados para enfrentar os desafios do setor de saúde, atendendo às demandas da sociedade e proporcionando cuidados de excelência aos pacientes.

No contexto do curso, a combinação entre a teoria e a prática é considerada essencial para o desenvolvimento das competências necessárias à formação técnica. As aulas práticas são desenvolvidas em laboratórios devidamente equipados com materiais específicos que reproduzem os ambientes existentes nos serviços de saúde.

As práticas supervisionadas, todas obrigatórias, são desenvolvidas em órgãos que compõem os elos do sistema de saúde do estado do Paraná e do município de Curitiba, sendo incluídos na carga horária da habilitação profissional e não estão desvinculados da teoria, constituindo-se e organizando o currículo.

O tempo necessário e a forma para o desenvolvimento das práticas nos órgãos de saúde são explicitados no item Prática Profissional Supervisionada, respeitando-se o cumprimento dos módulos considerados pré-requisitos para as respectivas práticas.

5.2 METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Os princípios pedagógicos, filosóficos e legais subsidiam a metodologia e estratégias pedagógicas, nas quais a integração entre a teoria-prática é o princípio fundamental, associado à estrutura curricular do curso, conduzem a um fazer pedagógico emancipatório e inovador, no qual as atividades pedagógicas são orientadas pela contextualização, interdisciplinaridade e flexibilidade; através de metodologias ativas, seminários e desenvolvimento de projetos, entre outros. Estas estarão presentes durante os períodos letivos e têm o propósito de viabilizar a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e a extensão e a formação de indivíduos críticos, ativos e participativos.

O trabalho coletivo entre o grupo de professores é imprescindível à construção de práticas integradas, resultando na construção e apreensão dos conhecimentos pelos estudantes numa perspectiva do pensamento relacional. Para tanto, os professores deverão desenvolver aulas que utilizem estratégias didático-pedagógicas e os recursos da tecnologia da comunicação e informação, atividades laboratoriais, projetos integradores, práticas interdisciplinares, práticas coletivas e outras práticas pedagógicas integradoras e contextualizadas. Para essas atividades, os professores têm, à disposição, horários para reuniões de colegiado, destinados a um planejamento antecipado e acompanhamento sistemático.

A formação de um espaço formativo contínuo deve promover o diálogo estreito entre os sujeitos e as situações concretas vivenciadas, capaz de preparar o professor para enfrentar as situações problema vivenciadas no contexto escolar, refletir sobre os fundamentos epistemológicos que embasam o trabalho pedagógico, e desenvolver intervenções pedagógicas que estimulem os educandos do ponto de vista intelectual e emocional, respeite a individualidade dos sujeitos, e possibilite a construção adequada do conhecimento, de forma que o indivíduo esteja apto a exercer sua função social.

Considera-se a aprendizagem como processo de construção de conhecimento, em que partindo dos conhecimentos prévios, os professores assumem um fundamental papel de

mediação, idealizando estratégias de ensino de maneira que a partir da articulação entre o conhecimento do senso comum e o conhecimento cotidiano vivenciado pelo docente, o aluno possa desenvolver suas percepções e convicções acerca dos processos sociais e de trabalho, em especial, do exercício do Técnico de Enfermagem, construindo-se como pessoa e profissional com responsabilidade ética, técnica e política em todos os contextos de atuação.

5.3 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

As ações de extensão constituem um processo educativo, cultural, científico e político que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar uma relação transformadora entre o Curso e a Instituição com a sociedade. Para tanto as ações de extensão envolvem necessariamente a comunidade externa, sendo fundamental a participação de discentes. Estas ações serão orientadas no Curso por meio das seguintes concepções:

- *Impacto e transformação*: estabelecimento de uma relação entre o Curso e outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas.
- *Interação dialógica*: desenvolvimento de relações entre o Curso e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela troca de saberes, superando o discurso da hegemonia acadêmica – que ainda marca uma concepção ultrapassada de extensão – substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais.
- *Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade*: as intervenções sociais, devido a sua complexidade, requerem a interação de conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como a construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais.
- *Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão e inovação*: reafirmando a extensão como processo acadêmico em que toda ação de extensão deverá estar vinculada ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo o aluno como protagonista de sua formação técnico-científica e de sua formação cidadã.

O eixo pedagógico clássico ‘estudante – professor’ é substituído pelo eixo ‘estudante–professor – comunidade’. O estudante, assim como a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, Pesquisa e Inovação, deixa de ser mero receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo.

Visando à produção de conhecimento, a Extensão sustentar-se-á principalmente pelas metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo.

As ações que o Curso pode realizar compreendem:

- *Projetos*: conjunto de atividades processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa.
- *Programas*: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços). Preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino com execução a médio e longo prazos.
- *Cursos de Extensão*: ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejadas de modo sistemático e com critérios de avaliação previamente definidos. Organizar-se-ão com carga horária mínima de 08 horas.
- *Eventos*: Ações que implicam na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com público específico. Dirigido a comunidade interna ou externa, os eventos podem ser

ofertados em diversos formatos adequados aos seus objetivos (congresso, seminário, ciclo de debates, exposição e outros).

- *Prestação de Serviços*: Realização de trabalho oferecido pelo Curso ou por processo de colaboração com terceiros (comunidade, empresa, órgão público, entre outras) regulado por instrumento legal específico. Atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia.

Em consonância com a Resolução nº 58 de 13 de dezembro de 2019, as ações de pesquisa no âmbito do IFPR se relacionam de maneira peculiar com o ensino, a extensão e a inovação visando a “produção e a difusão do conhecimento científico, filosófico e artístico geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural local, regional e nacional” (IFPR, 2019a, p. 2).

O Curso Técnico em Enfermagem do IFPR, campus Curitiba, possibilita aos alunos o envolvimento em projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, por meio da participação efetiva em ações desenvolvidas pelo colegiado, ações desenvolvidas em outros cursos, bem como pela participação em eventos científicos promovidos pela instituição, tais como o Seminário de Produção Científica (SeCIF), a Feira de Inovação Tecnológica (IFTech), além da participação em eventos promovidos pelos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, Associações de classe ou instituições de saúde.

A pesquisa desempenha um papel fundamental na área da Enfermagem, impulsionando a evolução do conhecimento e aprimorando a prática clínica. Por meio da investigação científica, os profissionais de Enfermagem são capazes de buscar respostas para questões complexas, identificar melhores práticas e contribuir para a melhoria contínua da assistência. Os alunos do curso Técnico em Enfermagem são estimulados a participar e colaborar com projetos de pesquisa respeitando os princípios de beneficência, não maleficência, autonomia e justiça, conforme estabelecido na Resolução 58 de 13 de dezembro de 2019 do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2019a).

Em junho de 2023, os projetos em desenvolvimento pelo colegiado, com a participação discente incluem Ensino, Pesquisa e Extensão, tais como o Projeto de Ensino intitulado *Construindo o conhecimento: proposta educativa para discentes do Curso Técnico em Enfermagem*; a pesquisa sobre *Riscos psicossociais e saúde mental na atuação profissional da enfermagem*; pesquisa sobre *Qualidade de Vida sob a ótica da Enfermagem*; pesquisa sobre *O uso da simulação como estratégia de ensino para alunos do curso técnico em enfermagem*; *Projeto Estímulo* (projeto de extensão em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná para divulgação de informações sobre a Doença de Parkinson e Doença de Alzheimer); *Programa Loucos pela Vida e Projeto Diálogos Inter-raciais*.

Todos os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo curso atendem ao preconizado pela Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, são apreciados e aprovados por Comitês de ética em Pesquisa. Os projetos de ensino passam por apreciação e aprovação do colegiado, bem como da direção de ensino e os projetos de extensão são avaliados e aprovados pelo Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE) do campus, o qual tem como objetivo assessorar a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus nas ações de extensão, pesquisa e inovação (PROEPI) do Instituto Federal do Paraná.

Os resultados dos estudos desenvolvidos no âmbito do Curso Técnico em Enfermagem são apresentados à sociedade por meio da apresentação de resumos, banners ou apresentação oral em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais; por meio da publicação em periódicos científicos de grande impacto no meio científico além da produção de capítulos de livros, contribuindo, assim, para a divulgação do conhecimento e para o avanço da ciência.

5.4 ARTE E CULTURA

O IFPR estimula a arte e cultura nos diferentes cursos, prezando sempre pelo respeito e valorização da diversidade cultural. Para isso, conta também com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela Resolução nº 69 de 13 de dezembro 2017, o qual é responsável por fomentar e promover ações no âmbito do ensino, da pesquisa e/ou da extensão, que visem a inclusão e difusão das temáticas étnico-raciais no âmbito escolar.

No contexto da Enfermagem, a apreciação e o entendimento da arte e da cultura de diferentes grupos podem ajudar os profissionais a desenvolverem sensibilidade cultural e a fornecerem cuidados culturalmente competentes. Assim, ações artísticas e socioculturais são estimuladas nos diferentes componentes curriculares por meio da apropriação da exploração da diversidade cultural e das práticas de cuidados de saúde em diferentes contextos.

Para isso, estratégias como visitas a museus, espaços culturais, apresentação e discussão de filmes, desenvolvimento de modelos de objetos e peças anatômicas, entre outras estratégias, são utilizadas pelos docentes no intuito de contextualizar a profissão e as práticas profissionais com o público atendido. Estas ações são utilizadas também para sensibilizar os profissionais quanto a importância da arte e da cultura na promoção da saúde, como ferramenta de educação e conscientização da comunidade, transmitindo informações de forma criativa e envolvente.

Além disso, é estimulada a participação dos alunos em atividades culturais e artísticas para a o incentivo a comportamentos saudáveis e fortalecimento da conexão entre os indivíduos e suas comunidades. No âmbito do IFPR, eventos como o Festival de Arte e Cultura (Artif), o Programa de Dança de Salão do IFPR (Dancif), o evento musical Musif, entre outras atividades, proporcionam aos alunos esses espaços de convivência e a aproximação da arte e da cultura com as atividades pedagógicas.

6 AVALIAÇÃO

6.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo de avaliação “é um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão” (LUCKESI, 1978). Este processo está permeado de várias conotações e intenções no cotidiano das pessoas e faculty múltiplas possibilidades e contribuições na efetivação do processo ensino-aprendizagem.

Para avaliar, há que sempre se considerar o que está sendo avaliado, como está sendo avaliado, o porquê e para quê está sendo avaliado. Da mesma maneira há que se ter a clareza de que a avaliação do ensino-aprendizagem envolve: os docentes, a instituição, o discente, a sociedade. Sendo um processo dinâmico ela não acontece em um vazio e nem de forma estanque. Nessa concepção, o aluno é agente ativo do seu processo educativo. Sabendo-se antecipadamente o que e como será avaliado, as regras são estabelecidas de forma clara e com a sua participação.

O processo de avaliação ensino-aprendizagem está regido pela Resolução nº 50/2017, de 14 de julho de 2017 do IFPR, que ressalta que deverá ser: diagnóstico, formativo e somativo.

O diagnóstico considera o conhecimento prévio e construído durante o processo ensino-aprendizagem, que abrange descrição, apreciação qualitativa dos resultados apresentado pelos envolvidos em diferentes etapas do processo educativo e indica avanços e dificuldades para intervir e agir, redefinindo ações e objetivos (IFPR, 2017).

O formativo se dá durante o todo o processo ensino-aprendizagem, sendo contínuo, interativo e centrado no processo, no qual o estudante (re)constrói seu conhecimento, o que possibilita esse acompanhamento e fornece subsídios para a própria avaliação prática do discente (IFPR, 2017).

No âmbito somativo está implícita a avaliação dos objetivos pretendidos, apresentando os resultados em diferentes etapas e seus dados permitem o replanejamento para as próximas etapas (IFPR, 2017).

Para tanto, os instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem são diversos, como por exemplo: seminários, trabalhos individuais, testes escritos, orais; demonstrações práticas em laboratórios; artigos científicos; dramatizações; portfólios; resenhas; autoavaliação, mapas mentais, entre outros (IFPR, 2017).

Os alunos do Curso Técnico em Enfermagem do Instituto Federal do Paraná serão avaliados considerando as competências observadas no desempenho das ações estabelecidas no currículo, em consonância com a Lei nº 7.498/86, regulamentação do exercício profissional da enfermagem (BRASIL, 1986). A avaliação tem como base os objetivos do curso (unidade curricular), os conteúdos formativos e o desenvolvimento e/ou aquisição das competências e não objetiva punir nem cobrar, mas levar o aluno a desenvolver o autoconhecimento e a tomada de decisão.

No caso da prática direta ao paciente, desempenhadas através de práticas profissionais supervisionadas, o aluno poderá ser avaliado pelas atitudes e habilidades no desempenho das atividades pertinentes ao momento de aprendizagem, por meio da observação direta do professor. Os itens avaliados contemplam: ética, prontidão, incorporação de aspectos dos direitos dos clientes, iniciativa, relação interpessoal, valorização do ser humano, assiduidade, pontualidade, solidariedade com a equipe, habilidade na execução das técnicas, aplicação do conhecimento teórico junto ao cliente, entre outros (Anexo 1).

O processo de avaliação deve considerar para quem, quê e por quê se avalia o processo ensino-aprendizagem; o envolvimento dos sujeitos participantes (gestores, docentes,

estudantes, família, sociedade, etc.); a visão do estudante como sujeito ativo do processo ensino-aprendizagem, ciente do que será avaliado, com as regras, critérios e instrumentos, de forma clara e democrática; a autoavaliação como parte constituinte desse processo e a definição de estratégias para a melhoria do processo ensino-aprendizagem mediante discussão coletiva dos resultados obtidos (IFPR, 2017).

6.1.1 Recuperação Paralela

No que tange à recuperação de estudos, em consonância com a Resolução nº 50/2017, como parte do processo ensino-aprendizagem a recuperação é obrigatória e compreende: recuperação contínua e recuperação paralela. Na recuperação contínua são desenvolvidas ações no decorrer das aulas, para a retomada de conteúdos que ainda não foram apropriados e/ou construídos pelos estudantes. A recuperação paralela se constitui como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, com vistas a superar as dificuldades encontradas pelo estudante e envolve a recuperação de conteúdos e conceitos. Será realizada de forma presencial, por meio de aulas e instrumentos definidos pelo docente, dentro da carga horária do componente curricular, conforme acordo estabelecido entre professor e aluno.

Na recuperação paralela, serão ofertados estudos aos estudantes, principalmente aos que apresentarem baixo rendimento, tão logo sejam identificadas as dificuldades no processo ensino-aprendizagem.

Nesse sentido, os horários serão propostos de acordo com a disponibilidade dos estudantes, visto que muitas vezes são trabalhadores e não conseguem estar presentes nos horários de atendimento disponibilizados pelo docente. Este horário será definido em comum acordo entre docente e estudante. As atividades de recuperação paralela serão: estudos de caso de problemas de Enfermagem que permitam aos estudantes a análise e proposta de solução; revisão dos conteúdos; estudos dirigidos dos conteúdos trabalhados em sala de aula e de situações hipotéticas que permitam ao estudante a compreensão do tema; práticas em laboratório de Enfermagem; dentre outras propostas que forem pertinentes à recuperação paralela.

6.1.2 Forma de Emissão de Resultados

Conforme a Resolução nº 50/2017, os resultados obtidos no processo de avaliação serão emitidos por componentes curriculares e disponibilizados por meio eletrônico e/ou entrega individual de boletim, devendo ser expressos por conceitos, sendo:

- I. **Conceito A** – quando a aprendizagem do estudante for PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
- II. **Conceito B** – quando a aprendizagem do estudante for PARCIALMENTE PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
- III. **Conceito C** – quando a aprendizagem do estudante for SUFICIENTE e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
- IV. **Conceito D** – quando a aprendizagem do estudante for INSUFICIENTE e não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino.

6.1.3 Condições de Aprovação

Conforme orienta a Resolução nº 50/2017 e Resolução nº 54 de 2011, a aprovação dos estudantes obedece aos seguintes critérios:

- I. Obtenção de conceito A, B ou C na disciplina/ unidade curricular/ componente curricular;
- II. Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular no período letivo.

Ainda de acordo com a Resolução nº 54/2011, que dispõe sobre a organização didático-pedagógica da educação profissional técnica de nível médio e formação inicial e continuada de trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná, no que se refere às faltas, não haverá abono, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969.

6.1.4 Progressão Parcial

De acordo com a Resolução nº 50/2017, os estudantes que reprovarem em disciplinas/unidades curriculares/componentes curriculares/áreas deverão cursá-las novamente, podendo solicitar matrícula também em disciplinas/unidades curriculares/componentes curriculares/áreas do próximo período e mediante cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste projeto pedagógico.

6.2 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES

Entende-se por aproveitamento de estudos anteriores a dispensa de frequência em componentes curriculares do curso do IFPR, que tenham sido cursados com êxito em outro curso/ instituição, havendo correspondência entre as ementas, os programas e a carga horária dos dois cursos/instituições. Ademais, a carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) daquela indicada na disciplina do curso do IFPR, sendo esse domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação realizada sob a responsabilidade de comissão específica composta por professores do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem e um representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, preferencialmente Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, de acordo com a Resolução nº 54/2011 - IFPR.

De acordo com a Resolução nº 01/2017 – IFPR, se as ementas, programas e carga horária não atenderem aos critérios definidos, a Comissão de Análise poderá aplicar, em caráter complementar, avaliações teóricas e/ou práticas aos estudantes a fim de verificar a apropriação dos conteúdos necessários ao aproveitamento dos componentes curriculares. A partir da análise documental apresentada pelo estudante e/ou do resultado das avaliações teórico e/ou práticas, a comissão de análise poderá conferir o aproveitamento de estudos por meio de plano de adequação curricular a ser cumprido pelo estudante ao longo do curso, respeitadas a natureza e especificidade pedagógica de cada curso (IFPR, 2017).

6.3 CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96 e a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação,

reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos (BRASIL, 1996; BRASIL, 2012).

No que se refere aos conhecimentos e experiências anteriores provenientes de prática vivenciada pelo indivíduo no mundo do trabalho, o aproveitamento e certificação destas competências seguirá os critérios de teste teórico-prático (em laboratório, quando for o caso) ou em campo de prática junto ao cliente, supervisionado por um professor do curso, observando os critérios de avaliação seguidos pelo colegiado de enfermagem, conforme regulamenta a Resolução nº 54/2011 - IFPR. Ainda, segundo a mesma resolução, a certificação de conhecimentos anteriores não se aplica para o componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como para a Prática Profissional Supervisionada. A avaliação de conhecimentos e experiências anteriores provenientes de prática serão avaliados de acordo com cada componente curricular do Curso Técnico em Enfermagem do IFPR.

Todos os módulos ofertados pelo curso Técnico em Enfermagem do Instituto Federal do Paraná, campus Curitiba, são de caráter obrigatório para a conclusão do curso, portanto, alunos provenientes de outras instituições serão avaliados por comissão formada por professores do colegiado de Enfermagem, a fim de definir quais módulos necessitam ser cursados para a conclusão do curso nesta instituição.

6.4 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROCESSO FORMATIVO

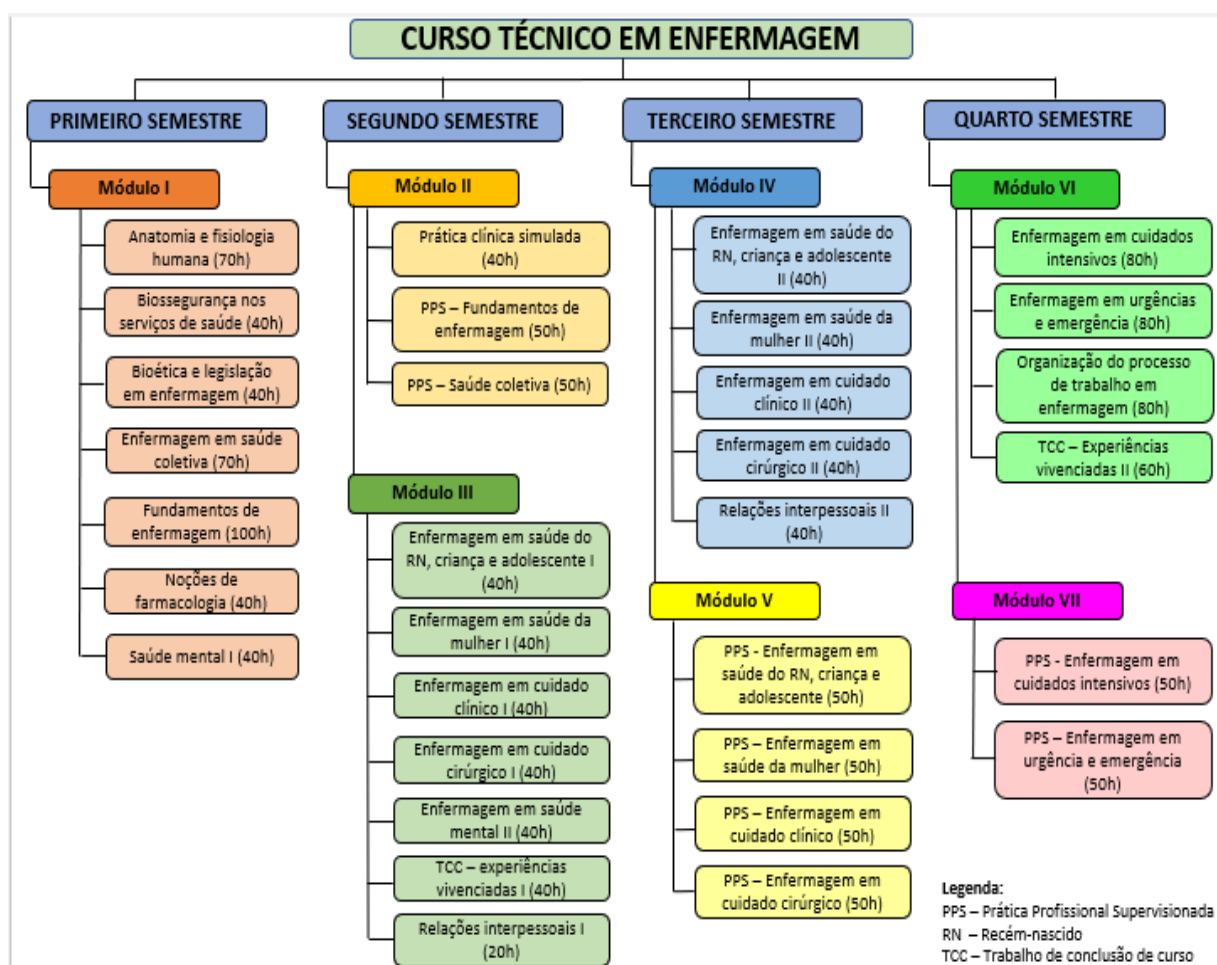


FIGURA 2 - FLUXOGRAMA DO PROCESSO FORMATIVO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS CURITIBA

Fonte: Os autores (2023).

6.5 MATRIZ CURRICULAR

A organização curricular do curso prioriza a construção do conhecimento de modo a permitir que o futuro profissional articule a teoria e a prática, com capacidade de mobilizar saberes (desenvolvidos ao longo da vida social, escolar e laboral) para agir em situações cotidianas e na compreensão do mundo do trabalho.

Esta metodologia adota características específicas na oferta de uma prática centrada no desempenho. Procura favorecer mecanismos de simulação utilizando o laboratório de Enfermagem e contato direto com as condições reais de trabalho. Incentiva a aplicação de noções gerais em várias situações orientadas para o desenvolvimento da autonomia do aluno, para que ele possa fazer uso do que sabe, visando a transformação da realidade.


O processo ensino-aprendizagem proposto e as transformações sociais, no mundo do trabalho e no campo da ciência, são instrumentos teórico-práticos capazes de orientar a tomada de decisões nos diferentes enfrentamentos da vida profissional. A formação dos alunos é vista como um processo global e complexo, no qual conhecer e intervir na realidade são indissociáveis. O comprometimento com a preparação de trabalhadores para a inserção no mundo do trabalho permite oferecer e adequar a criação de ambientes pedagógicos que favoreçam o acesso à informação, o contato com várias linguagens (impressa, televisiva e multimídia), que possibilitem diferentes formas de ler, de olhar, de interpretar uma dada realidade, propiciando, inclusive, a geração de novas informações, novos significados.

A partir desse entendimento optou-se pela matriz curricular em módulos, visto que procura, dentro de uma visão interdisciplinar, estabelecer um compromisso com a articulação do conhecimento, no qual os módulos e componentes curriculares interagem e passam a depender uns dos outros, formando um enriquecimento recíproco. A matriz curricular por módulos permite ênfase entre teoria e prática, sendo fundamental para a integração entre ensino-serviço-comunidade (LEITE et al, 2011).

Também, a estrutura modular propicia o processo ensino-aprendizagem de forma significativa, pois mescla as experiências educativas anteriores influenciando a assimilação do novo conhecimento. O confronto com a realidade ou simulações da realidade, considerando os saberes necessários naquele momento curricular, permite a substituição da transferência fragmentada de informações e memorização, por construção e significação de saberes (ALBUQUERQUE, 2010).

A matriz curricular favorece a construção do conhecimento, através de conceitos, contextos teóricos e práticas organizadas em torno de unidades globais, compartilhadas pelos vários módulos e componentes curriculares, proporcionando aprendizagem, e capacitando o estudante a enfrentar problemas que transcendem o limite de um componente curricular concreto e a detectar, analisar e solucionar problemas novos e sob diferentes perspectivas. Esta estrutura deverá garantir os princípios de autonomia institucional, flexibilidade, integração estudo e trabalho, e pluralidade no currículo. Em síntese, esta matriz curricular deverá garantir a formação de perfis profissionais dotados de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) que possibilitem ao profissional a compreensão global e reflexão crítica do processo de trabalho em saúde, com iniciativa e capacidade de resolver problemas, trabalhar em equipe multiprofissional, aprender continuamente e pautar-se por princípios éticos.

A distribuição dos módulos e respectivos componentes curriculares em horas e hora/aula está representada na matriz a seguir:

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (Criação Lei nº 11.892 de 29/11/2008)			
	Campus Curitiba			
	MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
	Base legal específica do curso: Resolução CNE/CP nº 1/2021			
	Resolução de autorização do curso no IFPR: Resolução nº 39/2010 do Conselho Superior – IFPR			
	CH em Hora-aula (min)		50	
Semanas do ano letivo: 40		Número de aulas semanais	CH total de Hora Aula do Período Letivo	Total de CH em Hora-relógio CNCT 60
PRIMEIRO SEMESTRE				
Módulo I	Anatomia e Fisiologia Humana	2	84	70
	Biossegurança nos Serviços de Saúde	1	48	40
	Bioética e Legislação em Enfermagem	1	48	40
	Enfermagem em Saúde Coletiva	2	84	70
	Fundamentos de Enfermagem	3	120	100
	Noções de Farmacologia	1	48	40
	Saúde Mental I	1	48	40
	Subtotal (Total do 1º semestre)		480	400
SEGUNDO SEMESTRE				
Módulo II	Prática Clínica Simulada	1	48	40
	Prática Profissional Supervisionada – Fundamentos de Enfermagem	-	-	50
	Prática Profissional Supervisionada – Saúde Coletiva	-	-	50
Módulo III	Enfermagem em Saúde da Mulher I	1	48	40
	Enfermagem em Saúde do Recém-nascido, Criança e Adolescente I	1	48	40
	Enfermagem em Cuidado Cirúrgico I	1	48	40
	Enfermagem em Cuidado Clínico I	1	48	40

	Saúde Mental II	1	48	40
	Relações Interpessoais I	1	24	20
	TCC – Experiências Vivenciadas I	1	48	40
	Subtotal (Total do 2º semestre)		360h/a +100 h/r	400
TERCEIRO SEMESTRE				
Módulo IV	Enfermagem em Saúde da Mulher II	1	48	40
	Enfermagem em Saúde do Recém-nascido, Criança e Adolescente II	1	48	40
	Enfermagem em Cuidado Cirúrgico II	1	48	40
	Enfermagem em Cuidado Clínico II	1	48	40
	Relações interpessoais II	1	48	40
Módulo V	Prática Profissional Supervisionada – Enfermagem em Saúde da Mulher	-	-	50
	Prática Profissional Supervisionada – Enfermagem em Saúde do Recém-nascido, Criança e Adolescente	-	-	50
	Prática Profissional Supervisionada – Enfermagem em Cuidado Cirúrgico	-	-	50
	Prática Profissional Supervisionada – Enfermagem em Cuidado Clínico	-	-	50
	Subtotal (Total do 3º semestre)		240 h/a + 200 h/r	400
QUARTO SEMESTRE				
Módulo VI	Enfermagem em Cuidados Intensivos	2	96	80
	Enfermagem em Urgência e Emergência	2	96	80
	Processo de Trabalho em Enfermagem	2	96	80
	TCC - Experiências Vivenciadas II	2	72	60
Módulo VII	Prática Profissional Supervisionada – Enfermagem em Cuidados Intensivos	-	-	50
	Prática Profissional Supervisionada – Enfermagem em Urgência e Emergência	-	-	50
	Subtotal (Total do 4º semestre)		360 h/a + 100 h/r	400
DISTRIBUIÇÃO – CARGA HORÁRIA				
Carga horária teórica			1.440	1.200

(ES) Estágio Supervisionado (mín. 400 horas-relógio)	-	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.600

Nota: a carga horária das Práticas Profissionais Supervisionadas é em hora-relógio para atender ao recomendado pelo CNCT.

6.5.1 Flexibilização curricular

Pensando no melhor atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, o IFPR organizou procedimentos institucionais de flexibilização curricular para aqueles que apresentam significativo, expressivo e relevante comprometimento de aprendizagem, de caráter permanente, progressivo e/ou transitório, que não estejam em igualdade de condições e oportunidades, no contexto escolar, com o intuito de promover acesso, permanência e êxito a todos os estudantes do IFPR, respeitando as suas especificidades.

A flexibilização curricular envolve adaptações de materiais e atividades para os estudantes com necessidades educacionais específicas do IFPR, em consonância com a Resolução no 50, de 14 de julho de 2017 do IFPR e com a concepção de adaptações razoáveis, previstas no Art. 3o, inciso VI, da Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Entende-se por flexibilização curricular alterações pedagógicas significativas em apoio ao estudante com necessidades educacionais específicas, que será registrado no Plano de Flexibilização Curricular (PFC). A flexibilização curricular será realizada mediante articulação entre os professores do componente curricular e Comissão do Plano de Flexibilização Curricular, visando a implementação de 1 (uma) ou mais possibilidades:

- I - Diferenciação dos conteúdos previstos na ementa do componente curricular;
- II - Atendimento educacional individualizado realizado pelo professor do componente curricular;
- III - Dilação ou redução do prazo para a conclusão do curso;
- IV - Reorganização e/ou equivalência de componente curricular;
- V - Reopção e/ou transferência entre curso e campi, considerando a existência de vaga no curso pretendido, a qualquer tempo.
- VI - Definição de critérios diferenciados e adequados de avaliação, considerando a singularidade e especificidade dos estudantes, de maneira que sejam atendidos em suas necessidades e possam avançar êxito em seu processo de aprendizagem.

Nos casos de estudantes com altas habilidades/superdotação o processo de flexibilização curricular ocorrerá fundamentado no princípio legal da progressão parcial ou total, possibilitando o avanço nos cursos, componentes curriculares específicos ou etapas, mediante verificação de aprendizagem.

6.5.2 Pré-requisitos

O Curso Técnico em Enfermagem prevê o cumprimento de pré-requisitos para a matrícula em componentes curriculares ofertados a partir do segundo semestre do curso. Pré-requisito é a aquisição de conhecimentos inerentes a determinado componente curricular já adquiridos em estudos anteriores (KUDZIELICZ, 1973). Em três módulos do curso (2, 5 e 7) existem componentes curriculares destinados à realização de PPS em ambientes de saúde. São componentes que contemplam todos os níveis de complexidade da assistência de Enfermagem. Os estudantes matriculados nestes módulos devem ser capazes de prestar uma assistência com

embasamento teórico e conhecimento técnico-científico suficientes para garantir a segurança do paciente, e para tanto, faz-se necessário que estejam aprovados nos componentes curriculares que são pré-requisitos para cada PPS.

A terminalidade em Auxiliar de Enfermagem compreende a aprovação nos componentes curriculares dos módulos 1 a 5, totalizando 1.200 horas. Os módulos 6 e 7 contemplam os componentes curriculares específicos para a habilitação em Técnico em Enfermagem, e para cursá-los, o estudante deve estar aprovado em todos os componentes curriculares do nível de Auxiliar de Enfermagem, conforme descritos a seguir:

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (Criação Lei nº 11.892 de 29/11/2008)	
	Campus Curitiba	
	PRÉ-REQUISITOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
PRIMEIRO SEMESTRE		
Módulo I	Componente	Pré-requisito
	Anatomia e Fisiologia Humana	-
	Biossegurança nos Serviços de Saúde	-
	Bioética e Legislação em Enfermagem	-
	Enfermagem em Saúde Coletiva	-
	Fundamentos de Enfermagem	-
	Noções de Farmacologia	-
Saúde Mental I	-	
SEGUNDO SEMESTRE		
Módulo II	Prática Clínica Simulada	Módulo I
	Prática Profissional Supervisionada – Fundamentos de Enfermagem	Módulo I
	Prática Profissional Supervisionada – Saúde Coletiva	Módulo I
Módulo III	Enfermagem em Saúde da Mulher I	Módulo I
	Enfermagem em Saúde do Recém-nascido, Criança e Adolescente I	Módulo I
	Enfermagem em Cuidado Cirúrgico I	Módulo I
	Enfermagem em Cuidado Clínico I	Módulo I
	Saúde Mental II	Enfermagem em Saúde Coletiva Saúde Mental I
	Relações Interpessoais I	Módulo I
	TCC – Experiências Vivenciadas	-

TERCEIRO SEMESTRE		
Módulo IV	Enfermagem em Saúde da Mulher II	- Enfermagem em Saúde da Mulher I
	Enfermagem em Saúde do RN, Criança e Adolescente II	- Enfermagem em Saúde do RN, Criança e Adolescente I
	Enfermagem em Cuidado Cirúrgico II	- Enfermagem em Cuidado Cirúrgico I
	Enfermagem em Cuidado Clínico II	- Enfermagem em Cuidado Clínico I
	Relações interpessoais II	- Relações Interpessoais I
Módulo V	Prática Profissional Supervisionada – Enfermagem em Saúde da Mulher	- Módulo II - Enfermagem em Saúde da Mulher II
	Prática Profissional Supervisionada – Enfermagem em Saúde do RN, Criança e Adolescente	- Módulo II - Enfermagem em Saúde do RN, Criança e Adolescente II
	Prática Profissional Supervisionada – Enfermagem em Cuidado Cirúrgico	- Módulo II - Enfermagem em Cuidado Cirúrgico II
	Prática Profissional Supervisionada – Enfermagem em Cuidado Clínico	- Módulo II - Enfermagem em Cuidado Clínico II
QUARTO SEMESTRE		
Módulo VI	Enfermagem em Cuidados Intensivos	Módulo V
	Enfermagem em Urgência e Emergência	Módulo V
	Processo de Trabalho em Enfermagem	Módulo V
	TCC - Experiências Vivenciadas II	Módulo V
Módulo VII	Prática Profissional Supervisionada – Enfermagem em Cuidados Intensivos	Enfermagem em Cuidados Intensivos
	Prática Profissional Supervisionada – Enfermagem em Urgência e Emergência	Enfermagem em Urgência e Emergência

6.6 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

COMPONENTE CURRICULAR: Anatomia e Fisiologia Humana
CARGA HORÁRIA: 70 horas/relógio – 84 horas/aula (50 min)
EMENTA: Estudo da célula. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas: locomotor, cardiovascular, nervoso, sentidos, respiratório, digestivo, urinário, genital, tegumentar, linfático e endócrino.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: - MARTINI, F. Atlas do corpo humano . Porto Alegre: Artmed, 2009.

- NERES, A.C.S.; ARAÚJO, T.B. Anatomia e fisiologia humana. Brasília, DF: NT Editora, 2014.
- RIZZO, D.C. **Fundamentos de anatomia e fisiologia**. 3ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- SHERWOOD, L. **Fisiologia humana: das células aos sistemas**. 7ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- TORTORA, G.J.; DERRICKSON, B. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- COSTANZO, L.S. **Fisiologia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- GUYTON A.C; HALL J.E. **Tratado de fisiologia médica**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier: 2011.
- NETTER FH. **Atlas de anatomia humana**. 5ª ed. Elsevier, 2011.
- PAULSEN, F. WASCHKE, J. (coord.). **Sobotta - atlas de anatomia humana: anatomia geral e sistema muscular**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: Biossegurança nos Serviços de Saúde

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Noções e conceitos de microbiologia e biossegurança. Estudo de bactérias, vírus e fungos. Infecção e resistência. Principais agentes microbianos de importância epidemiológica e sua cadeia de transmissão. Medidas individuais e coletivas para prevenção e controle de infecções. Educação ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BARSANO, Paulo Roberto et al. **Biossegurança: ações fundamentais para promoção da saúde**. 2. ed. São Paulo: Érica, 2020. 128 p.
- HINRICHSEN, Sylvia Lemos. **Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar**. 3. ed., ampli. e atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 645 p.
- MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. **Microbiologia médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 873 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BRANDÃO, William Arthur Philip L. Naidoo Terroso de Mendonça. **Microbiologia**. Curitiba: LT, 2012. 152 p.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2012. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies>>. Acesso em: 11 set. 2019.

- TORTORA, Gerard J.; CASE, Christine L; FUNKE, Berdell R. **Microbiologia**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 935 p.
- SILVA, Almenara de Souza Fonseca; RISSO, Marines; RIBEIRO, Mariângela Cagnoni. **Biossegurança em odontologia e ambientes de saúde**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ícone, 2009. 262 p

COMPONENTE CURRICULAR: Bioética e Legislação em Enfermagem

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Legislação profissional e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Bioética aplicada à saúde. Educação em Direitos Humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BARCHIFONTAINE, C. P.; PESSINI, L. R; HOSSNE, S. W. **Bioética no século XXI: anseios, receios e devaneios**. São Paulo: Loyola, 2017.
- FREITAS, G.F.; OGUISSO, T. **Ética no contexto da prática de enfermagem**. Rio de Janeiro: MedBook, 2010.
- GUILHEM, D.; DINIZ, D. **O que é ética em pesquisa**. São Paulo: Brasiliense, 2014.
- OGUISSO, T.; SCHMIDT, M. J. **O exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- ORTO, F.; AMORIM, W. **História da enfermagem: identidade, profissionalização e símbolos**. São Caetano do Sul: Yendis, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- COFEN - Conselho Federal de Enfermagem. **Legislação** – Disponível em: <<http://www.cofen.gov.br/categoria/legislacao/leis>>. Acesso em: 11 set. 2019.
- _____. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html>. Acesso em: 11 set. 2019.
- DURAND, G. **Introdução geral à bioética: história, conceitos e instrumentos**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.
- FONTINELE JÚNIOR, K. **Ética e bioética em enfermagem**. 3. ed. Goiania: AB Ed., 2007.
- PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. de. **Problemas atuais de bioética**. 11. ed. São Paulo: Loyola, 2011.
- RIBEIRO, G. P. L.; TEIXEIRA, A. C. B. (Coord.). **Bioética e direitos da pessoa humana**. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Enfermagem em Saúde Coletiva

CARGA HORÁRIA: 70 horas/relógio – 84 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Políticas Públicas de Saúde. Sistema Único de Saúde. Determinantes do processo saúde-doença. Atendimento de Enfermagem na Atenção Primária. Fundamentos da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BRASIL. Ministério da Saúde. PNAB – Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 2012. Disponível: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicações/geral/pnab.pdf>.
- CAMPOS, G. W. S. **Tratado de saúde coletiva**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2017.
- FIGUEIREDO, N. M. A. **Ensinando a Cuidar em Saúde Pública**. 2 ed. São Paulo: Yendis, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ANDRADE, S. de; SOARES, D. A.; CORDONI JÚNIOR, L. (Org.). **Bases da saúde coletiva**. 2o ed. Londrina: EDUEL, 2017.
- ARCHANJO DR, Archanjo LR, Silva LL. **Saúde da Família na Atenção Primária**. IBPX, 2015.
- BERTOLLI FILHO, C. **História da saúde pública no Brasil**. 5 ed. São Paulo: Ática, 2011.
- BRASIL. Lei 8080. Brasília, 1990.
- BRASIL. Lei 8142. Brasília, 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Capacitação de enfermeiros em saúde pública para o Sistema Único de Saúde**: administração de enfermagem em serviços locais de saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1994.
- FIGUEIREDO NMA. **SUS e Saúde da família para enfermagem**. YENDIS, 2012.
- MENDES, E. V.; TEIXEIRA, C. F. (Org.) et al. **Distrito sanitário**: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Hucitec, 1993.
- ROUQUAYROL, M. Z; FILHO, M. Z. **Epidemiologia e Saúde**. 7 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.
- SAITO, R.X. S. **Integralidade da Atenção. Organização do trabalho no Programa da Saúde da Família na perspectiva Sujeito-Sujeito**. São Paulo. Martinari, 2008.
- VAUGHAN, J. P. **Epidemiologia para municípios**: manual para gerenciamento dos distritos sanitários. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos de Enfermagem

CARGA HORÁRIA: 100 horas/relógio – 120 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Necessidades humanas básicas. Padrões de normalidade do organismo. Instrumentos básicos para o cuidar em Enfermagem. Assistência e técnicas de enfermagem no processo do cuidar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- NETTINA, S. M. **Prática de enfermagem**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de enfermagem**. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

- TAYLOR, C. R. T.; LILLIS, C.; LEMONE, P. et al. **Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem.** 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- TIMBY, B. K. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem.** 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- WILKINSON, J. M.; LEUVEN, K. V. **Fundamentos de enfermagem: teoria, conceitos e aplicações.** 1 ed. São Paulo: Roca, 2010. vol. 1.
- WILKINSON, J. M.; LEUVEN, K. V. **Fundamentos de enfermagem: pensando e fazendo.** 1 ed. São Paulo: Roca, 2010. vol. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- FIGUEIREDO, N. M. A. de. et al. **Administração de medicamentos: revisando uma prática de enfermagem.** São Caetano do Sul: Yendis, 2011.
- GALINDO, C. et al. **Técnicas básicas de enfermagem.** 22ª ed. Curitiba: Base Editorial, 2010.
- HARADA, M. de J.C.S.; PEDREIRA, M.L.G. (Org.). **Terapia intravenosa e infusões.** São Caetano do Sul: Yendis, 2011.
- KAWAMOTO, E. E.; FORTES, J. I. **Fundamentos de enfermagem.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- LYNN, P. **Manual de habilidades de enfermagem clínica de Taylor.** Porto Alegre: Artmed, 2012.
- MOTTA, A. L. C. **Normas, rotinas e técnicas de enfermagem.** 6ª ed. São Paulo: Iátria, 2011.
- PERRY, A. G.; POTTER, P. A.; DESMARAIS, P. L. **Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- WHITE, L.; DUNCAN, G.; BAUMLE, W. **Fundamentos de enfermagem básica.** 3ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: Noções de Farmacologia

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Noções básicas de farmacologia. Segurança medicamentosa. Principais grupos farmacológicos. Cálculo de administração de medicamentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- KATZUNG, B. G.; TREVOR, A. **Farmacologia básica e clínica.** 13. ed. São Paulo: AMGH editora Ltda, 2017.
- MAYER, B. **Noções de farmacologia: ambiente, saúde e segurança.** Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.
- SILVA, M.T.; SILVA, S.R.L.P.T. **Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem.** 3. ed. São Paulo: Martinari, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ÁVILA, L.C.; FONSECA, A.L.; ALMEIDA, L.M.Q. **AME 10 Anos: dicionário de administração de medicamentos na enfermagem, 2009- 2010.** Rio de Janeiro: EPUB, 2009.

- BRUNTON, L. et al. **Goodman e Gilman**: manual de farmacologia e terapêutica. Porto Alegre: AMGH, 2010.
- FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia clínica**: fundamentos da terapêutica racional. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- RANG, H. P. et al. **Rang & Dale**: farmacologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: Saúde Mental I

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Sofrimento psíquico como inerente à condição humana. Processo saúde-doença mental e suas múltiplas determinações. Sinais e sintomas de transtornos mentais. Os principais tipos de transtornos mentais. Singularidade, diferenças e uma visão crítica sobre a psicopatologia contemporânea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AMARANTE, P. (Coord.). **Loucos pela vida, a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Instituto Oswaldo Cruz. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: cadernos do aluno: saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
 - DUNKER, C. **Reinvenção da intimidade**: políticas do sofrimento cotidiano. São Paulo: Editora Ubu, 2017.
 - ROCHA, R. M. **Enfermagem em saúde mental**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2005.
- STEFANELLI, Maguida Costa; FUKUDA, Ilza Marlene Kuae; ARANTES, Evalda Cançado (Org.). **Enfermagem psiquiátrica**: em suas dimensões assistenciais. Barueri: Manole, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- BOFF, L. **Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra**. 19 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 6 de abr. 2001. Disponível em:
 - <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm>. Acesso em: 17 set. 2019.
 - . Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica nº 34: Saúde Mental**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em:
 - <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf>. Acesso em: 17 set. 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Clínica Simulada

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)
EMENTA: Prática de cuidados de Enfermagem em ambiente simulado.
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - NETTINA, S. M. Prática de enfermagem. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. - POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de enfermagem. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. - TAYLOR, C. R. T.; LILLIS, C.; LEMONE, P. et al. Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. - TIMBY, B. K. Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. - WILKINSON, J. M.; LEUVEN, K. V. Fundamentos de enfermagem: teoria, conceitos e aplicações. 1 ed. São Paulo: Roca, 2010. vol. 1. - WILKINSON, J. M.; LEUVEN, K. V. Fundamentos de enfermagem: pensando e fazendo. 1 ed. São Paulo: Roca, 2010. vol. 2.
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FIGUEIREDO, N. M. A. de. et al. Administração de medicamentos: revisando uma prática de enfermagem. São Caetano do Sul: Yendis, 2011. - GALINDO, C. et al. Técnicas básicas de enfermagem. 22ª ed. Curitiba: Base Editorial, 2010. - HARADA, M. de J.C.S.; PEDREIRA, M.L.G. (Org.). Terapia intravenosa e infusões. São Caetano do Sul: Yendis, 2011. - KAWAMOTO, E. E.; FORTES, J. I. Fundamentos de enfermagem. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. - LYNN, P. Manual de habilidades de enfermagem clínica de Taylor. Porto Alegre: Artmed, 2012. - MOTTA, A. L. C. Normas, rotinas e técnicas de enfermagem. 6ª ed. São Paulo: Iátria, 2011. - PERRY, A. G.; POTTER, P. A.; DESMARAIS, P. L. Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. - WHITE, L.; DUNCAN, G.; BAUMLE, W. Fundamentos de enfermagem básica. 3ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Profissional Supervisionada - Fundamentos de Enfermagem
CARGA HORÁRIA: 50 horas/relógio (60 min)
<p>EMENTA:</p> <p>Prática assistencial de Enfermagem. Utilização de recursos tecnológicos e procedimentos técnicos no processo de cuidado integral ao paciente.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - NETTINA, S. M. Prática de enfermagem. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de enfermagem**. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
- TAYLOR, C. R. T.; LILLIS, C.; LEMONE, P. et al. **Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem**. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- TIMBY, B. K. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem**. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- WILKINSON, J. M.; LEUVEN, K. V. **Fundamentos de enfermagem: teoria, conceitos e aplicações**. 1 ed. São Paulo: Roca, 2010. vol. 1.
- WILKINSON, J. M.; LEUVEN, K. V. **Fundamentos de enfermagem: pensando e fazendo**. 1 ed. São Paulo: Roca, 2010. vol. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- FIGUEIREDO, N. M. A. de. et al. **Administração de medicamentos: revisando uma prática de enfermagem**. São Caetano do Sul: Yendis, 2011.
- GALINDO, C. et al. **Técnicas básicas de enfermagem**. 22ª ed. Curitiba: Base Editorial, 2010.
- HARADA, M. de J.C.S.; PEDREIRA, M.L.G. (Org.). **Terapia intravenosa e infusões**. São Caetano do Sul: Yendis, 2011.
- KAWAMOTO, E. E.; FORTES, J. I. **Fundamentos de enfermagem**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- LYNN, P. **Manual de habilidades de enfermagem clínica de Taylor**. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- MOTTA, A. L. C. **Normas, rotinas e técnicas de enfermagem**. 6ª ed. São Paulo: Iátria, 2011.
- PERRY, A. G.; POTTER, P. A.; DESMARAIS, P. L. **Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- WHITE, L.; DUNCAN, G.; BAUMLE, W. **Fundamentos de enfermagem básica**. 3ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Profissional Supervisionada - Enfermagem em Saúde Coletiva.

CARGA HORÁRIA: 50 horas/relógio (60 min).

EMENTA:

Cuidado na atenção primária à saúde. Atuação no Sistema Único de Saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CAMPOS, G. W. S. **Tratado de saúde coletiva**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012.
- FIGUEIREDO, N. M. A. **Ensinando a Cuidar em Saúde Pública**. 2 ed. São Paulo: Yendis, 2012.
- ROUQUAYROL, M. Z; FILHO, M. Z. **Epidemiologia e Saúde**. 7 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ANDRADE, S. de; SOARES, D. A.; CORDONI JÚNIOR, L. (Org.). **Bases da saúde coletiva**. Londrina: EDUEL, 2001.
- BERTOLLI FILHO, C. **História da saúde pública no Brasil**. 5 ed. São Paulo: Ática, 2011.

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Capacitação de enfermeiros em saúde pública para o Sistema Único de Saúde**: administração de enfermagem em serviços locais de saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1994. 59 p.
- MENDES, E. V.; TEIXEIRA, C. F. (Org.) et al. **Distrito sanitário**: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Hucitec, 1993.
- VAUGHAN, J. P. **Epidemiologia para municípios**: manual para gerenciamento dos distritos sanitários. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

COMPONENTE CURRICULAR: Enfermagem em Saúde da Mulher I

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Operacionalização pela Enfermagem das políticas públicas de atenção à mulher nos diferentes ciclos biológicos. Teste do Pezinho e aleitamento materno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BARROS, S.M.O. **Enfermagem no ciclo gravídico puerperal**. Barueri: Manole, 2006.
- BRIQUET, R. et al. **Obstetrícia normal**. Barueri: Manole, 2010.
- FERNANDES, R.A.Q.; NARCHI, N.Z. **Enfermagem e saúde da mulher**. Barueri: Manole, 2007.
- ORSHAN, S.A. **Enfermagem na saúde das mulheres, das mães e dos recém-nascidos: o cuidado ao longo da vida**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- TAMEZ, R.N. **Enfermagem na UTI neonatal**: assistência ao recém-nascido de alto risco. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. 1 ed. Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf>. Acesso em: 11 set. 2019.
- CARVALHO, G.M. **Enfermagem em obstetrícia**. 3 ed. São Paulo: EPU, 2007.
- CARVALHO, G.M. **Enfermagem em ginecologia**. 1 ed. São Paulo: EPU, 2004.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Planejamento Familiar. Um manual global para profissionais e serviços de saúde**, 2007. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44028/9780978856304_por.pdf;jsessionid=3502467833E6AACD869F63158F0074A6?sequence=6>. Acesso em: 11 set. 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Enfermagem em saúde do recém-nascido, criança e adolescente I

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Políticas públicas e programas de atenção à saúde do recém-nascido, da criança e do adolescente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à Saúde do Recém-nascido**: guia para os profissionais de saúde. 2ª Ed. Atualizada. Brasília- DF, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. **Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento**. Brasília – DF, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde**. Brasília – DF, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ALMEIDA, F.A.A.; SABATÉS, A.L. **Enfermagem pediátrica**: a criança, o adolescente e sua família no hospital. Barueri: Manole, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação. Brasília – DF, 2018.
 - HOCKENBERRY, M.J.; WILSON, D. **Wong - fundamentos de enfermagem pediátrica**. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
 - KLEIGMAN, R.M; MARCDANTE, K. **Nelson princípios de pediatria**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: Enfermagem em Cuidado Cirúrgico I

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Assistência de Enfermagem ao paciente cirúrgico no período pré e pós-operatório imediato e mediato.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ROTHROCK, Jane C. et al. Alexander **Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico**. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 1247 p.
- SMELTZER, Suzanne C. O'Connell et al. Brunner & Suddarth: **tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 2 v.
- SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Centro cirúrgico e os cuidados de enfermagem**. 6. ed. rev. São Paulo: Iátria, 2010. 184 p.
- BARTMANN, Mercilda. **Enfermagem cirúrgica**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2010. 229 p.
- GRAZIANO, Kazuko Uchikawa; SILVA, Arlete; PSALTIKIDIS, Eliane Molina. **Enfermagem em centro de material e esterilização**. São Paulo: Manole, 2011. 417 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- CARVALHO, Rachel de; BIANCHI, Estela Regina Ferraz (org.). **Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação**. Barueri: Manole, 2007. 429 p.

- SOUZA, Aspásia Basile Gesteira; CHAVES, Lucimara Duarte; SILVA, Maria Claudia Moreira da (org.). **Enfermagem em clínica médica e cirúrgica: teoria e prática**. São Paulo: Martinari, 2015. 4 v. I
- HONAN, Linda. *Enfermagem médico-cirúrgica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 1469 p.
- BONFIM, Isabel Miranda; MALAGUTTI, William (org.). *Enfermagem em centro cirúrgico: atualidades e perspectivas no ambiente cirúrgico*. 3.ed. São Paulo: Martinari, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Enfermagem em Cuidado Clínico I

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Fisiopatologia dos distúrbios clínicos, tratamento, reabilitação e cuidados de Enfermagem. Princípios da oncologia. Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- MARTINS, H.S. et al. **Emergências clínicas: abordagem prática**. 3 ed. ampl. e rev. Barueri: Manole, 2007.
- OLIVEIRA, R. G. **Blackbook - clínica médica: medicamentos e rotinas médicas**. 2 ed. Belo Horizonte: Black Book, 2014, 810p.
- SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. **Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 12 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: <http://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTIxNA==http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf>. Acesso em: 12 set. 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Diabetes Mellitus**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf>. Acesso em: 16 set. 2019.
- FIGUEIREDO, N. M. A. et al (Org.). **Enfermagem oncológica: conceitos e práticas**. 1 ed. São Paulo: Yendis, 2009.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. **Linha guia de hipertensão arterial / SAS**. 2 ed. Curitiba: SESA, 2018. Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/HIPER_R_4_web.pdf>. Acesso em: 16 set. 2019.
- RIBEIRO, A. B.; PLAVNIK, F. L. (Coord.). **Atualização em hipertensão arterial: clínica, diagnóstico e terapêutica**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Saúde Mental II

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Reforma psiquiátrica: história da “loucura” e dispositivos atuais de atendimento na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Condutas do técnico em enfermagem no setor de saúde mental e diante de pacientes ansiosos, deprimidos, agitados, com ideias paranoides, com atitudes antissociais. Cuidados de enfermagem na promoção do fortalecimento psicossocial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AMARANTE, P. (Coord.). **Loucos pela vida, a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Instituto Oswaldo Cruz. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: saúde mental**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
 - DUNKER, C. **Reinvenção da intimidade: políticas do sofrimento cotidiano**. São Paulo: Editora Ubu, 2017.
 - ROCHA, R. M. **Enfermagem em saúde mental**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2005.
 - STEFANELLI, Maguida Costa; FUKUDA, Ilza Marlene Kuae; ARANTES, Evalda Caçado (Org.). **Enfermagem psiquiátrica: em suas dimensões assistenciais**. Barueri: Manole, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- BOFF, L. **Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra**. 19 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 6 de abr. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm>. Acesso em: 17 set. 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil**. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, 2005. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15_anos_Caracas.pdf>. Acesso em: 17 set. 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica nº 34: Saúde Mental**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf>. Acesso em: 17 set. 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Formação em saúde mental (crack, álcool e outras drogas) para agentes comunitários de saúde e auxiliares/técnicos em enfermagem da Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <https://www.caminhosdocuidado.org/wp-content/uploads/2013/08/caderno_do_aluno-leitura.pdf>. Acesso em: 17 set. 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Relações Interpessoais I

CARGA HORÁRIA: 20 horas/relógio – 24 horas/aula (50 min)

EMENTA:

A Psicologia como campo do conhecimento. A constituição da subjetividade. Qualidade de vida e sofrimento psíquico. Mecanismos de defesa e sentimentos relativos ao processo de adoecimento e morte, para o sujeito, sua família e equipe de saúde. Introdução à humanização em saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- FARAH, O. G. D.; SÁ, A. C. (Orgs.). **Psicologia aplicada à enfermagem**. Barueri: Manole, 2008.
- KÜBLER-ROSS, E. **Sobre a morte e o morrer: o que os doentes terminais têm para ensinar a médicos, enfermeiras, religiosos e aos seus próprios parentes**. 9 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- LIPP, M. E. N. (Org.). **Sentimentos que causam stress: como lidar com eles**. 3 ed. Campinas: Papyrus, 2012.
- STEFANELLI, M.C.; CARVALHO, E. C. de (Org.). **A comunicação nos diferentes contextos da enfermagem**. 2 ed. Barueri: Manole, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BRÊTAS, A. C. P; GAMBA, M. A. (Org.). **Enfermagem e saúde do adulto**. Barueri: Manole, 2006.
- JACQUES, M. G.; CODO, W. **Saúde mental e trabalho: leituras**. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- MOSCOVICI, F. **Desenvolvimento Interpessoal: treinamento em grupo**. 20 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.
- PRETTE, A. del; PRETTE, Z. P. del (Org.). **Psicologia das habilidades sociais: terapia, educação e trabalho**. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- RIOS, I. C. **Caminhos da humanização na saúde: prática e reflexão**. São Paulo: Áurea, 2009. Disponível em: <http://hc.fm.usp.br/humaniza/pdf/livro/livro_dra_izabel_rios_caminhos_da_humanizacao_saud_e.pdf>. Acesso em: 17 set. 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: TCC - Experiências Vivenciadas I

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Estrutura de um trabalho científico. Produção de texto baseado em pesquisa realizada em periódicos científicos de Enfermagem. Busca em bases de dados. Metodologia do estudo de caso. Regulamento do trabalho de conclusão de curso e normas do IFPR. Iniciação ao trabalho de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BASTOS, C. L.; KELLER, V. **Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica.** 24 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.
- DYNIEWICZ, A. M. **Metodologia da pesquisa em saúde para iniciantes.** 3 ed. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2014.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BRASIL. Instituto Federal do Paraná. **Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR).** Curitiba, 2010. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2010/05/normas_ifpr_completa_alta_impresao.pdf>. Acesso em: 11 set. 2019.
- BRASILEIRO, M.E. **Metodologia da pesquisa científica aplicada à enfermagem.** Goiânia: AB, 2011.
- YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- FLICK, U. **Introdução a metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes.** Porto Alegre: Penso, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Enfermagem em Saúde da Mulher II

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Assistência de Enfermagem no ciclo grávido-puerperal sadio e com afecções obstétricas e ginecológicas em nível secundário. Atendimento imediato ao recém-nascido e urgências em alojamento conjunto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BARROS, S.M.O. **Enfermagem no ciclo gravídico puerperal.** Barueri: Manole, 2006.
- BRIQUET, R. et al. **Obstetrícia normal.** Barueri: Manole, 2010.
- FERNANDES, R.A.Q.; NARCHI, N.Z. **Enfermagem e saúde da mulher.** Barueri: Manole, 2007.
- ORSHAN, S.A. **Enfermagem na saúde das mulheres, das mães e dos recém-nascidos: o cuidado ao longo da vida.** Porto Alegre: Artmed, 2010.
- TAMEZ, R.N. **Enfermagem na UTI neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco.** 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva.** 1 ed. Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf>. Acesso em: 11 set. 2019.
- CARVALHO, G.M. **Enfermagem em obstetrícia.** 3 ed. São Paulo: EPU, 2007.
- CARVALHO, G.M. **Enfermagem em ginecologia.** 1 ed. São Paulo: EPU, 2004.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Planejamento Familiar. Um manual global para profissionais e serviços de saúde,** 2007. Disponível em:

<http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44028/9780978856304_por.pdf;jsessionid=3502467833E6AACD869F63158F0074A6?sequence=6>. Acesso em: 11 set. 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Enfermagem em Saúde do Recém-nascido, Criança e Adolescente II

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Cuidados de Enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente com morbidades clínicas e cirúrgicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALMEIDA, F.A.A.; SABATÉS, A.L. **Enfermagem pediátrica**: a criança, o adolescente e sua família no hospital. Barueri: Manole, 2008.
- HOCKENBERRY, M.J.; WILSON, D. **Wong - fundamentos de enfermagem pediátrica**. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- KLIEGMAN, R.M; MARCDANTE, K. **Nelson princípios de pediatria**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- GOLDENZWEIG, S. **Administração de medicamentos na enfermagem**. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- NETTINA, S.M. **Prática de enfermagem**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SOARES, M.A.M. **Enfermagem - cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- TAMEZ, R. N. **Enfermagem na UTI neonatal**: assistência ao recém-nascido de alto risco. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- VIANA, D.L. **Boas práticas de enfermagem**. São Caetano do Sul: Yendis, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Enfermagem em Cuidado Cirúrgico II

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Assistência de Enfermagem ao paciente cirúrgico no período pós-operatório imediato, mediato e tardio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ROTHROCK, Jane C. et al. Alexander **Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico**. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 1247 p.
- SMELTZER, Suzanne C. O'Connell et al. Brunner & Suddarth: **tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 2 v.
- SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Centro cirúrgico e os cuidados de enfermagem**. 6. ed.

rev. São Paulo: Iátria, 2010. 184 p.

-GRAZIANO, Kazuko Uchikawa; SILVA, Arlete; PSALTIKIDIS, Eliane Molina.

Enfermagem em centro de material e esterilização. São Paulo: Manole, 2011. 417 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

-SOUZA, Aspásia Basile Gesteira; CHAVES, Lucimara Duarte; SILVA, Maria Claudia Moreira da (org.). **Enfermagem em clínica médica e cirúrgica: teoria e prática.** São Paulo: Martinari, 2015. 4 v. I

-HONAN, Linda. Enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 1469 p.

- DIRETRIZES de práticas em enfermagem cirúrgica e processamento de produtos para a saúde. 7. ed., rev. e atual. Barueri: Manole, 2017. 487 p.

- BONFIM, Isabel Miranda; MALAGUTTI, William (org.). Enfermagem em centro cirúrgico: atualidades e perspectivas no ambiente cirúrgico. 3.ed. São Paulo: Martinari, 2013

- SALMON, Vânia Regina Ribeiro. Enfermagem em centro cirúrgico: e central de material. Curitiba: LT, 2013. 136 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Enfermagem em Cuidado Clínico II

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Fisiopatologia dos distúrbios clínicos, tratamento, reabilitação e cuidados de Enfermagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- MARTINS, H.S. et al. **Emergências clínicas: abordagem prática.** 3 ed. ampl. e rev. Barueri: Manole, 2007.

- OLIVEIRA, R. G. **Blackbook - clínica médica: medicamentos e rotinas médicas.** 2 ed. Belo Horizonte: Black Book, 2014, 810p.

- SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. **Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica.** 12 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: <http://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTIxNA==http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf>. Acesso em: 12 set. 2019.

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Diabetes Mellitus.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf>. Acesso em: 16 set. 2019.

- FIGUEIREDO, N. M. A. et al (Org.). **Enfermagem oncológica: conceitos e práticas.** 1 ed. São Paulo: Yendis, 2009.

- PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. **Linha guia de hipertensão arterial / SAS**. 2 ed. Curitiba: SESA, 2018. Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/HIPER_R_4_web.pdf>. Acesso em: 16 set. 2019.
- RIBEIRO, A. B.; PLAVNIK, F. L. (Coord.). **Atualização em hipertensão arterial: clínica, diagnóstico e terapêutica**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Relações Interpessoais II

CARGA HORÁRIA: 40 horas/relógio – 48 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Relações humanas no trabalho: diferenças individuais, preconceitos, processo grupal e trabalho em equipe, comunicação, cooperação. Política Nacional de Humanização: HumanizaSUS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- FARAH, O. G. D.; SÁ, A. C. (Orgs.). **Psicologia aplicada à enfermagem**. Barueri: Manole, 2008.
- LIPP, M. N. **Sentimentos que causam stress: como lidar com eles**. Campinas: Papyrus, 2009.
- MINICUCCI, A. **Relações humanas: psicologia das relações interpessoais**. São Paulo: Atlas, 2015.
- STEFANELLI, M.C.; CARVALHO, E. C. (Orgs.). **A comunicação nos diferentes contextos da enfermagem**. 2 ed. São Paulo: Manole, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf>. Acesso em: 17 set. 2019.
- BRÊTAS, A. C. P.; GAMBA, M. A. (Orgs.). **Enfermagem e saúde do adulto**. São Paulo: Manole, 2006.
- DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. **Psicologia das habilidades sociais: terapia, educação e trabalho**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- JACQUES, M. G.; CODO, W. **Saúde mental e trabalho: leituras**. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- RIOS, I. C. **Caminhos da humanização na saúde: prática e reflexão**. São Paulo: Áurea, 2009. Disponível em: <http://hc.fm.usp.br/humaniza/pdf/livro/livro_dra_izabel_rios_caminhos_da_humanizacao_saude.pdf>. Acesso em: 17 set. 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Profissional Supervisionada – Enfermagem em Saúde da Mulher.

CARGA HORÁRIA: 50 horas/relógio (60 min).

EMENTA:

Prática assistencial de Enfermagem desenvolvida em setor de ginecologia e obstetrícia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BARROS, S.M.O. **Enfermagem no ciclo gravídico puerperal**. Barueri: Manole, 2006.
- BRIQUET, R. et al. **Obstetrícia normal**. Barueri: Manole, 2010.
- FERNANDES, R.A.Q.; NARCHI, N.Z. **Enfermagem e saúde da mulher**. Barueri: Manole, 2007.
- ORSHAN, S.A. **Enfermagem na saúde das mulheres, das mães e dos recém-nascidos: o cuidado ao longo da vida**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- TAMEZ, R.N. **Enfermagem na UTI neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva** – 1. ed., 1. reimpr. Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf>. Acesso em: 11 set. 2019.
- CARVALHO, G.M. **Enfermagem em obstetrícia**. 3 ed. São Paulo: EPU, 2007.
- CARVALHO, G.M. **Enfermagem em ginecologia**. 1 ed. São Paulo: EPU, 2004.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Planejamento Familiar. Um manual global para profissionais e serviços de saúde**, 2007. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44028/9780978856304_por.pdf;jsessionid=3502467833E6AACD869F63158F0074A6?sequence=6>. Acesso em: 11 set. 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Profissional Supervisionada – Enfermagem em Saúde do Recém-nascido, Criança e Adolescente.

CARGA HORÁRIA: 50 horas/relógio (60 min).

EMENTA:

Assistência de Enfermagem ao paciente pediátrico e ao adolescente em ambientes de saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALMEIDA, F.A.A.; SABATÉS, A.L. **Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital**. Barueri: Manole, 2008.
- HOCKENBERRY, M.J.; WILSON, D. **Wong - fundamentos de enfermagem pediátrica**. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- KLIEGMAN, R.M; MARCDANTE, K. **Nelson princípios de pediatria**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- GOLDENZWEIG, S. **Administração de medicamentos na enfermagem**. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- NETTINA, S.M. **Prática de enfermagem**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SOARES, M.A.M. **Enfermagem - cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- VIANA, D.L. **Boas práticas de enfermagem**. São Caetano do Sul: Yendis, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Profissional Supervisionada - Enfermagem em Cuidado Cirúrgico.

CARGA HORÁRIA: 50 horas/relógio (60 min).

EMENTA:

Assistência de Enfermagem ao paciente adulto e idoso hospitalizado, acometido por doenças agudas e crônicas em situação cirúrgica (pré, trans e pós-operatório).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ARONE, E. M.; PHILIPPI, M. L. dos S.; VONO, Z. E. **Enfermagem médico-cirúrgica aplicada ao sistema nervoso**. 7 ed. São Paulo: Senac Nacional, 2005.
- GRAZIANO, K. U.; SILVA, A.; PSALTIKIDIS, E. M. **Enfermagem em centro de material e esterilização**. São Paulo: Manole, 2011.
- KAWAMOTO, E. E. **Enfermagem em clínica cirúrgica**. 3 ed. São Paulo: EPU, 2008.
- NETTINA, S. M. **Prática de enfermagem**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SILVA, C. R. L. da et al. **Feridas: fundamentos e atualizações em enfermagem**. 3 ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ARONE, E. M.; PHILIPPI, M. L. dos S. **Enfermagem médico-cirúrgica aplicada ao sistema reprodutor masculino**. 3 ed. São Paulo: Senac Nacional, 2010.
- LIMA, I. L. de; MATÃO, M. E. L. (Org.). **Manual do técnico em enfermagem**. 9 ed. Goiânia: AB Ed., 2010.
- NETO, R.; SALLES, N. **Como escrever o relatório de um paciente: suplemento às disciplinas de propedêutica médica**. Curitiba: UFPR, 2003.
- POSSARI, J. F. **Prontuário do paciente e os registros de enfermagem**. 2 ed. São Paulo: Iátria, 2007.
- SILVA, M. D'Apparecida A.; RODRIGUES, A. L.; CESARETTI, I. U. R. **Enfermagem na Unidade de Centro Cirúrgico**. 2 ed. São Paulo: EPU, 1997.
- SOARES, M. A. M.; GERELLI, A. M.; AMORIM, A. S. **Enfermagem: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- TAYLOR, C. et al. **Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem**. 7 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014.
- TIMBY, B. K. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem**. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Profissional Supervisionada - Enfermagem em Cuidado Clínico.

CARGA HORÁRIA: 50 horas/relógio (60 min).

EMENTA:

Assistência de Enfermagem ao paciente adulto e idoso hospitalizado, acometido por doenças agudas e crônicas em situação clínica (doenças respiratórias, cardiovasculares, renais, gastrintestinais).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- MARTINS, H.S. et al. **Emergências clínicas: abordagem prática**. 3 ed. ampl. e rev. Barueri: Manole, 2007.
- OLIVEIRA, R. G. **Blackbook - clínica médica: medicamentos e rotinas médicas**. 2 ed. Belo Horizonte: Black Book, 2014, 810p.
- SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. **Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 12 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: <http://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTIxNA==http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf>. Acesso em: 12 set. 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Diabetes Mellitus**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf>. Acesso em: 16 set. 2019.
- FIGUEIREDO, N. M. A. et al (Org.). **Enfermagem oncológica: conceitos e práticas**. 1 ed. São Paulo: Yendis, 2009.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. **Linha guia de hipertensão arterial / SAS**. 2 ed. Curitiba: SESA, 2018. Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/HIPER_R_4_web.pdf>. Acesso em: 16 set. 2019.
- RIBEIRO, A. B.; PLAVNIK, F. L. (Coord.). **Atualização em hipertensão arterial: clínica, diagnóstico e terapêutica**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Enfermagem em Cuidados Intensivos

CARGA HORÁRIA: 80 horas/relógio – 96 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Conceitos e fundamentos do cuidado intensivo. Assistência de enfermagem ao paciente crítico e/ou de risco. Manipulação de materiais e equipamentos utilizados no cuidado intensivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CARLOTTI, A.P.C.; CARMONA, F. **Rotinas em terapia intensiva pediátrica**. São Paulo: Blucher, 2015.
- CHULAY, M.; BURNS, S.M. **Fundamentos de enfermagem em cuidados críticos da AACN**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- PADILHA, K.G. **Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico**. 1 ed. São Paulo: Manole, 2010.
- TAMEZ, R. N. **Enfermagem na UTI neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- VIANA, R.; WINTAKER, I. & COLS. **Enfermagem em terapia intensiva: práticas e vivências**. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- VIANA, R.A.P.P. **Enfermagem em terapia intensiva: práticas baseadas em evidências**. São Paulo: Atheneu, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- CHEREGATTI, A.L. **Drogas utilizadas em UTI e os anticoagulantes**. 3 ed. São Paulo: Martinari, 2011.
- HOCKENBERRY, M.J.; WILSON, D. RODGERS, C.C. **Wong - fundamentos de enfermagem pediátrica**. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
- KNOBEL, E.; LASELVA, C.R.; MOURA JÚNIOR, D.F. **Terapia intensiva: enfermagem**. 1 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
- SPRINGHOUSE. **As melhores práticas de enfermagem baseadas em evidências**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Enfermagem em Urgência e Emergência

CARGA HORÁRIA: 80 horas/relógio – 96 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Assistência de Enfermagem nas urgências e emergências clínicas e traumáticas em ambiente hospitalar. Segurança no trânsito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado: PHTLS: prehospital trauma life support**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 618 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção às urgências**. 3 ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <
http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_urgencias_3ed.pdf>.
Acesso em: 11 set. 2019.
- GOLIN, V. **Condutas em urgências e emergências para o clínico**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
- MARTINS, H. S. et al. **Emergências clínicas: abordagem prática**. 9 ed. Barueri: Manole, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Guidelines for cardiopulmonary resuscitation and emergency cardiovascular care**. Circulation [Internet]. 2015. Disponível em:

- <<https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2019.
- CHULAY, M.; BURNS, S. M. **Fundamentos de enfermagem em cuidados críticos da AACN**. Porto Alegre; Artmed: São Paulo: McGraw-Hill, 2012.
 - JEVON, P.; EWENS, B. **Monitoramento do paciente crítico**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
 - RIBEIRO, A. C. Enfermagem pré-hospitalar no suporte básico de vida: postulados ético-legais da profissão. **Cogitare Enfermagem**, v. 21, n. 1, 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/42118/27507>>. Acesso em: 11 set. 2019.
 - SANTOS, R. R. et al. **Manual de Socorro de Emergência**. SP: Atheneu, 2005.
 - SCHVARTSMAN, C.; REIS, A. G.; FARHAT, S. C. L. **Pronto-socorro**. 2 ed. Barueri: 2013
 - SILVA, C. S. da. **O estresse ocupacional e a equipe de enfermagem de urgência/emergência: um olhar para estudos brasileiros**. 2017. 34 f. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências) - Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Instituto de Ciências Básicas da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/178438/001066465.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 11 set. 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Processo de Trabalho em Enfermagem

CARGA HORÁRIA: 80 horas/relógio – 96 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Significado do trabalho na sociedade contemporânea. Processo de trabalho em saúde. Bases teóricas da administração e sua aplicação no processo de trabalho da Enfermagem. Trabalho em saúde: sofrimento humano, assédio moral e suicídio. Relações de poder nas organizações de saúde. Liderança e motivação em Enfermagem. Empreendedorismo e inovação. Relações humanas no trabalho em equipe. Treinamento e desenvolvimento da carreira em saúde. Currículo e entrevista de emprego.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- KURCGANT, P. et al. **Gerenciamento em enfermagem**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan editora, 2010.
- DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E.; JAYET, C. **Psicodinâmica do Trabalho**: contribuições da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas editora. 1993.
- ZANELLI, J. C.; SILVA, N. **Interação Humana e Gestão**: a construção psicossocial das organizações de trabalho. 3 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- HARADA, M.J.C.S. et al. **O erro humano e a segurança do paciente**. São Paulo: Atheneu editora, 2006.
- JACQUES, M. G.; CODO, W. **Saúde mental e trabalho**: leituras. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- TANNURE, M.C.; GONÇALVES, A.M.P. **SAE**: sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

- FELDMAN, L.B. **Gestão de risco e segurança hospitalar**: prevenção de danos ao paciente, notificação, auditoria de risco, aplicabilidade de ferramentas, monitoramento. 2 ed. São Paulo: Martinari, 2009.
- TAJRA, Sanmya Feitosa; SANTOS, Felipe Tajra. **Empreendedorismo: questões nas áreas de saúde, social, empresarial e educacional**. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012. 160 p
- HILL, Napoleon. **As 16 leis do sucesso: o livro que mais influenciou líderes e empreendedores em todo o mundo**. Barueri: Faro Editorial, 2017. 301 p.

COMPONENTE CURRICULAR: TCC - Experiências vivenciadas II

CARGA HORÁRIA: 60 horas/relógio – 72 horas/aula (50 min)

EMENTA:

Prosseguimento da escrita do trabalho de conclusão de curso. Aperfeiçoamento da escrita científica, a partir da descrição e análise crítica de experiências e procedimentos técnicos realizados durante o curso. Construção de estudo(s) de caso sobre a atuação do técnico em enfermagem na assistência, com base em experiências vividas nos estágios ou em dados de casos clínicos. Preparação para a apresentação oral do trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BASTOS, C. L. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 24 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.
- DYNIEWICZ, A. M. **Metodologia da pesquisa em saúde para iniciantes**. 3 ed. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2014.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ALMEIDA, M. **Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese**: uma abordagem simples, prática e objetiva. São Paulo: Atlas, 2011.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. **Diretrizes e Normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos**. Diário oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 de dez. 2011. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html>. Acesso em: 17 set. 2019.
- BRASIL. Instituto Federal do Paraná. **Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR)**. Curitiba, 2010. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2010/05/normas_apresentacao_ifpr.pdf>. Acesso em: 17 set. 2019.
- BRASILEIRO, M.E. **Metodologia da pesquisa científica aplicada à enfermagem**. Goiânia: AB, 2011.
- FLICK, U. **Introdução a metodologia de pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013.
- GREENHALGH, T. **Como ler artigos científicos**: fundamentos da medicina baseada em evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- VIEIRA, S. **Metodologia científica para a área da saúde**. 2 ed. RJ: Elsevier, 2015.
- YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Profissional Supervisionada - Enfermagem em Cuidados Intensivos

CARGA HORÁRIA: 50 horas/relógio (60 min)

EMENTA:

Assistência de Enfermagem de modo integral ao paciente em estado grave sob tratamento intensivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CARLOTTI, A.P.C.; CARMONA, F. **Rotinas em terapia intensiva pediátrica**. São Paulo: Blucher, 2015.
- CHULAY, M.; BURNS, S.M. **Fundamentos de enfermagem em cuidados críticos da AACN**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- PADILHA, K.G. **Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico**. 1 ed. São Paulo: Manole, 2010.
- TAMEZ, R. N. **Enfermagem na UTI neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- VIANA, R.; WINTAKER, I. & COLS. **Enfermagem em terapia intensiva: práticas e vivências**. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- VIANA, R.A.P.P. **Enfermagem em terapia intensiva: práticas baseadas em evidências**. São Paulo: Atheneu, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- CHEREGATTI, A.L. **Drogas utilizadas em UTI e os anticoagulantes**. 3 ed. São Paulo: Martinari, 2011.
- HOCKENBERRY, M.J.; WILSON, D. RODGERS, C.C. **Wong - fundamentos de enfermagem pediátrica**. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
- KNOBEL, E.; LASELVA, C.R.; MOURA JÚNIOR, D.F. **Terapia intensiva: enfermagem**. 1 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
- SPRINGHOUSE. **As melhores práticas de enfermagem baseadas em evidências**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Profissional Supervisionada - Enfermagem em Urgência e Emergência.

CARGA HORÁRIA: 50 horas/relógio (60 min)

EMENTA:

Assistência de Enfermagem nos atendimentos de urgência e emergência em ambiente hospitalar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado: PHTLS: prehospital trauma life support**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 618 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção às urgências**. 3 ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_urgencias_3ed.pdf>.

Acesso em: 11 set. 2019.

- GOLIN, V. **Condutas em urgências e emergências para o clínico**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

- MARTINS, H. S. et al. **Emergências clínicas: abordagem prática**. 9 ed. Barueri: Manole, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Guidelines for cardiopulmonary resuscitation and emergency cardiovascular care**. Circulation [Internet]. 2015. Disponível em: <<https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2019.

- CHULAY, M.; BURNS, S. M. Fundamentos de enfermagem em cuidados críticos da AACN. Porto Alegre: Artmed; São Paulo: McGraw-Hill, 2012.

- JEVON, P.; EWENS, B. Monitoramento do paciente crítico. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

- RIBEIRO, A. C. Enfermagem pré-hospitalar no suporte básico de vida: postulados ético-legais da profissão. **Cogitare Enfermagem**, v. 21, n. 1, 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/42118/27507>>. Acesso em: 11 set. 2019.

- SANTOS, R. R. et al. Manual de Socorro de Emergência. SP: Atheneu, 2005.

- SCHVARTSMAN, C. et al. Pronto-socorro. 2 ed. Barueri: 2013

- SILVA, C. S. da. **O estresse ocupacional e a equipe de enfermagem de urgência/emergência: um olhar para estudos brasileiros**. 2017. 34 f. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências) - Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Instituto de Ciências Básicas da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em:

<<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/178438/001066465.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 11 set. 2019.

6.8 PRÁTICA PROFISSIONAL

As práticas Profissionais no Curso Técnico em Enfermagem permeiam todo o curso, sendo desenvolvidas nos laboratórios de Enfermagem, por meio de Práticas Simuladas aplicadas em simuladores e em instituições conveniadas, com a supervisão direta de docentes do colegiado. Ademais, o discente também poderá desenvolver estágio não obrigatório, devendo para isso, cumprir a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes (Brasil, 2008), a Resolução Consup/IFPR nº 82, de 02 de junho de 2022 e o regulamento do estágio curricular não obrigatório do Campus Curitiba do IFPR (Anexo 1).

6.8.1 Práticas previstas em sala de aula ou no laboratório

As aulas práticas no laboratório de Enfermagem visam a ampliação e aplicação dos conhecimentos teóricos em situação simulada, por meio da prática de procedimentos e técnicas de Enfermagem que exigem habilidades psicomotoras e do treinamento necessário à complementação da aprendizagem. O estudante observa, experimenta, treina, aplica e fundamenta os procedimentos que desenvolverá nas pessoas que cuidará durante as práticas profissionais previstas nos módulos. As práticas de laboratório favorecem a aquisição de destreza manual, cognitiva e emocional necessárias para o profissional de Enfermagem na

prestação de cuidado/assistência. Com isso, a prestação da assistência em Enfermagem de modo integral e satisfatório exige que o profissional esteja capacitado e autoconfiante na prática das técnicas com qualidade e fundamentação científica.

6.8.2 Razões e objetivos pedagógicos para o/s turno/s e horários do curso

O curso Técnico em Enfermagem do Campus Curitiba desenvolve suas atividades no período diurno, parcial matutino, cujas atividades curriculares obrigatórias ocorrem predominantemente no período da manhã, com a possibilidade de algumas atividades serem ofertadas no período da tarde, da seguinte forma:

Aulas teóricas e práticas em laboratório: 07h45min às 12h15min – aulas de 50 min;

Prática Profissional Supervisionada: 06h50min às 12h ou, eventualmente, das 12h50min às 18h – aulas de 60 min.

Essa formatação deve-se ao fato de a maioria dos procedimentos bem como o maior fluxo de atendimento nos serviços de saúde, (hospitais, clínicas e Unidade de Pronto Atendimento - UPA), se concentrar no período da manhã (higiene, exames laboratoriais e de diagnóstico, visita médica, procedimentos específicos, entre outros). Nas Unidades de Saúde Básica – UBS, o fluxo é contínuo durante o dia todo, mas com maior concentração pela manhã. Desta forma, possibilitamos ao estudante a oportunidade de vivenciar o conteúdo desenvolvido em sala de aula e laboratório com maior riqueza de detalhes e situações práticas. Contudo, quando não for possível a realização da Prática Profissional Supervisionada no período matutino, por déficit de professor, indisponibilidade de campo de estágio pela instituição conveniada ou outra razão que se apresente, esta poderá ser ofertada no período vespertino, conforme estabelecido nos Termos de Estágio.

6.9 PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - ESTÁGIO CURRICULAR

Na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem, a Prática Profissional Supervisionada (PPS) é obrigatória e totaliza 400 horas, sendo sua carga horária acrescida aos componentes curriculares teóricos previstos para a totalização do curso, sendo necessário o mínimo de 75% de aproveitamento e de frequência na PPS pelo estudante.

A PPS tem início nos serviços menos complexos como Unidades de Saúde e Unidades de Internamento Hospitalar e, progressivamente incorporando unidades especializadas como centro cirúrgico e centro obstétrico e serviços mais complexos que incluem Unidades de Tratamento Intensivo e de Urgência/Emergência.

A prática é realizada em instituição pública ou privada, após preenchimento do Termo de Convênio e do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Instituição de Saúde (concedente), o estudante e o interveniente (IFPR – Campus Curitiba), além do Seguro de Acidentes Pessoais, a Ficha de Acompanhamento de Prática e o Relatório de PPS.

O estudante terá o acompanhamento constante do professor supervisor Enfermeiro, orientando, acompanhando e avaliando os trabalhos da PPS. Para além do conhecimento teórico e técnico, a formação do Técnico em Enfermagem envolve a construção de um repertório amplo de conhecimentos, bem como de atitudes éticas e habilidades socioemocionais voltadas ao bom relacionamento interpessoal.

O ato de cuidar, na Enfermagem, se dá em uma relação de contato físico com o corpo do outro e de contato subjetivo com relatos que envolvem situações de vulnerabilidade e sofrimento. Este contato com a intimidade do corpo e com a escuta de histórias de vida dos pacientes desperta diferentes sensações e sentimentos nos estudantes de Enfermagem, que

precisam elaborar esta carga psíquica. O estudante de Enfermagem também passa a ter, a partir das PPS, vivências muito mais frequentes do que as da maioria das pessoas com o sofrimento, a morte e o morrer. Além disso, a atuação em Enfermagem exige trabalhar em equipe, algo sempre complexo; e necessita de um elevado grau de atenção e comprometimento, posto que erros podem trazer consequências graves.

Compreende-se, portanto, que o percurso de formação de profissionais da área de Enfermagem traz repercussões emocionais e oferece exigências de elaboração psíquica significativas. Para uma atuação adequada e humanizada junto a pacientes/clientes/usuários do sistema de saúde e colegas de estágio/trabalho, o estudante do Curso Técnico em Enfermagem precisa desenvolver habilidades de observação, autopercepção e percepção de contextos, autoconhecimento, flexibilidade para conviver com as diferenças, escuta, sensibilidade e assertividade na comunicação, reflexividade, senso crítico, autorregulação emocional, enfrentamento ao estresse e à ansiedade, entre outras.

A fim de contribuir com a construção deste perfil profissional específico, e zelar pela promoção de bem-estar e saúde mental dos estudantes, o curso oferece atividades de apoio aos discentes, com vistas a favorecer o seu desenvolvimento intra e interpessoal. Para tal, em cada componente curricular de PPS uma professora de Psicologia poderá desenvolver atividades relacionadas à observação de comportamentos para a realização de orientações; escuta, diálogos e demais atividades com foco no apoio emocional frente a situações desafiadoras; e ações para promoção de habilidades socioemocionais importantes nos ambientes de estudo e trabalho, de modo mais individualizado (ou em grupos) e contextualizado com as demandas que surgirem nas práticas profissionalizantes. A carga horária dessas atividades docentes de apoio aos estudantes será definida a cada semestre pela professora de Psicologia junto ao colegiado do curso, conforme as necessidades que se apresentarem.

No que se refere ao processo de avaliação da aprendizagem destes componentes, o professor supervisor adotará como parâmetros as competências e as habilidades essenciais para cada componente curricular (Apêndice 01) os quais encontram-se em consonância com a Resolução 50/2017 e Resolução 54/2011.

Os dois últimos módulos correspondem à habilitação nas especificidades de formação do profissional Técnico em Enfermagem, de acordo com a Lei do Exercício Profissional, para prestar cuidados a clientes em estado grave de qualquer faixa etária. Inclui atividades das diferentes formas de organização do trabalho bem como o processo de trabalho.

Tanto para a formação do auxiliar como do Técnico em Enfermagem é obrigatório o cumprimento da PPS em instituições prestadoras de serviços de saúde. O colegiado de Enfermagem tem como concepção de PPS curricular: um espaço pedagógico, onde as oportunidades de ensino-aprendizagem são ampliadas e extensivas à realidade profissional. Neste, o professor e o estudante desempenham atividades de ensino e aprendizagem em situações reais de atendimento direto ao cliente e à comunidade, colocando em prática a teoria anteriormente discutida e em outras aprendendo, revisando ou sedimentando a teoria juntamente com a prática.

Devido à prática de Enfermagem ser necessariamente uma atividade que envolve o ser humano, justifica-se a prática obrigatória com supervisão direta de **docente Enfermeiro**, durante todo o tempo em que o aluno permanecer em cuidado ao cliente, isso também assegura o cumprimento de questões éticas que envolvem as profissões que tem o ser humano como seu objeto de trabalho. Para garantir a qualidade desta prática, e respeitar a Resolução COFEN 371/2010 em seu art. 7, que determina que o número de estudante por professor, deve

“respeitar a natureza da atividade exercida, de acordo com o nível de complexidade do cliente, a saber: assistência mínima/autocuidado até 10 (dez) alunos por supervisor; assistência intermediária até 8 (oito) alunos por supervisor; assistência semi-intensiva até 6 (seis) alunos por supervisor; assistência intensiva até 5 (cinco) alunos por

supervisor. Parágrafo único – Para áreas restritas ou especializadas quais sejam centro cirúrgico, centro de material ou administração entre outras, os critérios deverão ser explicitados por profissionais da instituição cedente, tendo por base as condições ambientais, programas, protocolos, resoluções, competências específicas e supervisão requerida pelo aluno e mantida pela instituição de ensino”. (COFEN, 2010).

Para propiciar a diversidade de oportunidades de ensino-aprendizagem, o Instituto Federal do Paraná mantém como campo de PPS diversas Instituições Prestadoras de Serviços em Saúde como a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Estadual de Saúde - SESA, Complexo Hospitalar da rede Federal de Saúde (Hospital de Clínicas - UFPR), Hospitais privados e filantrópicos de Curitiba e região metropolitana.

O Instituto Federal do Paraná efetua o Seguro Saúde individualizado, antes que o aluno adentre aos campos de prática, garantindo o cuidado em caso de acidentes durante a permanência destes nos referidos campos de atuação, além disso exige a apresentação do cartão de vacinação atualizado e completo.

A regulamentação da Prática Profissional Supervisionada Obrigatória (Apêndice 02), está em consonância com o Regulamento Geral de Estágios do campus Curitiba, conforme anexo 1.

6.9 CARACTERÍSTICAS DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS SUPERVISIONADAS - ESTÁGIO

Para a habilitação profissional como Técnico em Enfermagem o aluno deve, obrigatoriamente, cumprir com 400 horas-relógio de Prática Profissional Supervisionada, estágio curricular obrigatório. O horário da PPS ocorre, preferencialmente no período matutino, podendo, por ocasião de indisponibilidade de campo de estágio, ocorrer no período vespertino.

6.10 CONVÊNIOS COM CAMPOS DE PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - ESTÁGIO

O Curso Técnico em Enfermagem, campus Curitiba, preocupa-se com a qualidade do ensino e com a diversidade em campos para a prática profissional de modo a instrumentalizar o aluno para exercer as suas atividades em diferentes áreas. Para isso, possui convênios firmados com instituições públicas e privadas. Em 2023 as instituições conveniadas para as Práticas Profissionais Supervisionadas (estágios obrigatórios são:

- Prefeitura Municipal de Saúde de Curitiba - SMS;
- Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais;
- FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba;
- Hospitais privados e filantrópicos de Curitiba e região metropolitana, tais como Santa Casa de Misericórdia de Curitiba e Hospital Nossa Senhora das Graças.

Além dos convênios, o curso ainda desenvolve parceria com a Secretaria Estadual de Saúde - SESA, por meio do Hospital do Trabalhador, e com o Complexo Hospitalar da rede Federal de Saúde (Hospital de Clínicas – UFPR), onde é cumprida a maioria da carga horária de PPS.

6.11 TRABALHO FINAL DE CURSO

O Trabalho de Conclusão do Curso do Técnico em Enfermagem é uma ferramenta pedagógica que visa valorizar a autonomia no processo de aprendizagem e possibilitar ao estudante, além da apreensão dos conteúdos essenciais para sua atuação profissional, investir em sua formação pessoal, no sentido de elevar as condições de aprendizagens atuais e futuras.

Esse trabalho está denominado como “Experiências Vivenciadas” em que o estudante apresenta de forma elaborada e normatizada a sua experiência durante a trajetória do curso, conforme normatização discriminada no apêndice 03.

6.12 VISITAS TÉCNICAS

As visitas técnicas têm como objetivo ampliar a visão do estudante sobre a realidade e possibilidades de trabalho na Enfermagem. Essas visitas são programadas e acompanhadas pelos docentes do curso, podendo ser em: laboratórios, serviços de alta complexidade; Instituto Médico Legal; Conselhos Regionais de Enfermagem; Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional; espaços culturais entre outros ambientes que contribuam para a criticidade acerca dos aspectos relacionados ao cuidado humano.

7 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

7.1 AÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE

O acesso do estudante ao Curso Técnico Subsequente em Enfermagem ocorre mediante a realização de processo seletivo público a partir de critérios e normas definidas em edital específico, elaborado anualmente pela Pró-Reitoria de Ensino (Proens) em articulação com as Direções Gerais dos Campi. Diante do êxito e aprovação no processo seletivo, o estudante poderá efetivar o seu registro acadêmico.

Outra forma de ingresso se dá por meio dos editais institucionais de transferência interna e externa, conforme disposto na Resolução nº 54, de 21 de dezembro de 2011. Os editais são divulgados semestralmente pelo campus Curitiba, conforme prazo estabelecido no calendário acadêmico, prevendo a quantidade de vagas no curso.

No primeiro dia de aula são promovidas atividades de acolhimento por parte da Direção Geral e Direção de Ensino do campus, bem como pelo Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem, envolvendo docentes, técnicos administrativos, discentes e convidados externos. Durante o período de formação, o Colegiado do Curso orienta e acompanha a vida acadêmica dos estudantes matriculados.

O Instituto Federal do Paraná é uma Instituição de Ensino voltada à inclusão social, o que fica transparente em seu PDI, quando menciona que um dos objetivos estratégicos do IFPR é “manter e acompanhar o sistema de cotas a fim de garantir o IFPR como uma instituição inclusiva, bem como propiciar bolsas de inclusão social, nas mais diversas modalidades, assegurando aos discentes em situação de vulnerabilidade social condições de permanência e êxito, aumentando a eficiência da instituição” (PDI-IFPR, 2019-2023, p. 26).

Sendo assim, o total das vagas ofertadas para cada curso e turma é disponibilizado como forma de atingir o objetivo supracitado da instituição e as legislações vigentes:

- Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;

- Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;

- Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam os documentos supracitados.

A distribuição das vagas reserva 60% (sessenta por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma, tanto para cursos com forma de oferta integrada quanto para cursos com forma de oferta subsequente, são reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, ou da 1ª a 8ª série para o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos do Ensino Fundamental em escolas públicas do Brasil, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos (Encceja), Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Esse percentual será distribuído da seguinte maneira:

I) 50% (cinquenta por cento) serão destinados aos candidatos que tenham renda

familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional *per capita*, havendo reserva de vagas para candidatos: 1. Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com deficiência; 2. Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; 3. Pessoas com deficiência.

II) 50% (cinquenta por cento) serão destinados aos candidatos que, independentemente de renda familiar, havendo reserva de vagas para candidatos: 1. Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com deficiência; 2. Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; 3. Pessoas com deficiência.

III) 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos;

IV) 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos autodeclarados indígenas;

V) 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos com deficiência;

VI) 20% (vinte por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas à Ampla Concorrência (AC).

A permanência dos estudantes para que possam concluir seus cursos é uma preocupação nacional, tendo em vista os altos índices de evasão. Neste sentido, além das políticas de cotas, o IFPR conta com ações de permanência aos estudantes. O campus Curitiba promove uma série de ações que permitam aos diferentes públicos não apenas acessar a instituição, mas nela permanecer e obter êxito. Ao tornarem-se estudantes da instituição, recebem constante e comprometido acompanhamento pedagógico, social e psicológico pela Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (Sepae). Os estudantes também podem contar com os horários de atendimento ao aluno dos docentes em contraturno, a fim de sanar dúvidas e/ou aperfeiçoar o entendimento dos conteúdos.

A infraestrutura oferecida em termos de salas de aula, laboratórios, quadra de esportes e espaços de convivência também é um fator importante para a permanência dos estudantes. Uma série de eventos científicos e culturais são realizados ao longo do ano letivo, os quais contribuem para o enriquecimento da experiência formativa dos discentes.

Por fim, o campus Curitiba, assim como os demais *campi* do IFPR, conta com investimentos governamentais na forma de bolsas e/ou auxílios para Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social e Assistência Estudantil. Tais bolsas e auxílios podem ser cumulativos, conforme a vulnerabilidade social do estudante, e estão detalhados nas subseções a seguir.

7.1.1 Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social e Assistência estudantil

O IFPR campus Curitiba, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PROEPPI, desenvolve e propicia aos alunos do Curso Técnico em Enfermagem e aos demais estudantes do campus, ações de incentivo e fomento ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, inclusão social e assistência estudantil.

Os programas e projetos são disponibilizados aos discentes por meio de editais publicados na página do campus ou por divulgação interna. Para a participação o aluno precisa passar por um processo de seleção, de critérios estabelecidos e, sendo contemplado, poderá receber bolsas estudantis que contribuem para o enfrentamento e superação de dificuldades e promover o êxito escolar.

Além das ações e programas institucionais, o Curso Técnico em Enfermagem também desenvolve projetos de ensino e extensão que têm como objetivo desenvolver habilidades técnicas, aprofundar o conhecimento teórico e aproximar o aluno às questões de saúde que são objeto de cuidado da Enfermagem.

Os editais de apoio aos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação são lançados periodicamente pela PROEPPI e incluem:

- Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do IFPR (PIDH): visa ao fomento das ações de Extensão, Pesquisa, Inovação e Ensino relacionadas à temática da Educação em Direitos Humanos;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC): possui como objetivo estimular participação de estudantes em projetos de pesquisa, orientados por um pesquisador qualificado, de modo a despertar a vocação científica;
- Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX): tem como finalidade apoiar o desenvolvimento de projetos aplicados à comunidade interna ou externa, de forma a aproximar e envolver os alunos com as demandas sociais;
- Inovação: Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PRADI): contribui de forma técnica e financeiramente, por meio de bolsas, para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

No curso Técnico em Enfermagem o recurso é proveniente do PRADI médio. O apoio financeiro oferecido neste programa pode advir tanto da própria PROEPPI como dos campi, através de Chamada Interna Específica do Campus (CIEC).

Além disso, os estudantes ainda poderão participar como voluntários em projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Com a participação voluntária, além do conhecimento adquirido com as atividades desenvolvidas, o aluno recebe certificação da Direção de Extensão, Pesquisa e Inovação do Campus, informando a carga horária total desempenhada por cada aluno, o que contribuirá para a sua vida profissional.

7.1.2 Acessibilidade

O IFPR Campus Curitiba possui um Plano de Garantia de Acessibilidade (CURITIBA, 2022), que descreve como a acessibilidade é promovida nos aspectos comunicacional, linguístico, atitudinal, bem como na infraestrutura e no mobiliário, incluindo recursos de tecnologia assistiva, de acordo com a Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000, Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Lei n° 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015.

Estes recursos legais garantem prioridade de atendimento às pessoas com necessidades específicas, pessoas com transtorno do espectro autista, idosos, gestantes, lactantes (BRASIL, 2000), estabelecem “normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida” garantindo a elas o acesso e condições adequadas de utilização de espaços, recursos e mecanismos de comunicação (BRASIL, 2004) que lhes assegurem os direitos à educação de maneira equânime, protegendo-os de quaisquer tipos de violências, abusos ou discriminações, possibilitando a esse público as condições adequadas de formação para a inserção social e no mercado de trabalho.

Para a garantia desses direitos, o campus conta com intérprete de língua brasileira de sinais e com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) que é subordinado à Seção Pedagógica, e atua desenvolvendo ações educativas, de acompanhamento e de apoio aos alunos que necessitam de algum acompanhamento especial (IFPR, 2019).

7.1.3 Educação Inclusiva

O curso Técnico em Enfermagem do IFPR campus Curitiba atua em consonância com o Decreto no. 5.296/2004, que

“Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências” (BRASIL, 2004).

no que se refere à priorização e atendimento às pessoas com deficiência (física, auditiva, visual, mental), com mobilidade reduzida entre outros tipos de necessidades. Para isso conta com o apoio do NAPNE que, entre outras ações, é responsável por oferecer acompanhamento e suporte às necessidades educacionais, favorecendo o seu acesso ao conhecimento e possibilitando o desenvolvimento de competências e habilidades individuais (IFPR, 2019).

A inclusão constitui um dos valores do IFPR e o desenvolvimento de ações para a sua manutenção e acompanhamento estão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) por meio de Políticas Públicas de cotas e bolsas de inclusão social, nas mais diversas modalidades, de forma a garantir aos discentes em situação de vulnerabilidade social condições de permanência e êxito, aumentando a eficiência da instituição (BRASIL, 2023).

Ademais, os alunos do Curso Técnico em Enfermagem participam de diversas atividades de extensão e Núcleos de estudo que discutem questões relacionadas à inclusão social, e exemplo do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).

No que se refere à infraestrutura, o campus conta com quadro profissional composto por pedagogos, docentes, técnicos administrativos, assistentes de alunos, além de tradutores intérpretes de linguagem de sinais e monitores preparados para o acolhimento e atendimento às necessidades discentes. O campus dispõe, ainda, rampas e acesso facilitado, elevador, banheiro adaptado, impressora em braile, além de outros serviços.

7.1.4 Mobilidade Estudantil e Internacionalização

A mobilidade estudantil e Internacionalização no IFPR tem por finalidade o fortalecimento e apoio financeiro de ações que propiciem a inserção de estudantes do IFPR em instituições internacionais, como instrumento complementar de sua formação acadêmico-profissional, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias voltadas ao aprendizado, ao aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

A mobilidade estudantil traz efeitos positivos na produção de conhecimento e formação profissional, pois assegura um intercâmbio de informações, referências e experiências fundamentais para comentar o desenvolvimento humano e institucional.

A participação do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem em programas de mobilidade acadêmica é gerida pela coordenadoria de Relações Internacionais, vinculada à PROENS, e segue as normas e procedimentos estabelecidos na IIP Nº 02/2014 IFPR/PROENS.

Em abril de 2021 uma aluna egressa do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem foi selecionada para viver uma experiência de mobilidade acadêmica em Portugal, por meio de edital do Programa de Cooperação Internacional entre o IFPR e o Instituto Politécnico de Bragança - IPB. Atualmente encontra-se cursando o Curso de Graduação em Enfermagem no IPB, com previsão de conclusão em setembro de 2025.

8 CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

8.1 CORPO DOCENTE

8.1.1 Atribuições do Coordenador

A coordenação do curso está subordinada à Diretoria de Ensino Médio e Técnico / Proens e é responsável em planejar e coordenar atividades especiais de ensino do IFPR, relativas ao curso. As atribuições da coordenação envolvem o cumprimento de normas e procedimentos institucionais; promoção e participação de reuniões de docentes e coordenações de curso no intuito de discutir acerca de assuntos didáticos e pedagógicos; avaliação, orientação e combate à evasão e repetência; garantia do respeito e da inclusão de todos os sujeitos incluídos no processo de ensino e aprendizagem; discussão e proposição de ações que visem o sucesso do aprendiz discente; atuação conjunta com as demais unidades do IFPR no sentido de propor políticas especiais, colaboração na elaboração/ajuste do Projeto Político Pedagógico (PPP) e dos Projetos Políticos dos cursos (PPC); proposição da implementação de novos cursos, tanto de Formação Inicial Continuada (FIC) como cursos de nível pós-técnico na área da Enfermagem, bem como acompanhamento e participação das ações do NAPNE (BRASIL, 2019).

Ademais, o coordenador do curso também atua nas questões relacionadas às políticas especiais do ensino técnico; na garantia de cumprimento das Grades Curriculares, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e demais resoluções; no acompanhamento dos resultados de rendimento escolar e repetência, visando a elaboração de estratégias que melhorem os índices acadêmicos; na coordenação de atividades de orientação ao discente; elaboração dos horários de aula; planejamento, juntamente com a Direção dos cursos subsequentes/Direção de ensino, de ações didático-pedagógicas do curso; acompanhamento do plano de trabalho do corpo docente, juntamente com a Direção de Ensino e Direção de Pesquisa e Extensão; orientação e assessoramento pedagógicamente aos docentes; organização e condução de reuniões com os representantes de turma (BRASIL, 2019).

O coordenador do curso atua também na discussão, elaboração e revisão de normas internas vinculadas ao ensino técnico; na orientação e supervisão de programas de monitoria estudantil; supervisão e operacionalização do Processo Seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC); na elaboração do Guia de Cursos para a realização da Mostra de Cursos do IFPR e supervisão do processo de transferência interna e externa, além de ações não previstas no Manual de Competências do IFPR, mas que sejam de interesse da Administração (BRASIL, 2019).

8.1.2 Relação do Corpo docente

O corpo docente do Curso Técnico em Enfermagem é composto por 11 enfermeiros docentes, duas psicólogas e um biólogo. Atualmente conta com onze docentes em regime de dedicação exclusiva e três docentes substitutos em regime de 40 horas. As atividades em sala de aula ocorrem, em muitas disciplinas, com a atuação de mais de um docente de forma concomitante, devido a característica majoritariamente prática do curso. Quando da oferta das disciplinas de Prática Profissional Supervisionada (PPS) os discentes são divididos em pequenos grupos (entre quatro e seis discentes por grupo) e são supervisionados de forma direta

pelos docentes nas instituições conveniadas. Os docentes efetivos atuantes no curso em 2023 são:

Nome	Área	Perfil de formação	Componente Curricular*
Adriana Pellanda Gagno	Psicologia	Graduação (bacharelado e licenciatura) e mestrado em psicologia, doutorado em educação	Saúde Mental, Bioética e legislação em enfermagem, Relações interpessoais II, TCC - experiências vivenciadas I e II, PPS - Enfermagem em saúde coletiva
Christiane Brey	Enfermagem	Graduação (bacharelado e licenciatura), mestrado e doutorado em enfermagem	Biossegurança nos serviços de saúde, Fundamentos de enfermagem, Prática clínica simulada, PPS - Enfermagem em cuidado clínico, Enfermagem em Cuidado Cirúrgico, TCC - experiências vivenciadas II
Edivane Pedrolo	Enfermagem	Graduação (bacharelado e licenciatura), mestrado e doutorado em enfermagem	Anatomia e fisiologia humana, Prática clínica simulada, Enfermagem em cuidado intensivo, PPS - Fundamentos de enfermagem, PPS - Enfermagem em cuidado intensivo e TCC - experiências vivenciadas II
Érika Pessanha de Oliveira	Psicologia	Graduação em psicologia, mestrado em psicologia da educação e doutorado em educação	Relações interpessoais I, Organização do processo de trabalho em enfermagem, TCC - experiências vivenciadas II
Gabriel Mathias Carneiro Leão	Biologia	Graduação em biologia, mestrado e doutorado em Biologia celular e molecular	Anatomia e fisiologia humana, Biossegurança nos serviços de saúde e Enfermagem em saúde da mulher, TCC - experiências vivenciadas II
Gabriella Lemes Rodrigues de Oliveira	Enfermagem	Graduação (bacharelado e licenciatura), mestrado e doutorado em enfermagem	Fundamentos de enfermagem, Prática clínica simulada, PPS - Fundamentos de enfermagem, Enfermagem em urgência e emergência, PPS - Enfermagem em urgência e

			emergência, TCC - experiências vivenciadas II
Leni de Lima Santana	Enfermagem	Graduação (bacharelado e licenciatura), mestrado e doutorado em enfermagem	Fundamentos de enfermagem, Prática clínica simulada, Farmacologia, Enfermagem em Saúde do RN, da criança e do adolescente I e II, PPS - Enfermagem em saúde do RN, da criança e do adolescente, TCC - experiências vivenciadas II
Nadine de Biagi Sousa Zieseimer	Enfermagem	Graduação (bacharelado e licenciatura) e mestrado em enfermagem, doutorado em distúrbios da comunicação	Biossegurança nos serviços de saúde, Enfermagem em saúde da mulher I e II, TCC - experiências vivenciadas II
Radamés Boostel	Enfermagem	Graduação (bacharelado e licenciatura), mestrado e doutorado em enfermagem	Prática clínica simulada, Enfermagem em cuidado clínico, PPS - Enfermagem em cuidado clínico, Enfermagem em urgência e emergência, PPS - Enfermagem em urgência e emergência, TCC - experiências vivenciadas II
Tangriane Hainiski Ramos	Enfermagem	Graduação (bacharelado e licenciatura) em enfermagem, mestrado em educação e doutorado em distúrbios da comunicação	Enfermagem em saúde coletiva, Prática clínica simulada, Saúde da mulher I e II, PPS - Enfermagem em saúde coletiva e PPS - Enfermagem em saúde da mulher, TCC - experiências vivenciadas II
Telma Pelaes de Carvalho	Enfermagem	Graduação em enfermagem, mestrado, doutorado e pós-doutorado em distúrbios da comunicação	Enfermagem em cuidado cirúrgico I e II, Prática clínica simulada, PPS - Enfermagem em cuidado cirúrgico, PPS - Enfermagem em urgência e emergência, TCC - experiências vivenciadas II

* Dados informados conforme distribuição de carga horária do segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023. Contudo a cada semestre as disciplinas ministradas por cada docente podem sofrer mudanças, conforme as necessidades do colegiado.

8.1.3 Colegiado de Curso

O colegiado do curso, composto pelo corpo docente e por representantes discentes, realiza reuniões ordinárias mensais, no período vespertino, para discussão da situação e do processo de aprendizado dos discentes, de questões administrativas relacionadas ao curso, tais quais: materiais para compra via licitação, solicitação de materiais administrativos, repasse e deliberação sobre questões demandadas pela direção de ensino ou da direção geral, divisão de carga horária entre os docentes, decisão sobre aprovação ou reprovação de discentes com dificuldades de aprendizado, discussão e solicitação de ajuste curricular, entre outras demandas de ordem prática, conforme previsto na seção IV da Resolução 08/2014 do IFPR campus Curitiba. Durante o período de PPS as reuniões são realizadas com maior frequência, a fim de realizar um acompanhamento mais minucioso do desempenho dos discentes nas atividades práticas. A coordenação do curso realiza reuniões extraordinárias, quando necessário, conforme demanda. A cada reunião de colegiado um docente fica responsável por lavrar a ata.

Os docentes do colegiado atuam, além da sala de aula, em cargos e funções administrativas do campus e da reitoria, tais quais: Direção dos Cursos Subsequentes, de Graduação e Pós-graduação (Nadine de Biagi Ziesemer), Comitê de Pesquisa e Extensão (Tangriane Hainiski Ramos), Comitê de Ética em Pesquisa (Edivane Pedrolo), Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Gabriel Carneiro Leão e Nadine de Biagi Ziesemer), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Adriana Pellanda Gagno), Brigada de Incêndio (Christiane Brey, Gabriella Lemes Rodrigues de Oliveira, Radamés Boostel, Tangriane Hainiski Ramos e Telma Pelaes de Carvalho), na comissão organizadora e como avaliadores do SECIF.

Os docentes do colegiado promovem ações de educação em saúde junto à comunidade do IFPR ao longo do ano, tais quais: campanhas de prevenção ao câncer de mama e próstata, métodos contraceptivos, saúde mental, prevenção ao suicídio, entre outras. Os docentes possuem projetos inscritos no Programa de monitoria, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-JR) e no Programa de Apoio à Implementação de Projetos de Ensino (PAIPE).

8.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Além do corpo docente, o Curso Técnico em Enfermagem conta também com um quadro profissional de Técnicos Administrativos capacitados para o atendimento das demandas advindas dos alunos, conforme discriminado abaixo:

Técnicos Administrativos Em Educação		
Nome	Cargo	Regime De Trabalho
Adilson Claudio Muzi	Assistente Em Administração	40h
Alex Neves Xevrand Bagnara	Técnico De Laboratório - Prótese	40h
Allana Camargo Coutinho	Assistente Em Administração	40h
Ana Maria De Carvalho	Assistente Social	40H
Andrea Cristine Urbanetz Ribeiro Da Silva	Técnica Em Contabilidade	40H
Andre Luis Ribeiro	Técnico De Laboratório - Área	40h

Andrey Enrique Santos	Assistente Em Administração	40h
Aneliana Da Silva Prado	Psicólogo/Área	40H
Anne Caroline De Oliveira	Pedagoga	40H
Bárbara Rocha Bittencourt Sallaberry	Bibliotecária - Documentalista	40h
Bruno Bello	Assistente Em Administração	40h
Bruno Coletty	Técnico Em Assuntos Educacionais	40h
Camilla Corso Silveira	Psicólogo/Área	40h
Carlos Alberto Saczk	Assistente Em Administração	40h
Caroline Kretezel Bandeira	Técnico De Laboratório - Área	40h
Cassio Dalponte	Técnico De Laboratório	40h
Claudio Oliveira Souza	Assistente Em Administração	40h
Danielle Priscila Gamballi Schultz	Assistente De Aluno	40h
Diego De Oliveira Vieira	Auxiliar De Biblioteca	40H
Dircéia Romero Calixto	Auxiliar Em Administração	40h
Ed Carlos Da Silva	Técnico De Tecnologia Da Informação	40H
Edilza Silva Dos Santos Chibior	Bibliotecária - Documentalista	40h
Elenir Leite	Assistente Em Administração	40h
Eliane Mara Luz	Assistente Em Administração	40h
Elisete Lopes Cassiano	Bibliotecária-Documentalista	40h
Erica Dias De Paula Santana	Técnica Em Assuntos Educacionais	40H
Fernanda Konkol Diogo	Assistente Em Administração	40h
Flavia Elisabeth Da Silva Block	Assistente Em Administração	40H
Franciele Braznick	Técnica Em Secretariado	40h
Francielle Diorak	Assistente De Aluno	40h
Francielle Fernandes Brigido	Assistente Em Administração	40h
Gecica Rosa Dos Santos	Assistente Em Administração	40h
Israel Bispo Dos Santos	Tradutor Intérprete De Linguagem Sinais	40H
Ivone Zapotoszek	Assistente Em Administração	40h
Jacinto Roberto Vieira De Lima	Técnico De Laboratório - Área	40h
Janice Mayumi Bark Toda	Assistente Em Administração	40h
Janielly Maria Rodrigues Monteiro	Contadora	40h
Jenifer Caroline Leite	Assistente Em Administração	40h
Jocelaine Espíndola Da Silva Arruda	Técnica Em Assuntos Educacionais	40h
Juliana Tracz Pereira	Técnica De Laboratório - Área	40h
Julianne Neves	Pedagoga – Área	40h
Jusane Oceli Dalmonico	Assistente Em Administração	40h

Karina Labes Da Silva	Pedagoga – Área	40h
Karina Mello Bonilaure	Pedagoga – Área	40h
Lauro Barbosa Dias Filho	Técnico De Tecnologia Da Informação	40h
Leandro José De Araujo	Assistente Social	40H
Leandro Velloso Albuquerque	Assistente Em Administração	40h
Lorenzo Martins Bonicontró	Técnico De Laboratório Área	40h
Lourdes Andressa Zeizer Sato	Assistente Em Administração	40h
Luciana De Cassia Andrade Nakatani	Assistente Em Administração	40H
Luiz Custódio	Assistente De Aluno	40h
Maik Olher Chaves	Analista De Tecnologia Da Informação	40h
Maikon De Jesus Costa	Tradutor Intérprete De Linguagem Sinais	40H
Marianna Angonese Frankiv	Pedagoga – Área	40h
Marilda Pontes Lacerda	Assistente De Aluno	40h
Marli Terezinha Fereira Becker Gripp	Cozinheira	40h
Nayamin Dos Santos Moscal	Auxiliar De Biblioteca	40H
Nilson Dos Santos Moraes	Técnico Em Contabilidade	40H
Patricia Batista Correia	Auxiliar De Biblioteca	40h
Priscila Bittencourt De Queiroz	Assistente Em Administração	40h
Rafael Pechorz Taiete	Técnica De Laboratório - Área	40h
Regina Celia De Castro Gomes	Enfermeiro – Área	40h
Reginaldo Ferreira	Técnico De Laboratório – Físico	40h
Ricardo Alexandre Pereira	Técnico Em Assuntos Educacionais	40h
Ricardo Arruda Sowek	Técnico De Tecnologia Da Informação	40h
Ricardo De Brito Buquera	Técnico De Laboratório/Área	40H
Ricele Gonçalves Agra	Administrador	40h
Roger Fernando De Sá	Auxiliar De Biblioteca	40H
Rogério Domingos De Siqueira	Contador	40h
Rômulo Souza Da Silva	Auxiliar De Biblioteca	40H
Rubens Gomes Correa	Enfermeiro	40h
Sebastião Dambroski	Administrador	40h
Silvio Tacara	Técnico De Tecnologia Da Informação	40h
Sirlei Schmitt De Toledo	Auxiliar Em Assuntos Educacionais	40H
Sharon Andrioli Naconezi	Técnico Em Secretariado	40h
Susi De Fatima Carvalho Da Silva	Auxiliar De Biblioteca	40h
Tais Helena Akatsu	Bibliotecário/Documentalista	40h
Tania Gracieli Vega Incerti	Assistente Social	40h

Tania Rodrigues Lisboa	Tradutor E Intérprete De Linguagens De Sinais	40h
Tatiane Do Rocio Puchalski	Técnico Em Contabilidade	40H
Tiago Machado Saretto	Tradutor E Intérprete De Linguagens De	40h
Vivaldo Cordeiro Goncalves	Bibliotecário/Documentalista	40h
Ximena Novais De Morais	Assistente Em Administração	40h

8.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

8.3.1 Funcionamento dos Colegiados de Gestão

A Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) está diretamente ligada ao Gabinete do Reitor, ocupando-se da organização das reuniões e deliberações dos órgãos superiores do Instituto Federal do Paraná. Atualmente, a SOC atende o Conselho Superior (Consup), o Colégio de Dirigentes, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe) e o Conselho de Administração e Planejamento (Consap).

8.3.1.1 Conselho Superior

O Consup é o órgão consultivo e deliberativo, sendo órgão máximo do Instituto Federal do Paraná. Possui como competências:

- Aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal e zelar pela execução de sua política educacional;
- Aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal e dos Diretores-Gerais dos Campi, em consonância com o estabelecido nos Arts. 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008;
- Aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação e apreciar a proposta orçamentária anual;
- Aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;
- Aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- Autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- Apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
- Deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal;
- Autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal, bem como o registro de diplomas;
- Aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do Instituto Federal;
- Observar os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- Deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação.

8.3.1.2 Colégio de dirigentes

É o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, com caráter consultivo. Tem como competências do Colégio de Dirigentes:

- Apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- Apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- Apresentar a criação e alterações de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal;
- Apreciar e recomendar o calendário de referência anual;
- Apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;
- Apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal a ele submetido.

8.3.1.3 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

O Consepe é regulamentado pela Resolução 48/12 – Consup, integrante da estrutura do Instituto Federal do Paraná, é órgão propositivo, consultivo, normativo e deliberativo, por delegação do Conselho Superior, no que tange às políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Consepe do IFPR tem como atribuições:

- Assessorar a Reitoria no que tange às políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação do IFPR;
- Avaliar e aprovar as diretrizes de ensino, pesquisa, extensão e inovação de acordo com a política institucional;
- Emitir parecer sobre processos de criação e extinção de cursos no IFPR, para posterior encaminhamento ao Conselho Superior;
- Analisar e emitir parecer final sobre os processos de ajuste curricular e suspensão temporária de cursos;
- Acompanhar as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, nos planos de ação e em projetos e programas vinculados ao ensino, pesquisa e extensão;
- Expedir orientações para a organização e reestruturação curricular dos cursos do IFPR;
- Regulamentar e aprovar normas sobre processos seletivos, currículos e programas, matrículas, transferências, processo decisório sobre a vida escolar do aluno, aproveitamento de estudos, além de outras que se incluam no âmbito de sua competência;
- Aprovar normas de controle e registro da atividade acadêmica;
- Aprovar normas para o registro de diplomas do IFPR e dos diplomas de outras entidades ou instituições, nos termos e limites da legislação em vigor;
- Aprovar normas relativas à acreditação, à certificação de competências profissionais e acadêmicas e a revalidação de diplomas, nos termos da legislação vigente;
- Identificar oportunidades de interação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e propor ações de efetivação dessa interação;
- Avalizar e definir a participação institucional em editais de fomento à pesquisa e extensão;
- Estabelecer procedimentos de acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- Avaliar e emitir parecer sobre o Projeto Político Pedagógico (PPP) dos campi e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFPR, para posterior apreciação do CONSUP;
- Manifestar-se sobre qualquer matéria de ensino, pesquisa e extensão não incluída na competência de outro órgão, submetidos à sua apreciação;
- Elaborar propostas de seu próprio regulamento e posteriores alterações, a ser apreciado e aprovado pelo Conselho Superior;
- Exercer a fiscalização e o controle do cumprimento de suas recomendações;
- Julgar os recursos sobre matérias de sua competência;
- Propor títulos honoríficos ao Consup para pessoas ou instituições com atuação destacadas no ensino, pesquisa e extensão;
- Manifestar-se sobre assuntos, propostas ou planos afetos à sua área de atuação e emitir parecer e fixar normas em matéria de sua atribuição.

8.3.1.4 Conselho de Administração e Planejamento (Consap).


O Consap, regulamentado pela Resolução 49/12 – Consup e pela Resolução 21/14 – Consup, integrante da estrutura do Instituto Federal do Paraná IFPR, é órgão consultivo, por delegação do Conselho Superior, e propositivo no que tange às políticas institucionais de gestão de pessoas, recursos orçamentários, infraestrutura e expansão física, planejamento e desenvolvimento institucional.

O Consap tem como atribuições:

- Avaliar e propor normatização das diretrizes relativas à administração do IFPR envolvendo gestão de pessoas, recursos orçamentários, infraestrutura e expansão física, planejamento e desenvolvimento institucional; avaliar, propor aprovação e acompanhar a proposta orçamentária anual e o orçamento do IFPR, ressalvadas as competências do Consup;
- Avaliar, propor aprovação e acompanhar o Plano de Gestão Anual do IFPR, no âmbito de sua competência, antes do encaminhamento ao Consup;
- Avaliar, propor aprovação e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no âmbito de sua competência, antes do encaminhamento ao Consepe;
- Propor fixação de normas complementares às do Estatuto e do Regimento Geral em matéria que lhe for afetar, ressalvadas as competências do Consup;
- Apreciar e opinar sobre o plano diretor do IFPR;
- Emitir parecer sobre propostas de criação, modificação e extinção de órgãos administrativos;
- Apreciar e propor normatização para a aceitação de legados, donativos, doações e heranças sob condição ou encargo;
- Analisar e emitir parecer sobre o relatório de gestão, encaminhando-o ao Conselho Superior para apreciação.

8.3.2 Representatividade da Comunidade Acadêmica

A representatividade da comunidade acadêmica ocorre por meio dos Conselhos e Colegiados instituídos legalmente na instituição: Centro Acadêmico, Codic, Colegiado de curso.



A Concepção do curso, sua estrutura curricular e a organização dos conteúdos abordados, além das atividades de pesquisa e extensão primam pela formação cidadã, ética e profissional, o que pode ser constatado pelo teor das ementas apresentadas.

8.3.3 Participação da Sociedade Civil na Gestão do Curso

A participação da Sociedade Civil ocorre por meio do Codic, ou ainda dos resultados das experiências trazidas com o desenvolvimento dos projetos de extensão promovidos no curso.

9 INFRAESTRUTURA

O IFPR campus Curitiba funciona em um prédio central com três andares, com área total de 3.881,22m², além de uma área administrativa com 573,25m² e uma área destinada a laboratórios técnicos com 2.190,98m². As salas de aula são distribuídas nos três andares do prédio central e os laboratórios técnicos estão alocados tanto no prédio central quanto na área externa, prédio histórico da antiga fábrica da Mate Real. A estrutura conta com banheiros masculinos e femininos em todos os andares (um adaptado por andar) e no anexo administrativo e de laboratórios, rampas e escadas com acessibilidade, além de elevador com acesso aos três andares. Dispõe ainda de área de convivência coberta, área de circulação, salas de apoio, vestiário, refeitório, entre outros ambientes destinados aos servidores e alunos.

9.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS PARA O CURSO

Ambiente	Existente	A construir	Área (m ²)
Salas de aula (02 un.)	Sim	Não	44,59 59,32
Sala de professores	Sim	Não	84,05
Coordenadoria de curso	Sim	Não	30,16
Sala de reuniões	Sim	Não	84,05

9.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Ambiente	Existente	A construir	Área (m ²)
Biblioteca	Sim	Não	359,67
Laboratório de informática (2 un)	Sim	Não	52,8
Laboratório de física	Sim	Não	44,8
Laboratório de química (02 un)	Sim	Não	51,23 68,64
Laboratório de biologia	Sim	Não	51,23

9.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO

Ambiente	Existente	A construir	Área (m ²)
Laboratório de Enfermagem 1*	Sim	Não	
Laboratório de Enfermagem 2*	Sim	não	

Os laboratórios de Enfermagem são equipados com equipamentos médicos hospitalares e materiais de consumo apropriados para o treinamento das habilidades necessárias ao discente, tais como: leitos hospitalares (3 un), berço hospitalar (1 un), maca (1 un), cadeira de rodas (2 un), Hamper (2 un), esqueletos humanos (2 un), peças anatômicas em resina (diversas), manequim simulador de RCP (01 un), bebê reborn (02 un), bebês emborrachados (03 un), monitor multiparâmetros, eletrocardiógrafo (1 un), Desfibrilador externo automático – DEA (1 un), laringoscópio (1 un), suportes para soro (4 un), poltrona (1 un), computador (1 un), mesas de cabeceira (3 un), mesas auxiliares (03 un), mesas (02 un), cadeiras com encosto (30 un), armário de parede (04 un), mesa de Mayo (01 un), lâmpada auxiliar (01 un), biombos (04 un), balança antropométrica adulto (1 un), balança infantil (1 un), bolsa válvula-máscara adulto (03 un), bolsa válvula-máscara infantil (02 un), Metais em inox (comadre; balde; papagaio; jarros de água; bacia; cubas rim; cubas redondas, bandejas e pinças para curativo, retirada de pontos e instrumentação cirúrgica), estetoscópios, esfigmomanômetros e materiais de consumo apropriados para as aulas práticas (seringas, agulhas, dispositivos multivias, sondas, cânulas, luvas de procedimento, entre outros).

9.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Ambiente	Existente	A construir	Área (m ²)
Áreas de esportes	Sim	Não	220,0
Cantina/ Refeitório	Sim	Não	19,6
Pátio coberto	Sim	Não	217,43

9.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Ambiente	Existente	A construir	Área (m ²)
Atendimento psicológico	Sim	Não	28,13
Atendimento pedagógico	Sim	Não	28,13
Atendimento odontológico	Sim	Não	42,77
Primeiros socorros	Sim	Não	3,0
Serviço social	Sim	Não	10,59

9.6 ÁREAS DE APOIO

Ambiente	Existente	A construir	Área (m ²)
Auditório	Sim	Não	282,45
Salão de convenção	Sim	Não	13,42

9.7 BIBLIOTECA

A biblioteca ocupa um espaço pedagógico único e muito particular na educação pública brasileira, pois ela atua diretamente em duas frentes que combatem a desigualdade social por meio da educação: profissionais da educação (técnicos/os e docentes) e estudantes.

Existe uma luta histórica para que as bibliotecas tenham espaço valorizado nas instituições de ensino. Desde a contratação de bibliotecárias/os até a garantia de aquisição de acervo bibliográfico, mobiliário adequado, ampliação e atualização na oferta de serviços (um exemplo: biblioteca digital), entre outros serviços.

No IFPR se enfrenta essa luta com base em fundamentos legais e a partir do pressuposto que as bibliotecas não podem ser reduzidas a uma infraestrutura, visto que sua atuação no processo de formação humana é muito mais ampla e relevante. Dessa forma, torna-se imperativo promover o acesso amplo e irrestrito ao espaço das bibliotecas e atendimento ao público.

A instituição de ensino deve estar atenta na formulação de políticas públicas educacionais que, de fato, universalizam sua contribuição na sociedade. Por essa razão, as bibliotecas do IFPR têm políticas e regulamentos que garantem que o espaço das bibliotecas possibilite o suporte pedagógico necessário, tais como:

- Instrução Normativa nº 1 de 19 de agosto de 2021: Estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
- Instrução Normativa Conjunta PROAD/PROENS/PROPLAN/IFPR nº 01 de 23 de fevereiro de 2022 – Normatiza o fluxo de inventário de acervos bibliográficos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
- Portaria nº 43 de 19 de agosto de 2021 – Estabelece normas e diretrizes, nos termos de um regulamento geral, para a elaboração e publicação do regulamento das Bibliotecas dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
- Instrução Normativa Reitoria/Proens/IFPR n.1 de 19 de agosto de 2021 – Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
- Portaria nº 28 de 25 de maio de 2021 – Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Diante do exposto, na elaboração dos PPC, a biblioteca de cada campus, em seção específica, deverá informar:

- Serviços/produtos de informação ofertados (tais como: empréstimos e renovações *online*, biblioteca virtual/digital, bases de dados/ABNT, orientações e treinamento para pesquisas, atividades de incentivo à leitura etc.);
- Política de aquisição de recursos informacionais;
- Disponibilização do regulamento geral da biblioteca (endereço do sítio eletrônico);
- Descrição dos espaços físicos (metragem, salas de estudos em grupo e/ou individual, mesas, entre outros);
- Acesso à internet (quantitativo de computadores e rede Wi-fi);
- Horário de atendimento;
- Sistema de informatização e gerenciamento de acervo e serviços (Sistema Pergamum);
- Quantitativo de recursos informacionais que estão vinculados ao curso: livros (impressos e/ou digitais/e-books), periódicos, softwares e mídias contidas no acervo.
- Relação de servidoras/es e respectivos horários de trabalho, evidenciando a função de cada uma/um, principalmente a/o bibliotecária/o;
- Acessibilidade (recursos informacionais em Braille, softwares para adaptação, espaços físicos adaptados).

10 AVALIAÇÃO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem é avaliado a cada dois anos, levando-se em consideração a avaliação do curso pelos formandos, egressos e docentes.

Essa avaliação é realizada junto aos formandos e docentes por meio de instrumento a elaborado pela coordenação e aprovado em colegiado. Para os egressos a avaliação também é realizada por meio de projetos de pesquisa. Atualmente, ocorre pelo projeto de pesquisa intitulado “Formação Técnica em Enfermagem do IFPR: perfil dos egressos e inserção no mercado de trabalho”, do colegiado do Curso Técnico em Enfermagem, conforme processo nº 23397.000288/2018-49/IFPR.

A avaliação do PPC do curso também contemplará os campos para Prática Profissional Supervisionada, considerando suas disponibilidades e o número de estudantes a serem supervisionados pelos docentes.

11 REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, V. S. et al. Os espaços de construção do conhecimento e a avaliação no currículo integrado do curso de enfermagem do UNIFESO. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental**, v. 2, n. 3, p. 997-1008, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Diário oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 de jun. 1986. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm>. Acesso em: 17 set. 2019.

_____. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 de mai. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 17 set. 2019.

_____. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 de dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 17 set 2019.

_____. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000**. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. [online]. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10048.htm>. Acesso em 14 de jun de 2023.

_____. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. [online]. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>. Acesso em 14 de jun de 2023.

_____. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. [online]. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm>. Acesso em 14 de jun de 2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá

outras providências. [online]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em 14 de março de 2023.

_____. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. [online]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm>. Acesso em 14 de jun de 2023.

_____. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 29 de agosto de 2012.

_____. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146, de 6 de jul de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). [online]. Disponível em:< https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art111>. Acesso em 14 de jun de 2023.

_____. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares para Educação Profissional de Nível Técnico. **Diário oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 de nov. 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/ceb016.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2019.

_____. Ministério da Educação. Instituto Federal do Paraná. **Estatuto do Instituto Federal do Paraná**. 2011.[online]. Disponível em: <https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/Estatuto-consolidado-atualiza%C3%A7%C3%A3o-06.02.2015.pdf>. Acesso em 14 de março de 2023.

_____. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, DF, 11 de outubro de 2012.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012**. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Brasília, DF, 11 de outubro de 2012.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Define diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio. Diário oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 de set. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 17 set. 2019.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria n. 2.488, de 21 de outubro de 2011**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diário oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília,

DF, 21 de out. 2011. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html>. Acesso em: 17 set. 2019.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. [online]. Disponível em: <<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>>. Acesso em 16 de jun de 2023.

_____. Ministério da Saúde. **Banco de dados do Sistema Único de Saúde-DATASUS, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Atenção à Saúde - CNES**. Brasília, 2018a. Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br/pages/consultas.jsp>>. Acesso em: 17 set. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica - SISUTEC**. Brasília, 2018b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35793-sisutec>>. Acesso em: 17 set. 2019.

_____. Ministério da Educação. Instituto Federal do Paraná. **Manual de Competências**. [internet]. 2019. Disponível em: <https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/manual-de-competencias.pdf>. Acesso em 28 de março de 2023.

_____. Ministério da Educação. Instituto Federal do Paraná. **Relatório PDI 2019/2023 Campus Curitiba**. 2023. [online]. Disponível em: <https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/relatorio-pdi-2019-2023-ifpr-curitiba.pdf>. Acesso em 14 de março de 2023.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Curso Técnico em Enfermagem. [internet]. 2022. Disponível em: < <http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=6> >. Acesso em: 09 mai. 2022.

CIAVATTA, M. A educação profissional do cidadão produtivo à luz de uma análise de contexto. **Proposta, FASE**, v. 29, n. 86, p. 76-89, set./nov. 2000.

COFEN - Conselho Federal de Enfermagem. Resolução n. 371, de 08 de setembro de 2010. Dispõe sobre participação do enfermeiro na supervisão de estágio de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de enfermagem. **Diário oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 de set. 2010. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3712010_5885.html>. Acesso em: 17 set. 2019.

COFEN- Conselho Federal de Enfermagem. Enfermagem em números. [internet]. 2022. Disponível em: < <http://www.cofen.gov.br/enfermagem-em-numeros> >. Acesso em 10 de mai. 2022.

_____. **Perfil da Enfermagem no Brasil**. FIOCRUZ/COFEN, 2013. Disponível em: <<http://www.cofen.gov.br/perfilenfermagem/index.html>>. Acesso em: 17 set. 2019.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Saúde. Relatório detalhado do quadrimestre anterior (rdqa) 3º quadrimestre 2021. [Internet]. 2022. Disponível em: <

<https://saude.curitiba.pr.gov.br/images/RDQA%203%C2%BA%20quad%202021.docx.pdf>
>. Acesso em: 10 MAI. 2022.

DE SOUZA, R. M. S. **A estrada do poente:** escola alemã/Colégio Progresso (Curitiba 1930 - 1942). [Dissertação]. 152 fl. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/8017>. Acesso em 14 de março de 2023.

FRIGOTTO, G. **O trabalho como princípio educativo.** Seminário Nacional de Formação-MST, realizado na Escola Nacional Florestan Fernandes, Guararema, SP, março de 2005.

GALLO, S. **Transversalidade e Educação:** pensando uma educação não-disciplinar. In: ALVES, N.; GARCIA, R.L. (orgs.): O sentido da escola. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados. Curitiba.** 20 22. [internet]. 2022. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/curitiba.html> >. Acesso em: 10 mai. 2022.

Instituto Federal do Paraná - IFPR. Resolução n. 39, de 22 de abril de 2010. **Aprova a convalidação do Curso Técnico em Enfermagem - Subsequente.** Curitiba, PR, 2010. Disponível em: < <https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/06/Res.-39.10-Convalida%3%a7%c3%a3o-do-Curso-Enfermagem.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2019.

_____. Resolução n. 54, de 21 de dezembro de 2011. **Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.** Curitiba, 2011. Disponível em: <<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-54.11-ODP-M%C3%A9dio.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2019.

_____. **Regulamento do Estágio Supervisionado Obrigatório IFPR - Campus Curitiba.** Curitiba, PR, 12 de janeiro de 2012. Disponível em: <http://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/06/REGULAMENTO_ESTAGIO_OBRIGATORO_revisado.pdf>. Acesso em: 17 set. 2019.

_____. Resolução n. 01, de 23 de janeiro de 2017. **Altera a Resolução nº 54/2011 que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.** Disponível em: <<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/04/Resolução-01.2017.pdf>>. Acesso em 17 set. 2019.

_____. Resolução n. 50, de 14 de julho de 2017. **Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino aprendizagem no âmbito do IFPR.** Curitiba, 2017. Disponível em: <<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/Res.-50.2017-1.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2019.

IFPR - Instituto Federal do Paraná. Campus Curitiba. **Projeto político pedagógico 2017.** Disponível em: <<https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/02/PPP-vers%c3%a3o-fevereiro-de-2017.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2019.

_____. **Resolução nº 71 de 20 de dezembro de 2018.** Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná. [online]. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=150841&id_orgao_publicacao=0&ga=2.194886507.739102551.1686768300-1042705386.1649451890>. Acesso em 15 de jun de 2023.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional IFPR 2019-2023.** [online]. Curitiba, PR, 2018. Disponível em: <<https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/PDI-2019-2023-Revisao-2020.pdf>>. Acesso em: 14 mar 2023.

_____. **Manual de Competências.** Curitiba, PR, 2019. [online]. Disponível em:<<https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/manual-de-competencias.pdf>>. Acesso em 14 de jun de 2023.

_____. **Resolução nº58 de 13 de dezembro de 2019.** Aprova e institui as diretrizes para as atividades de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Instituto Federal do Paraná. 2019^a. [online]. Disponível em:<https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?yPDs_zXhdoNcWQHJaQIHJmJIqCNXRK_Sh2SMdn1U-tzPWP9SxAgNgb6L-A9xfKwkDkkaaCtxKYYq6I7vULW3C2H-hp9FbkrZAlajszlbslePGUHgI4VuVIHtmO8MTmefN>. Acesso em 16 de jun de 2023.

_____. **Plano de Garantia de Acessibilidade do IFPR Campus Curitiba.** Curitiba, PR, 2022.

_____. **Processo Seletivo Campus Curitiba.** [internet]. 2022. Disponível em: <<https://curitiba.ifpr.edu.br/processo-seletivo-campus-curitiba/>>. Acesso em: 11 de mai. 2022.

_____. **Resolução Consup/IFPR nº 82, de 02 de junho de 2022.** Dispõe sobre a política de estágios do IFPR e define as orientações para sua realização. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1859267&id_orgao_publicacao=0>. Acesso em 08 de ago. 2022.

JUNIOR, W. L.; KRUGEL, V. C. História do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (1869-2008). **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 22, n. 73, p. 831-853, abr./jun. 2022. [online]. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v22n73/1981-416X-rde-22-73-831.pdf>. Acesso em 14 de março de 2023.

KUDZIELICZ, M. Aplicação do currículo mínimo do curso de graduação em enfermagem e obstetrícia. **Rev. Bras. Enferm.**, v. 26, n. 4-5, jul./set. 1973. Disponível em:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71671973000300010. Acesso em: 08 out. 2019.

LEITE, M. T. S. et al. Unidade teórico-prática na práxis de um currículo integrado: percepção de docentes de Enfermagem na saúde da criança e do adolescente. **Revista Brasileira de**

Enfermagem, v. 64, n. 4, p. 717-724, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v64n4/a14v64n4.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2019.

LUCKESI, C. C. Avaliação educacional: pressupostos conceituais. **Tecnologia Educacional**, v. 7, n. 24, p. 5-8, 1978.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos e filosóficos e outros textos escolhidos**. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MOREIRA, A. F. B.; SILVA, T. T. (org.). **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Editora Cortez, 1995.

PEDROLO, E.; OLIVEIRA, G. L. R.; ZIESEMER, N.B.; BOOSTEL, R.; RAMOS, T. H.; HAEFFNER, R. Formação técnica em enfermagem: perfil dos egressos e inserção no mercado de trabalho. **Research, Society and Development**, v. 11, n.5, e14911528153, 2022.

SACRISTÁN, J.; PÉREZ GÓMEZ, A. I. **Compreender e transformar o ensino**. 4 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

SACRISTÁN, J. **O Currículo** - uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 10 ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 34 ed. Campinas: Autores Associados, 2001.



APÊNDICES

APÊNDICE 1 – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA

ITENS AVALIADOS		AV. FINAL
1. Pontualidade (Chegou no horário todos os dias? AT – Teve entre um e dois atrasos de no máx. 10 min.? AP – Teve mais de dois atrasos? NA)		
2. Assiduidade (Não teve faltas? AT – Teve entre uma e duas faltas? AP – Teve mais de três faltas – NA)		
3. Apresentação pessoal (Apresenta-se uniformizado adequadamente? Roupa e calçado adequados para o trabalho, jaleco limpo, não amassado?)		
4. Apresenta-se com material de bolso? (Tesoura, relógio, caneta azul e vermelha, caneta permanente, termômetro, caderneta).		
3. Ética e postura profissional (É responsável e comprometido com o estágio? Respeita as normas e protocolos da Unidade? Age de acordo com os princípios éticos da profissão?).		
4. Relacionamento com o grupo (Sabe trabalhar em equipe?). Relacionamento com os funcionários da unidade (Respeita a equipe e sabe se adequar às normas e rotinas da unidade?).		
5. Relacionamento com o paciente e familiar (Sabe acolher paciente e familiares com sensibilidade? Prepara e orienta para os procedimentos ou situações? Preconiza o pudor e a privacidade?).		
6. Reconhece e respeita os princípios hierárquicos da supervisão do estágio e do serviço de saúde?		
7. Disposição e iniciativa (Percebe rapidamente o que deve fazer? Demonstra responsabilidade e interesse pela aprendizagem em todos os setores de atuação do campo de estágio?).		
8. Planejamento do cuidado e das ações (Consegue realizar o cuidado integral ao paciente? Segue uma sequência lógica na execução das técnicas e do cuidado? Elenca as prioridades e atende sempre a necessidade mais urgente? É ágil e dinâmico?).		
9. Habilidade técnica (Consegue desenvolver as técnicas de enfermagem com destreza manual e conhecimento científico? Segue os princípios básicos para cada técnica?).		
10. Organização do material (Consegue organizar os materiais antes, durante e após a realização de procedimentos? Esquece muitos materiais e precisa voltar no posto de enfermagem?).		
11. Fundamentação científica: embasamento teórico, arguição, raciocínio clínico, criticidade (Realiza associação entre a teoria e a prática? Possui conhecimento teórico? Participa das discussões em grupo acerca de temas e/ou situações?).		
12. Realiza educação em saúde durante suas ações de cuidado (Orienta pacientes e familiares acerca do cuidado)?		
13. Capacidade de observação contínua (Identifica riscos para o paciente? É capaz de perceber necessidades do paciente, do grupo e dos funcionários?)		
14. Mantém organizado seu espaço de trabalho, bem como o leito e a mesa do paciente, principalmente na passagem do plantão?		
15. Observa e cumpre com as regras de biossegurança?		
16. Anotação de enfermagem (Utiliza termos técnicos, tem boa ortografia e concordância verbal, anota fatos relevantes? Os registros são completos, exatos e concisos?).		
17. Passagem de plantão (Passa o plantão para o funcionário responsável pelo setor? Utiliza termos técnicos e científicos? Passa todas as informações importantes? Informa alterações e intercorrências? Passa o plantão com as prescrições checadas e demais registros preenchidos? Informa pendências?).		
Visto		

Legenda: AT – atende totalmente AP – atende parcialmente (mais de 50% - AP+ e menos de 50% - AP-) NA – não atende
AUTOPERCEPÇÃO DO ALUNO (Breve descrição da sua evolução durante a Prática Profissional Supervisionada.

OBSERVAÇÕES:

Aluno

Professor

APÊNDICE 2 - REGULAMENTO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA OBRIGATÓRIA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO IFPR - CAMPUS CURITIBA

CAPÍTULO I DA PRÁTICA SUPERVISIONADA OBRIGATÓRIA E SUAS FINALIDADES

Art. 1º - A Prática Supervisionada Obrigatória, previsto na Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e na Resolução CNE/CEB nº1 de 21/01/2004, obedecerá a presente norma.

Art. 2º - A Prática Profissional Supervisionada é considerada atividade curricular obrigatória do curso Técnico em Enfermagem, e se destina a propiciar ao estudante a complementação do processo de ensino e de aprendizagem, em termos de experiências práticas, visando a:

- I. Proporcionar a reflexão e a aplicação dos conhecimentos teóricos construídos durante a vida acadêmica;
- II. Proporcionar um aprimoramento das práticas e métodos pertinentes ao Técnico em Enfermagem, adaptando-os às exigências do mercado de trabalho e dos mecanismos de modernização tecnológica;
- III. Desenvolver e aperfeiçoar habilidades e competências indispensáveis ao desempenho profissional.

CAPÍTULO II DA MATRÍCULA

Art. 3º - A Prática Profissional Supervisionada no curso técnico em Enfermagem é formada pelos componentes curriculares obrigatórios com necessidade de matrícula. Poderá matricular-se na atividade de Prática Profissional Supervisionada o estudante que estiver matriculado no curso técnico e que tiver concluído o módulo curricular pré-requisito para o componente curricular de Prática Profissional Supervisionada.

Art. 4º - A matrícula será feita na Secretaria Acadêmica do Campus e será analisada pela Coordenação do Curso.

CAPÍTULO III DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 5º - A Prática Profissional Supervisionada Obrigatória será realizada em instituições públicas ou privadas da área da saúde, devidamente conveniadas com o IFPR, que apresentem condições de proporcionar experiência prática na área de formação do estudante, respeitado o Artigo 2º deste Regulamento.

Art. 6º - A supervisão das práticas obrigatórias deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor supervisor Enfermeiro do curso Técnico em Enfermagem do IFPR.

CAPÍTULO IV DA DURAÇÃO E DA JORNADA DIÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA OBRIGATÓRIA

Art. 7º - A duração da Prática Profissional Supervisionada Obrigatória será estipulada no Projeto Político de Curso.

Art. 8º - A jornada diária de Prática Profissional Supervisionada Obrigatória será compatível com o horário estabelecido no projeto pedagógico do curso, não excedendo a carga horária prevista na legislação.

CAPÍTULO V DO SEGURO DE PRÁTICA SUPERVISIONADA OBRIGATÓRIA

Art. 9º - O IFPR providenciará seguro de acidentes pessoais para o estudante.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DA PRÁTICA SUPERVISIONADA OBRIGATÓRIA

Seção I Do Coordenador de Curso

Art. 10 – Ao coordenador do curso incube supervisionar o desenvolvimento das atividades da Prática Profissional Supervisionada Obrigatória e encaminhar previamente as solicitações de campo da prática para as Instituições Conveniadas.

Seção II Do Professor Orientador

Art. 11 – Ao Professor Orientador da Prática Profissional Supervisionada incumbe:

- I. Propor, juntamente com a coordenação de curso, o campo de Prática Supervisionada aos estudantes, atendendo a legislação vigente do IFPR quanto definição de convênios;
- II. Realizar contatos com os campos da Prática Profissional Supervisionada por meio de visitas aos locais e contatos telefônicos conforme as necessidades;
- III. Proceder a avaliação da Prática Profissional Supervisionada, registrando em instrumento próprio a análise das mesmas e emitindo os conceitos respeitando os prazos previstos no calendário escolar.

Seção III Do Estudante

Art. 12 – Ao estudante incumbe:

- I. Efetuar sua matrícula na Atividade de Prática Profissional Supervisionada na Secretaria Acadêmica do Campus;
- II. Preencher o “Termo de Compromisso” com a entidade concedente, com interveniência do IFPR;

- III. Realizar todas as atividades previstas no plano da Prática Profissional Supervisionada, de acordo com as normas técnicas e primando pelos princípios éticos;
- IV. Cumprir os horários estabelecidos da Prática Profissional Supervisionada pelo colegiado de curso;
- V. Apresentar-se devidamente uniformizado, portando os materiais de bolso exigidos para a atuação no campo da prática, conforme as orientações dadas pelo professor supervisor da Prática Profissional Supervisionada.
- VI. Participar de todas as etapas de avaliação da Prática Profissional Supervisionada.

CAPÍTULO VII DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA

Seção I Do Termo de Compromisso

Art. 13 – A Prática Profissional Supervisionada será precedida da celebração do “Termo de Compromisso” entre o estudante, entidade concedente e IFPR, o qual preverá as condições de sua realização e sua duração.

Seção II Do Plano de Prática Profissional Supervisionada Obrigatória

Art. 14 – Na Prática Profissional Supervisionada o plano de trabalho é formulado pelo professor supervisor e referendado pela coordenação do curso.

Seção III Da Avaliação da Prática Profissional Supervisionada Obrigatória

Art. 15 – Para avaliação das Práticas Profissionais Supervisionadas serão realizadas avaliações processuais referentes aos procedimentos técnicos e aspectos comportamentais, utilizando instrumentos elaborados pelo professor orientador e colegiado de curso, tendo-se sempre presente as normas vigentes no Instituto Federal do Paraná. A aprovação está condicionada às seguintes condições:

- I. Ter aproveitamento de 100% da Prática Profissional Supervisionada;
- II. Obter, no mínimo, o conceito C, no conjunto de tarefas realizadas.

Parágrafo 1º – Nos componentes curriculares de Práticas Profissionais Supervisionadas não cabe período de recuperação, nem provas finais.

Parágrafo 2º – O colegiado de curso propiciará condições aos estudantes para que tenham o aproveitamento de 100% da Prática Profissional Supervisionada.

Art. 16 – Na avaliação das atividades desenvolvidas pelo estudante, serão consideradas a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o currículo do Curso e com o Plano de Prática Profissional Supervisionada:

- I. A qualidade e eficácia na realização das atividades;
- II. A capacidade inovadora ou criativa demonstrada através das atividades desenvolvidas;
- III. A capacidade de adaptar-se socialmente ao ambiente.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 – A realização do Prática Profissional Supervisionada por parte do estudante não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 26 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Curitiba, no que couber.

APÊNDICE 3 - REGULAMENTAÇÃO TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO - EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS

Trabalho de Conclusão de Curso do Técnico em Enfermagem – Experiências Vivenciadas – foi elaborado à semelhança de portfólio, compreendendo como uma ferramenta pedagógica que visa valorizar a autonomia no processo de aprendizagem e possibilitar ao estudante, além da apreensão dos conteúdos essenciais para sua atuação profissional, o investimento em sua formação pessoal, no sentido de elevar as condições de aprendizagens por meio da autorregulação da aprendizagem (SHORES; GRACE, 2001 e VIEIRA, 2002).

A autorregulação da aprendizagem propõe que durante o processo de aprendizagem os estudantes sejam provocados a desenvolverem postura ativa e reflexiva diante das situações de aprendizagem. Nesta perspectiva, espera-se que o estudante seja capaz de reforçar e reconhecer suas capacidades em gerenciar seus projetos, progressos e estratégias diante das tarefas e dos desafios a ele propostos (ZIMMERMAN, 2000; PINTRICH, 2000; ROSÁRIO, 2004).

O Trabalho de Conclusão de Curso – Experiências Vivenciadas, deverá ter a seguinte apresentação:

1. Capa;
2. Sumário;
3. Apresentação – do estudante e do portfólio;
4. Objetivos – deverá ter o objetivo geral do portfólio e os objetivos específicos, os quais constarão, também, em cada item do trabalho.
5. Vivência – nesse item o estudante deverá descrever sua vivência durante o curso, enquanto estudante e futuro profissional.
6. Estudo de caso: mínimo de um estudo de caso, sendo que não poderá ser do mesmo componente curricular da Prática Profissional Supervisionada. A escolha dos casos será a critério do estudante e poderá aprofundar um tema que tiver interesse, desde que esteja relacionado aos casos realizados. É importante que ao final do item, o estudante apresente reflexão sobre os casos apresentados;
7. Assistência – descrição de todos os procedimentos realizados durante as Práticas Profissionais Supervisionadas. No final do item deverá apresentar reflexão sobre os procedimentos desenvolvidos durante as Práticas Profissionais Supervisionadas para o seu aprendizado;
8. Síntese da aprendizagem – consiste na reelaboração da aprendizagem. Nesse item o orientador deverá definir critérios que nortearam o texto e que refletem a aprendizagem do estudante. Também, constará autoavaliação com as seguintes questões:
 - Dentre as suas produções no curso, qual(is) delas se destacou pelo conteúdo e qualidade do que realizou? Por quê?
 - Registre a fase do Portfólio que lhe oportunizou maior aprendizagem.
 - As produções e pesquisas contribuíram para a sua aprendizagem?
() SIM () NÃO Por quê?
 - Escreva observações e sugestões a respeito de sua experiência de estudo por meio do Portfólio.
 - Após o percurso no curso, avalie sua participação e produção. Você considera que seu resultado final corresponde ao conceito:
() A () B () C () D

Observações:

- A data de entrega do trabalho será definida anualmente e obedecerá ao calendário acadêmico. Deve ser realizada, preferencialmente até a segunda quinzena do mês de novembro, para que haja tempo hábil para correções e apresentações.

- A ficha de acompanhamento de procedimentos poderá ser utilizada como anexo do trabalho e permitirá ao estudante identificar os procedimentos realizados durante as Práticas Profissionais Supervisionadas.
- É extremamente importante que o estudante tenha anotações (diário de bordo), que subsidiarão o desenvolvimento do trabalho. Nesse diário pode haver questões como: A) Minhas ações como estudante permitem afirmar que estas contribuíram para que minhas expectativas de aprendizagem fossem atingidas até o presente momento? B) Consigo enumerar alguns fatores que motivaram meu empenho como estudante? C) Aspectos presentes em meu contexto, no ambiente no qual estou inserido(a), têm contribuído para a minha aprendizagem? D) Como avalio a minha compreensão dos conteúdos? E) Quais as estratégias de organização e estudo contribuíram mais para a minha aprendizagem?
- O trabalho deverá ser redigido dentro das normas técnicas e conter no mínimo 20 e no máximo 40 páginas;
- A avaliação do trabalho será feita pelo orientador, mediante sugestões da banca.
- Para apresentação do trabalho, será composta banca de pelo menos três membros docentes, a qual avaliará a apresentação do trabalho. Para a composição do conceito final serão considerados o trabalho escrito e a apresentação à banca a qual deverá ocorrer na modalidade oral, ou adaptada às necessidades discentes.

REFERÊNCIAS

PINTRICH, P. R. (2000). The role of goal orientation in self-regulated learning. In: BOEKAERTS, M.; PINTRICH, P. R.; ZEIDNER, M. (eds.) **Handbook of self-regulation**, Academic Press, 2000, pp.452-502.

ROSÁRIO, P. **Testas o Lusitano**. Porto: Porto Editora, 2004.

SHORES, E.; GRACE, C. **Portfólio: um guia passo a passo para o professor**. Porto Alegre: ARMED Editora, 2001.

VIEIRA, V. M. O. Portfólio: Uma proposta de avaliação como reconstrução do processo de aprendizagem. In: Revista: **Psicologia Escolar e Educacional**. ABRAPEE. Vol. 6 no 2 junho/dezembro 2002, p. 149-153.

ZIMMERMAN, B. J. Attaining self-regulation: A social-cognitive perspective. In: BOEKAERTS, M.; PINTRICH, P. R.; ZEIDNER, M. (eds.). **Self-regulation: Theory, research, and applications**. Orlando, FL7 Academic Press, 2000, pp.13-39.



ANEXO



ANEXO 1 - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS CURITIBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS CURITIBA

AUTORIZADO PELO PARECER CONSEPE Nº06/2021

Curitiba
2021

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Reitor
Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino
Amarildo Pinheiro Magalhães

Chefe da Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Proens
Roberto Alexandre Fedechem

Direção Geral do Campus
Adriano Willian da Silva Viana Pereira

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus
Vilmar Fernandes

Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus
Jenifer Caroline Leite

Membros da Comissão de Elaboração do Regulamento Geral de Estágios do Campus

Jenifer Caroline Leite
Luiz Ailil Vianna Martins
Telma Pelaes de Carvalho
Elizabeth dos Santos
Gabriella Lemes Rodrigues de Oliveira
Livia Pimenta Reno Gasparotto
Luciana de Cassia Camargo Pirani
Anderson Nalevaiko Marques
Carlos Alberto de Ávila
Doriana Cristina Gaio Girata
Elenir Leite Marli Becker

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS CURITIBA

CAPÍTULO I

DAS REGRAS GERAIS DE ESTÁGIO

Art. 1º - Este Regulamento Geral de Estágio (RGE) abrange todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do Campus Curitiba, sendo seus dispositivos alinhados à resolução IFPR nº 36/2019, a Lei nº 11.788/2008 e demais dispositivos legais pertinentes.

Parágrafo único. O estágio, como ato educativo, prioriza a formação do estudante para o mundo do trabalho e o fortalecimento dos conhecimentos construídos no ambiente acadêmico.

Art. 2º Os estudantes que realizam as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório são considerados estagiários, para os efeitos deste regulamento, desde que estejam regularmente matriculados no curso do campus e que as atividades propiciem experiência acadêmico-profissional e contextualização curricular.

Art. 3º Para realização de estágio obrigatório o estudante deverá:

- Estar matriculado no componente de estágio;
- Receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio;
- Formalizar Termo de Compromisso e Plano de Estágio (TCE/PE) com a unidade concedente de estágio (UCE), utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Pró-reitoria de Ensino (Sae/Proens) e Seção de Estágios e Relações Comunitárias do campus (Serc), ou departamentos equivalentes.
- O estudante deverá realizar o estágio que trata o caput deste artigo de acordo com o descrito no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de cada curso.

Parágrafo único – nos casos previstos no inciso IV deste artigo, o estágio deverá ser iniciado respeitando a idade mínima prevista no Artigo 54 da Resolução IFPR nº 36/2019, ou da idade mínima que trata a legislação aplicada à área de saúde.

Art. 4º Para realização de estágio não obrigatório, o estudante deverá:

- Verificar as oportunidades de estágio na região e as parcerias firmadas com o IFPR, em especial os agentes de integração;
- Buscar informações da coordenação de curso sobre as possibilidades de estágio, bem como com as principais correlações com o seu curso;
- Formalizar TCE/PE com a UCE, utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Sae/Proens e Serc, ou departamentos equivalentes.

§ 1º. O estágio não obrigatório é facultativo, entretanto, ao optar por realizá-lo, o estudante estará vinculado aos dispositivos da resolução IFPR nº 36/2019 e às normas da UCE.

§ 2º O estudante poderá iniciar o estágio respeitando a idade mínima prevista no Artigo 54 da Resolução IFPR nº 36/2019 e, se houver, os pré-requisitos estabelecidos nos PPCs.

Art. 5º O estudante deve estar coberto por seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do estágio, que será informado no TCE/PE.

Parágrafo único. Nos casos em que o seguro seja custeado pela UCE ou agente de integração, é necessário que a SERC requisite a apólice de seguro e incorpore ao processo de “Acompanhamento de estágio”.

Art. 6º A caracterização e definição do estágio será feita entre o IFPR e a UCE, por meio do TCE/PE, no qual estarão acordadas todas as condições de sua realização, e que será periodicamente reexaminado.

Parágrafo único. É responsabilidade da Coordenação do Curso e da SERC a verificação se o TCE/PE está em conformidade e se o estudante cumpre continuamente os artigos 6º, 17 e 26 da resolução IFPR nº 36/2019, não eximindo o estudante do cumprimento do art. 18 da mesma resolução.

Art. 7º A responsabilidade por verificar se o estudante estará em local apropriado para estágio, alinhado aos princípios pedagógicos do IFPR, em ambiente de formação para o mundo do trabalho e em acordo com o PPC é de responsabilidade da Colegiado do Curso, antes da formalização do TCE/PE, sendo a formalização do documento garantia da inspeção do campo de estágio.

Parágrafo único - a verificação que trata o caput deste artigo poderá ser realizada por meio do preenchimento de um questionário de avaliação elaborado pelo Colegiado do Curso, a ser respondido e assinado pelo supervisor do estágio na UCE.

Art. 8º Para os casos em que seja possível o estágio de 40 (quarenta) horas semanais, em acordo com a resolução IFPR nº 36/2019, em especial o §1 do art. 17, devem ter a sua previsão de execução definida no TCE/PE ou mediante aditivo ao TCE/PE.

Parágrafo único. No caso de estágio durante as férias, a orientação será indireta, retornando a orientação prevista no TCE/PE após esse período.

Art. 9º Toda alteração ao TCE/PE será realizada por meio de aditivo, que deverá ser formalizado, com intermédio da Serc, durante a vigência do TCE/PE.

Art. 10. O TCE/PE, aditivos, equivalências, relatórios e demais requisições deverão ser realizados por meio dos formulários próprios disponibilizados pela Sae/Proens e Serc, nos prazos estabelecidos e divulgados pelo campus.

Art. 11. Não serão aceitos TCE/PE e aditivos ao TCE/PE:

com data retroativa;

antes do período indicado;

que contenham rasuras ou indicativos de alteração;

com informações obrigatórias faltantes;

sem a assinatura do estudante e do professor orientador.

Parágrafo único. Como regra, o chefe da Serc assinará somente após a assinatura das demais partes.

Art. 12. Os documentos da relação de estágio deverão ser entregues e protocolados na Secretaria Acadêmica do campus, que fará o encaminhamento para a Serc, a qual terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar a tramitação necessária.

Art. 13. A Serc abrirá processo no SEI, com a tipologia “Acompanhamento de estágio”, por oferta de curso, que conterà:

todos os documentos da relação de estágio (TCE/PE, aditivos ao TCE/PE, relatórios, etc);

o relatório dos estudantes que realizaram estágio não obrigatório, que trará as informações necessárias ao lançamento pela Secretaria Acadêmica em histórico escolar do estudante;

§ 1º. O processo será tramitado para Sae/Proens para fins de controle;

§ 2º. A Serc abrirá um novo processo de “Acompanhamento de estágio”, vinculado ao processo de oferta, para casos em que seja requerida equivalência para análise do colegiado do curso;

§ 3º. Ao término da oferta, deverá ser registrado o quantitativo de estudantes que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório, por meio de despacho final à Sae/Proens, que poderá ser realizado pelo coordenador do curso;

§ 4º As relações de estágio são comprovadas pelos documentos do processo.

Art. 14. O convênio de estágio, quando necessário, deverá ser formalizado antes do início da realização de estágio, sendo de responsabilidade dos coordenadores de curso e dos professores orientadores a verificação da necessidade; da Serc, o apoio à formalização; da Sae/Proens, a supervisão e orientação.

CAPÍTULO II

DA EQUIVALÊNCIA

Art. 15. As horas de estágio não obrigatório poderão ser utilizadas para horas de atividades complementares, sendo o percentual máximo de utilização de 25% da carga horária de atividades complementares, limitada a 50 horas.

Art. 16. O estudante, nos casos previstos nos incisos I e II do art. 28 da resolução IFPR nº 36/2019, poderá solicitar ao colegiado do curso, por meio de formulário próprio, equivalência de até 70% da carga horária de estágio obrigatório, considerando:

estágios de até 200h (duzentas horas): deverão ser comprovados no mínimo 3 meses de experiência nos últimos 2 (dois) anos;

estágios de até 400h (quatrocentas horas): deverão ser comprovados no mínimo 6 meses de experiência nos últimos 3 (três) anos;

estágios superiores a 400h (quatrocentas horas): deverão ser comprovados no mínimo 12 meses de experiência nos últimos 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Caberá ao colegiado do curso avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e definir o percentual de equivalência por estudante limitado ao valor do caput.

Art. 17. O estudante, no caso previsto no inciso III do art. 28 da resolução IFPR nº 36/2019, poderá solicitar ao colegiado do curso, por meio de formulário próprio, equivalência da carga horária de estágio.

Parágrafo único. Caberá ao colegiado do curso avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e aprovar ou não a equivalência pretendida.

Art. 18. O estudante, no caso previsto no inciso IV do art. 28 da resolução IFPR nº 36/2019, poderá solicitar ao colegiado do curso, por meio de formulário próprio, equivalência da carga horária de estágio. Para tanto, o colegiado do curso considerará:

- a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o componente curricular de estágio obrigatório;
- a compatibilidade das horas totais.

§ 1º No caso das licenciaturas, o nível de ensino previsto no componente curricular de estágio deverá ser considerado.

§ 2º Para os casos do Pibid e Residência Pedagógica, os professores orientadores responsáveis pelos programas emitirão pareceres de equivalência para os componentes de estágio obrigatório.

Art. 19. Os documentos comprobatórios para a solicitação de equivalência de carga horária de estágio seguem o rol exemplificativo do §1 do art. 28 da resolução IFPR nº 36/2019.

Art. 20. A matrícula, sua confirmação e a frequência regular no curso são itens indispensáveis para iniciar e continuar em estágio, sendo de responsabilidade do professor orientador notificar as mudanças na situação do estudante à Serc.

Parágrafo único. O professor orientador e o coordenador de curso, com intermédio da Serc, podem, justificadamente, não iniciar ou interromper estágio de estudante que não mantenha as condições acadêmicas mínimas, registrando formalmente por e-mail.

CAPÍTULO III

DO DESLIGAMENTO

Art. 21. A rescisão do estágio deverá ocorrer por meio de formulário próprio, respeitando-se as regras previstas no art. 31 da resolução IFPR nº 36/2019, considerando que a Serc tem o prazo de 5 dias úteis para tramitações necessárias.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 22. A orientação de estágio não obrigatório será da forma indireta, nos termos da Resolução IFPR nº 36/2019, exceto se previsto de forma diferente no PPC.

Art. 23. Para orientação de estágio obrigatório e não obrigatório, é computada a carga horária de 1 (uma) hora-aula semanal para até 10 (dez) estudantes e de 2 (duas) horas-aulas semanais para mais de 10 estudantes, considerando-se o limite de 20 estudantes por professor.

Art. 24. Para avaliação e acompanhamento do estágio, são consideradas as mesmas concepções que orientam o processo de ensino e aprendizagem, conforme previsto no PPC, observando-se:

- a articulação entre teoria e prática em produções e vivências do estudante, durante a realização do estágio;
- a participação do estudante nos encontros de orientação de estágio, atendendo ao critério de assiduidade no componente curricular;
- a autoavaliação do estudante;
- elaboração e construção do plano de estágio, nas etapas acordadas; V – elaboração e entrega dos relatórios de estágio, nas etapas acordadas;
- VI – participação em eventos específicos com a socialização das experiências e resultados do estágio.

CAPÍTULO V

DA RESPONSABILIDADE

Art. 25. A resolução IFPR nº 36/2019 trata das responsabilidades dos estagiários durante todo o texto, em especial no art. 18, que se complementam com as seguintes:

- Aceitar as normas de estágio do IFPR e da UCE;
- Escolher seu campo de estágio, dentre aqueles credenciados pelo IFPR, com o auxílio do professor orientador;
- Elaborar o TCE/PE, aprovado pelo professor orientador e a UCE; IV - assinar e cumprir o TCE/PE;
- V - Entregar relatórios, fichas de frequências e demais documentos necessários que formalizam a relação de estágio.

Art. 26. A resolução IFPR nº 36/2019 trata das responsabilidades dos professores orientadores de estágio durante todo o texto, que se complementam com as seguintes:

- Elaborar e organizar o plano de estágio junto aos agentes nele envolvidos, objetivando o cumprimento do PPC;
- Manter encontros periódicos com seus orientandos para acompanhamento das atividades;
- Oferecer aos estagiários condições necessárias para o desenvolvimento da execução das atividades programadas no plano de atividades;
- Orientar os estudantes, em conjunto com a Serc, sobre os procedimentos de estágio;
- Interagir com os supervisores de forma a garantir sua participação ativa no planejamento e acompanhamento do estágio;

- Acompanhar, orientar e direcionar o estudante no decorrer de sua prática profissional, inclusive no campo de estágio;
- Cumprir as exigências normativas em relação ao acompanhamento de desempenho, frequência e avaliação do estudante, em caráter parcial e final;
- Manter em dia a documentação referente aos estágios supervisionados que lhe dizem respeito;
- Acompanhar o trâmite dos processos a que seus estagiários estão vinculados, cobrando desses o cumprimento dos prazos processuais.

CAPÍTULO VI

DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Art. 27. A Resolução IFPR nº 36/2019 trata em seus artigos de 40 a 44 sobre os estudantes com deficiência, que devem ser complementados com:

Os estudantes com deficiência poderão iniciar seu estágio em período diferente do indicado no PPC, desde que previsto no processo de flexibilização curricular do estudante, sendo a forma de orientação, nestes casos, adequada às necessidades por ele demandadas.

CAPÍTULO VII

DO REGISTRO PELA SECRETARIA ACADÊMICA

Art. 28. De acordo com o inciso II, art. 13, deste regulamento, a Secretaria Acadêmica procederá ao registro do estágio não obrigatório do estudante no sistema acadêmico, considerando:

- O relatório de estágio, que trará as informações necessárias ao lançamento, contendo: a) número da matrícula; b) nome do estudante; c) carga horária total;
 - Quando não houver possibilidade de registro no sistema acadêmico, a Secretaria Acadêmica devolverá o processo para a Serc, informando quais estudantes não foram possíveis os registros, e solicitando a emissão das declarações de conclusão de estágio por esta unidade ou UCE;
- § 1º Para os casos especificados no item I, a Secretaria Acadêmica deverá registrar no sistema acadêmico a informação: “O estudante concluiu XXX horas de estágio não obrigatório no decorrer do curso”.

§ 2º Para os casos especificados no item II, a Secretaria Acadêmica, após receber a declaração de conclusão do estágio, deverá arquivar na pasta individual do estudante.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os regulamentos de estágios presentes nos PPC do campus.

Art. 30. A necessidade de atualização deste RGE será avaliada periodicamente pelos colegiados de curso, os quais, caso a verifiquem, utilizar-se-ão dos mesmos trâmites de aprovação deste documento.

Parágrafo único. Caso a atualização do RGE seja constatada na criação ou ajuste de curso, a proposta de alteração deverá ser inserida como anexo do PPC e, após a sua aprovação, atualizada na página do campus.

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso ao qual o estudante está relacionado, e em última instância, pela direção de ensino.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32. Os PPC que não contiverem a menção ao estágio não obrigatório terão o prazo de 2 (dois) anos para adequação, sendo, neste ínterim, permitida a sua realização, desde que o perfil do egresso esteja alinhado ao estágio do estudante.

Art. 33. Para os cursos no âmbito do IFPR, campus Curitiba, a área administrativa também poderá ser parte integrante do perfil do egresso, constituindo-se como possibilidade para área de estágio não obrigatório do estudante, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 34. Para os casos em que a orientação não esteja definida em PPC, será considerada a orientação semidireta, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.